



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 123/2024

TERESINA - PI, 26 de junho de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	29
CONTRATOS	135
LICITAÇÕES	143
COMUNICAÇÕES	145
EXTRATOS	146
ERRATAS	207
AVISOS	221
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	247
TERMOS	252
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	272
REGULARIDADES	276
DESPACHOS	277
ESTATUTOS	289
ADITIVOS	289
EDITAIS	292
LICENÇAS AMBIENTAIS	304

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ZACARIAS TEIXEIRA**, CPF 300.\*\*\*.\*\*\*-91, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013208647

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **Helldânio Muniz Barros**, CPF 515.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, símbolo DAC-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir



de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013209019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARINE CARDOZO RODRIGUES MACHADO**, CPF 643.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS- 3, da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013209798

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUÍSA SOBRAL DE CARVALHO**, CPF 033.\*\*\*.\*\*\*-09, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013209802

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o



inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS**, CPF 622.\*\*\*.\*\*\*-83, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013209803

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ GABRIEL DE SOUSA SANTOS**, CPF 064.\*\*\*.\*\*\*-03, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 26/06/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013209807

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYARA FIGUEIREDO DE NEGREIROS**, CPF 003.\*\*\*.\*\*\*-83, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013209809

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA**, CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-85, do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SEI nº 013210081

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES**, CPF 057.\*\*\*.\*\*\*-60, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013210146

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA**, CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-85, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013210568

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES**, CPF 057.\*\*\*.\*\*\*-60, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 013210570

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMILLA SUYANNE DE OLIVEIRA CAFÉ**, CPF 041.\*\*\*.\*\*\*-55, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212246

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Décio Solano Nogueira**, CPF 226.\*\*\*.\*\*\*-91, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da



Secretaria de Relações Sociais, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212307

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS AGAMENON NOGUEIRA LEAL**, CPF 212.\*\*\*.\*\*\*-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Relações Sociais, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212468

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NEUMA MARIA CAFE BARROSO**, CPF 734.\*\*\*.\*\*\*-04, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212573

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o



inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA**, CPF 809.\*\*\*.\*\*\*-20, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212605

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERCINA DALVA CORDEIRO DAMASCENO**, CPF 132.\*\*\*.\*\*\*-30, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212721

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALESSANDRA COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 577.\*\*\*.\*\*\*-34, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 25/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 013212768

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBA VALÉRIA BARBOSA LEAL PIRES**, CPF 000.\*\*\*.\*\*\*-79, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212821

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Akássio Alves de Sousa**, CPF



600.\*\*\*.\*\*\*-70, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212891

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELLO SOARES BEZERRA FONSÊCA**, CPF 343.\*\*\*.\*\*\*-34, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212903

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS CARLOS GOMES PATRICIO**, CPF 016.\*\*\*.\*\*\*-06, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212977

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUSY SOARES BEZERRA FONSECA**, CPF 305.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013212983

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOHN WALLACE DE SOUSA**, CPF 040.\*\*\*.\*\*\*-18, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)



**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013213041

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DEUSIMAR PINHEIRO DE ALENCAR**, CPF 373.\*\*\*.\*\*\*-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013213141



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, CPF 373.\*\*\*.\*\*\*-00, do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013213220

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KASSIA KAROLINE BARROS FORTES**, CPF 017.\*\*\*.\*\*\*-99, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 26/06/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013213268

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS MERCES BARROS**, CPF 133.\*\*\*.\*\*\*-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013213477

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RIVALDA SILVA**, CPF 002.\*\*\*.\*\*\*-06, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013213600

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da



Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRLA FERNANDA DA MOTA UCHOA PETIT**, CPF 047.\*\*\*.\*\*\*-66, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS- 2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013213815

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HASSAN SAID SOUZA**, CPF 030.\*\*\*.\*\*\*-08, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SEI nº 013214312

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAELLEN DA SILVA TEIXEIRA COSTA**, CPF 070.\*\*\*.\*\*\*-36, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 013214328

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA NETO**, CPF 043.\*\*\*.\*\*\*-21, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013214530

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAELLEN DA SILVA TEIXEIRA COSTA**, CPF 070.\*\*\*.\*\*\*-36, para exercer o Cargo em Comissão de



Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013214555

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINE VALENTE DE OLIVEIRA**, CPF 003.\*\*\*.\*\*\*-90, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013214642

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HELDER DA COSTA BORBA**, CPF 052.\*\*\*.\*\*\*-15, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico II, símbolo DAC-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 26/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013214724



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SORAYA DE CARVALHO CASTELO BRANCO SOARES**, CPF 975.\*\*\*.\*\*\*-34, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013214914

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVIA NUNES BARBOSA**, CPF 429.\*\*\*.\*\*\*- 00, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25/06/2024.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013214991

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO COELHO DE RESENDE NETO**, CPF 922.\*\*\*.\*\*\*-34, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 24/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013215070

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 17993, datada de 26 de junho de 2024.)

**PORTARIAS**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**PORTARIA Nº 137, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Designação de Gestor do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa COUTOFLEX INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772 de 04 de abril de 2022, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QOBM/C ARNALDO Pereira de Vasconcelos, CPF: 714.\*\*\*.\*\*\*-87, Gestor do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa COUTOFLEX INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA, CNPJ nº 02.655.093/0002-07, que tem como objeto a aquisição de mangueiras de incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 208/2023- A/CBMMG oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO nº 193/2023.

Art. 2º - O acompanhamento e a gestão do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.**

Comandante-Geral do CBMEPI

(assinado eletronicamente)



## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

### **PORTARIA Nº 138, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa COUTOFLEX INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Tenente QOBM/C Rodolfo OLIVEIRA de Jesus, CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-38, Fiscal do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa Empresa COUTOFLEX INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA, CNPJ nº 02.655.093/0002-07, que tem como objeto a aquisição de mangueiras de incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 208/2023-A/CBMMG oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO nº 193/2023.

Art. 2º - DESIGNAR, como suplente do Fiscal de Contrato o 1º Tenente QOBM/C JOÃO de Deus BORGES de Carvalho, CPF: 217.\*\*\*.\*\*\*-00.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.**

Comandante-Geral do CBMEPI

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17816, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS**

#### **PORTARIA CEPEX 020/2024 TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010476/2024-10;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de



junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ANTÔNIO NILSON ALVES SILVA JÚNIOR, matrícula 408290-7, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Assistente T.P. 20h para ASSISTENTE D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 021/2024 TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011585/2024-46;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ELIANA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 344598-4, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Picos/PI, de Adjunto T.I. 40h para ADJUNTO D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 022/2024 TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011265/2024-96;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,



**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de PATRÍCIA BARBOSA PEREIRA, matrícula 408968-5, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em São Raimundo Nonato/PI, de Assistente T.P. 20h para ASSISTENTE T.I. 40H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 023/2024 TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010968/2024-05;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO, matrícula 408996-X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Campo de Maior/PI, de Assistente T.I. 40h para ASSISTENTE D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 024/2024 TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010953/2024-39;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA, matrícula 408999-5, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em São Raimundo Nonato/PI, de Auxiliar T.P. 20h para AUXILIAR T.I. 40H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 025/2024      TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010883/2024-19;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de DIRNO VILANOVA DA COSTA, matrícula 408994-4, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em São Raimundo Nonato/PI, de Assistente T.P. 20h para ASSISTENTE T.I. 40H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 026/2024      TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.009055/2024-38;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de RUAN DIEGO DA SILVA PAIVA, matrícula



408286-9, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Picos/PI, de Assistente T.P. 20h para ASSISTENTE D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 027/2024 TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.009026/2024-76;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de AMÉLIA COELHO RODRIGUES MACIEL, matrícula 408283-4, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Picos/PI, de Assistente T.P. 20h para ASSISTENTE D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 028/2024 TERESINA(PI), 21 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.008046/2024-20;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de FRANK AGUIAR RODRIGUES, matrícula 408292-3, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Corrente/PI,



de Assistente T.I. 40h para ASSISTENTE D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 029/2024 TERESINA(PI), 25 DE JUNHO DE 2024.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.008774/2024-31;

Considerando Ato ad referendum do CONAPLAN;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de HELLEN DOS SANTOS FERREIRA FERNANDES, matrícula 408282-6, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Auxiliar T.P. 20h para AUXILIAR T.I. 40H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 030/2024 TERESINA(PI), 25 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010609/2024-40;

Considerando Ato ad referendum do CONAPLAN;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ALINE GALVÃO VILARINDO, matrícula 408280-0, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Auxiliar T.P. 20h para AUXILIAR T.I. 40H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 031/2024      TERESINA(PI), 25 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011952/2024-10;

Considerando Ato ad referendum do CONAPLAN;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de JOSÉ DANUSO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 408276-1, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus Poeta Torquato Neto, de Assistente T.I. 40h para ASSISTENTE D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 032/2024      TERESINA(PI), 25 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013379/2024-71;

Considerando Ato ad referendum do CONAPLAN;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 409000-4, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus Poeta Torquato Neto, de Assistente T.P. 20h para ASSISTENTE D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**



**PRESIDENTE DO CEPEX****PORTARIA CEPEX 033/2024 TERESINA(PI), 25 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.012386/2024-55;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de STANLEY BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 408971-5, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Auxiliar T.P. 20h para AUXILIAR T.I. 40H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**PORTARIA CEPEX 034/2024 TERESINA(PI), 25 DE JUNHO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013655/2024-09;

Considerando deliberação do CEPEX na 245ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 119ª Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de TYAGO HENRIQUE ALVES SARAIVA CIPRIANO, matrícula 409002-X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Auxiliar T.P. 20h para AUXILIAR T.I. 40H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17819, datada de 26 de junho de 2024.)

## FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

**OFÍCIO Nº: 1047/2024/PIAUIPREV-PI/DIBEN/GEBEN/COPEN** Teresina/PI, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº: 00227.002159/2024-90

### PORTARIA GP Nº 0783/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 03 de junho de 2024

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2023.07.0065R1, AA.040.1.004218/15-87 e 5.153/2001.

#### RESOLVE:

REVISAR o Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do Art. 40, §§ 4º e 5º da CF/1988 com redação da EC n.º 20/1998, com paridade, c/c a Lei Estadual n.º 4.051/1986, concedido em 09/2001, em favor da dependente do segurado LAURO RENOR VIEIRA FORTES, outrora ocupante do cargo EXTENSIONISTA RURAL I, TAS-5, Nível III, Referência "B", ativo, vinculado à EMATER, matrícula n.º 022552-5, falecido em 14/07/2001, para alterar o valor do vencimento (adequação nos termos da Lei nº7.460/2021) e do anuênio (Lei Complementar nº 33/2003, não sofre majoração), em razão da reforma da decisão em sede de Recurso Extraordinário, autuado sob o número 473.404/PI (Acórdão da Apelação Cível nº 01.000571-4) que declarou a improcedência do pedido autoral:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	Lei nº7.460/2021 c/c art. 1ºLei nº8.316/2024					4.378,29	
VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06					710,00	
RAIO X INSALUBRIDADE	Art.60 LC nº13/1994					312,00	
ANUÊNIO	LC nº 13/1994					29,90	
<b>TOTAL</b>						<b>5.430,19</b>	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SANDRA MARIA VIEIRA NOGUEIRA FORTES	03/08/1964	Cônjuge	***.647.033-**	14/07/2001	VITALÍCIO	100	<b>5.430,19</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, condicionado ao julgamento do TCE.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER**



**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17825, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**Portaria Nº 077/2024-GS-SDE** Teresina, 24 de junho de 2024.

**A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 038-A/2024 (SEI Nº 00152.000648/2023-47)**, firmado com a empresa **PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA (PROJETE)** cujo extrato foi publicado no **DOE nº 116/2024**, F.61 no dia 18/06/2024, tendo como objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, EM FRENTE À IGREJA, COM ÁREA TOTAL DE 900,00M<sup>2</sup>, NA LOCALIDADE “CUTIAS”, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI**, neste Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7** para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 038-A/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;



III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 038-A/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 038-A/2024**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 24 de junho de 2024

**Janaina Pinto Marques Tavares.**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17831, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**



**Portaria Nº 76/2024-GS-SDE** Teresina, 18 de junho de 2024

**A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 037-A/2024 (SEI Nº 00114.000577/2023-82)**, firmado com a empresa **J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA (MUNDIAL ENGENHARIA)** cujo extrato foi publicado no **DOE nº 113/2024**, F. 153 no dia 13/06/2024, tendo como objeto a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, EM VIAS PUBLICAS DE MUNICIPIO DE TERESINA-PI**, neste Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7** para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 037-A/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 037-A/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste



artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 037-A/2024**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 18 de junho de 2024

**Janaina Pinto Marques Tavares.**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17833, datada de 26 de junho de 2024.)*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

### PORTARIA nº 418, de 25 de junho de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.008471/2024-19;

Considerando Laudo Pericial da Junta Médica Oficial do Estado/CIASPI ([012963295](#)),



**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a pedido, independente do interesse da Administração, MARIA GORETI DA SILVA SOUSA, Matrícula nº 332088-0, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, com lotação no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, de acordo com o disposto no art. 37 § 1º inciso III alínea b, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, bem como o art. 12 inciso III alínea b, do Decreto 15.549 de 12 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17847, datada de 26 de junho de 2024.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****PORTARIA nº 417, de 25 de junho de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.004352/2024-97;

Considerando a Portaria CEPEX 014/2024, de 25 de abril de 2024 ([013166748](#)),

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 270, de 06 de maio de 2024, referente à Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente DIEGO CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula nº 332015-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, em relação aos seguintes termos:

Onde se lê: "de Professor Assistente, Nível I, TI - 40 horas, para Professor Assistente, Nível II, TI - 40 horas";

Leia-se: "de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Assistente, Nível II, DE".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/04/2024.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17849, datada de 26 de junho de 2024.)*



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH****Portaria Nº 53 ADH-PI/DGE, de 26 de junho de 2024****SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Processo SEI nº 00118.000766/2024-52

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 12 ADH-PI/DGE, o qual designa LUIZ PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 146168-X, CRISTIANO MOURA MACEDO, Matrícula: 376.839-2 -6 e MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAÚJO, Matrícula nº 146.313-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa SERVI-SAN LTDA., conforme processo em epígrafe e Parecer nº 61/2024/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE-PI (ID [011471150](#)).

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria Nº 12 ADH-PI/DGE por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

Art. 2º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Diretor Geral da ADH

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17865, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3048, de 11 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista**



o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.017917/2024-90, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): **MARCELO MENDES DOS SANTOS**, Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Matrícula: 281226-6, Classe/Padrão: I-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI**. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 23/05/2024 a 22/05/2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3050, de 11 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.018156/2024-93, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): **CARLOS RIGELDO ALMEIDA CUNHA**, Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Matrícula: 207996-8, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta**



**Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 28/05/2024 a 27/05/2026.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3052, de 11 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.011683/2024-77, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MANUELA SÁ DE MOURA MEDEIROS, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 272438-3, Classe/Padrão: I-E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 11/03/2024 a 10/03/2026**



*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3054, de 11 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.019796/2024-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LUIS COELHO DA LUZ FILHO, Matrícula: 043230-0, Classe: III-E, Cargo: MÉDICO, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 25/11/1997 a 24/11/2002, a partir de 01/06/2024 a 29/08/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**



Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3115, de 14 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.015662/2024-21, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): GILSARA LEITE DE ARAUJO, por 01 ano, a partir de 01/06/2024 a 31/05/2025. Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II-A, Matrícula: 209898-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**



Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3116, de 14 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.018633/2024-11, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA, por 182 dias, a partir de 03/07/2024 a 31/12/2024, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 272230-5, Classe/Padrão: I-E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HEMOPI - TERESINA - PI.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**



Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3180, de 18 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.022384/2024-68, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): PRISCILLA SILVA BEZERRA DE CARVALHO, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Matrícula: 318264-9, Classe/Padrão: I-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 24/06/2024 a 23/06/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3181, de 18 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.017826/2024-54, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a):**  
**LISY MAGALY SANTANA RIBEIRO, Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 282220-2 Classe/Padrão: I-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DUAF - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 29/03/2024 a 28/03/2026.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3196, de 18 de junho de 2024



**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.026332/2024-61, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): **MARLUCY LIMA LOPES BUENOS AIRES**, Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 226618-X, Classe/Padrão: I-C, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de 06/06/2024 a 05/06/2025.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3199, de 19 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.019622/2024-58, conceder 90 (noventa) dias de**



**LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula: 041602-9, Classe: I-E, Cargo: ATENDENTE, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): UNIDADE MISTA DE SAÚDE "ELIAS HELAL TAJRA" - ARAIAL - PI, referente ao Quinquênio 01/09/2000 a 31/08/2005, a partir de 01/06/2024 a 29/08/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3200, de 19 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.012646/2024-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): SEBASTIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 036718-4, Classe: III-E, Cargo: ESCRITURÁRIO, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 01/07/1992 a 30/06/2002, a partir de 01/07/2024 a 27/12/2024.**



*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 3201, de 19 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.018740/2024-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA GORETTI RODRIGUES BARBOSA DE MORAES, Matrícula: 020956-2, Classe: III-E, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 13/08/1991 a 12/08/2001, a partir de 29/06/2024 a 25/12/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**



Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3202, de 19 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.019064/2024-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA HELENA CRUZ, Matrícula: 020991-X, Classe: III-E, Cargo: TELEFONISTA, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 15/04/2000 a 14/04/2005, a partir de 07/06/2024 a 04/09/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**



Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3203, de 19 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.019076/2024-55, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO AMPARO DA SILVA FÉLIX, Matrícula: 020948-1, Classe: III-E, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 03/08/1986 a 02/08/1996, a partir de 13/06/2024 a 09/12/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**



Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3204, de 19 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.021620/2024-29, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTÔNIO FRANCISCO SALES, Matrícula: 020694-6, Classe: III-E, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER - TERESINA- PI, referente ao Quinquênio de 25/06/1985 a 24/06/1990, a partir de 30/07/2024 a 27/10/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3205, de 19 de junho de 2024



**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n<sup>o</sup> 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI n<sup>o</sup> 00012.020684/2024-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOÃO DA CRUZ SILVA, Matrícula: 020924-4, Classe: III-E, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER- TERESINA- PI, referente ao Quinquênio de 13/08/2001 a 12/08/2006, a partir de 01/07/2024 a 28/09/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria N<sup>o</sup> 3206, de 19 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12<sup>o</sup>, e tendo em vista**



o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.011656/2024-02, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DANIELLE DE SOUSA E SILVA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 218778-7, Classe/Padrão: I-C, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HUT - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a partir de 13/03/2024 a 12/03/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3212, de 19 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.026339/2024-82, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): TERESINHA SOARES E SOARES, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 087354-3, Classe/Padrão: III-D, do quadro de pessoal desta**



**Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 240 dias, a contar de 20/01/2024 a 15/09/2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3247, de 20 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.013492/2024-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ASSUNÇÃO DE MARIA SOARES SEREJO, Matrícula: 036420-7, Classe: III-E, Cargo: ATENDENTE, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 15/04/1986 a 14/04/1996, a partir de 03/05/2024 a 29/10/2024.**



*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

Portaria Nº 3013, de 07 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.013406/2024-07, TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAPI/DEPES nº 3609 de 13/04/1994, conforme ao processo 17.00-5859/98 desta Secretaria, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) LUCILENE DOS SANTOS MORAIS MARTINS, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 019537-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas- HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:**

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
10/08/1982 a 20/05/1987	-	CASAMATER CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA



*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Assinado Eletronicamente)*

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17868, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 571/2024**

Teresina(PI), 25 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 943/2023, com relação ao servidor **João Batista Rodrigues Vieira Passos**, inscrito no CPF de nº **XXX.723.953-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Novo Santo Antônio (2ª etapa)**.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 224/2019, com relação à servidora **Francisca Helena Galeno Costa**, inscrita no CPF de nº **XXX.014.073-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Ilha Grande (2ª etapa)**.

Art. 3º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 224/2019, com relação ao servidor **Reginaldo Cirilo Bezerra**, inscrito no CPF de nº **XXX.136.823-XX**, designado para



exercer a função de Coordenador Adjunto do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **São Gonçalo do Piauí (2ª etapa)**.

Art. 4º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 197/2022, com relação ao servidor **Tiago Vieira**, inscrito no CPF de nº **XXX.143.133-XX**, designado para exercer a função de Coordenador Adjunto do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Betânia do Piauí (3ª etapa)**.

Art. 5º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 860/2023, com relação à servidora **Rachel Soares da Silva**, inscrita no CPF de nº **XXX.366.203-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Lagoa do Sítio (Novas Ofertas)**.

Art. 6º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 860/2023, com relação ao servidor **Antonio da Silva Santana**, inscrito no CPF de nº **XXX.785.703-XX**, designado para exercer a função de Coordenador Adjunto do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Olho d'Água (Novas Ofertas)**.

Art. 7º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 860/2023, com relação ao servidor **Marcílio Gomes de Carvalho**, inscrito no CPF de nº **XXX.245.403-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Nossa Senhora de Nazaré (Novas Ofertas)**.

Art. 8º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 860/2023, com relação à servidora **Assumpeione Rodrigues Pessoa Batista**, inscrita no CPF de nº **XXX.092.793-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Barro Duro (Novas Ofertas)**.

Art. 9º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 224/2019, com relação ao servidor **José Elenilson Vieira da Rocha**, inscrito no CPF de nº **XXX.927.703-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Cocal de Telha (2ª etapa)**.

Art. 10 - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 860/2023, com relação à servidora **Valdenia Maria de Almeida Miranda**, inscrita no CPF de nº **XXX.490.975-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Colônia do Gurgueia (Novas Ofertas)**.

Art. 11 - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 224/2019, com relação ao servidor **José Pereira de Araújo Neto**, inscrito no CPF de nº **XXX.500.503-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Coivaras (2ª etapa)**.

Art. 12 - NOMEAR o servidor **Raimundo Nonato da Silva Rodrigues**, inscrito no CPF de nº **XXX.844.503-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Caraúbas (2ª etapa)**.

Art. 13 - NOMEAR o servidor **Francisco da Silva Rodrigues**, inscrito no CPF de nº **XXX.320.913-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Ilha Grande (2ª etapa)**.



Art. 14 - NOMEAR a servidora **Sheila Maria Soares**, inscrita no CPF de nº **XXX.303.193-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **São Gonçalo do Piauí (2ª etapa)**.

Art. 15 - NOMEAR a servidora **Marilene da Silva Cruz**, inscrita no CPF de nº **XXX.495.473-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Lagoa do Sítio (Novas Ofertas)**.

Art. 16 - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Assinatura Eletrônica)*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17871, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI**

**Portaria Nº 66, de 25 de junho de 2024**

**Lotar o servidor José Cardoso de Araújo Neto no Frigorífico Abatedouro Miranda e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

### **RESOLVE:**

Art 1º. Lotar o servidor público **José Cardoso de Araújo Neto**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 209358-8, no Frigorífico Abatedouro Miranda, no município de Bom Princípio do Piauí - PI, para executar as ações do Serviço de Inspeção Estadual.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 25 de junho de 2024.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17874, datada de 26 de junho de 2024.)*



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PM****PORTARIA Nº 004/2024-DPRO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e Lei nº 8.034, de 04/05/2023, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2024, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), **a contar de 25/06/2024**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim nº 114 do dia 19/06/2024, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	MATRÍCULA	IDENT.	NOME
1.	107825-9	10.12449-00	CLÉDSON SERRA SANTOS
2.	179447-7	10.13504-06	CLISTENYS SILVA MENESES
3.	159800-7	10.13225-05	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CARVALHO

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 24 de junho de 2024.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI



**PORTARIA Nº 005/2024-DPRO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e Lei nº 8.034, de 04/05/2023, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2024, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), **a contar de 25/06/2024**, conforme o que preceitua o art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no Boletim nº 114 do dia 19/06/2024, o 1º Sargento PM **IGO IGLESIAS PONTES COUTINHO**, RGPM nº 10.12337-00, Mat. nº 107579-9.

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 24 de junho de 2024.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 006/2024-DPRO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e Lei nº 8.034, de 04/05/2023, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2024, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.



**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), **a contar de 25/06/2024**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim nº 114 do dia 19/06/2024, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	MATRÍCULA	RGPM	NOME
1.	013161-0	10.7421-85	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
2.	012805-8	105023523-1	JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
3.	207094-4	10.14011-09	NAYRA CELIA DOS SANTOS SOUSA
4.	080293-0	10.10561-92	LUIS BRITO DE OLIVEIRA
5.	206592-2	10.13849-09	FRANCISCO NETO PEREIRA RESENDE
6.	084695-3	10.11411-94	ROSEMARY MARIA DA SILVA
7.	160294-2	10.13175-05	WELITON HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA
8.	082720-7	10.10822-93	FRANCISCO VALCI MARTINS DE SOUSA
9.	179454-0	10.13512-07	RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO
10.	079629-8	10.10346-92	JOSÉ TEIXEIRA MARTINS DE OLIVEIRA
11.	160386-8	10.13424-05	AMADEU SOARES COSTA JUNIOR
12.	082486-x	10.10630-93	NILVAM ALMEIDA MOURA
13.	107732-5	10.12562-00	ERLEUSA MARIA DE SOUSA
14.	015744-9	10.9635-91	ANTONIO DOS SANTOS
15.	080030-9	10.10467-92	ERNANDE PEREIRA DO NASCIMENTO
16.	160391-4	10.13270-05	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
17.	107731-7	10.12560-00	LUCIANA ARAUJO CARVALHO



18.	107650-7	10.12596-00	URSULO DE BRITO JUCA
19.	084291-5	10.11241-94	GERALDO SOSTENIS FILHO
20.	107742-2	10.12572-00	SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA
21.	084763-1	10.11419-94	CARMEM NUBIA RODRIGUES PEREIRA
22.	107695-7	10.12532-00	VILMAR ALVES FREITAS FILHO
23.	84696-1	10.11410-94	REGINA CELIA CORDEIRO DA SILVA
24.	107717-1	10.12540-00	DENIS MARTINS SILVA
25.	107592-6	10.12384-00	FRANCISCO DAS CHAGAS MESSIAS JUNIOR
26.	080045-7	10.10479-92	FRANCISCO DE ASIZ DE ARAUJO
27.	084836-X	10.11499-94	ABRAÃO BATISTA RIBEIRO
28.	107718-0	10.12542-00	JOSÉ ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS
29.	107649-3	10.12597-00	VANERIO VINICIUS LOPES BATISTA DA SILVA
30.	179850-2	10.13574-07	ROGERIO DOS SANTOS LOPES
31.	107587-0	10.12346-00	GERSON DE FARIAS DE GALVÃO FILHO
32.	084847-6	10.11464-94	ROGERIO DA SILVA BARROS
33.	084705-4	10.11400-94	MARIA RITA VIANA RABELO
34.	085374-7	10.11724-94	NIVALDO AMORIM DA COSTA
35.	084811-5	10.11509-94	LUIZ GONZAGA ALVES DE MORAES FILHO
36.	084891-3	10.11454-94	RENATO RODRIGUES DE SOUSA
37.	013592-5	105111003-7	CELSO PIRES DA SILVA
38.	079987-4	10.10524-92	ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA SILVA
39.	013950-5	10.7918-87	CÉLIO RIBEIRO PEREIRA
40.	206427-8	10.13989-09	TERESA CRISTINA GOMES BEZERRA



41.	160606-9	10.13129-05	LISSANDRO LOPES ROCHA
42.	160601-8	10.13115-05	BRISIANE MARIA BARBOSA
43.	206500-2	10.13644-09	ANDRÉ BASTOS DE MOURA
44.	179452-3	10.13510-07	LIDIO RICARDO COSTA DO NASCIMENTO
45.	206450-2	10.13593-09	JOSÉ ELITON FEITOSA MENEZES JUNIOR
46.	160506-2	10.13113-05	MARCIO JOSÉ MENESES DO NASCIMENTO
47.	206565-7	10.13708-09	ANTONIO MARIO DA SILVA FILHO
48.	206594-X	10.13852-09	LEONARDO RAPHAEL SOUZA DE SA
49.	206370-X	10.13785-09	ROBSON DE JESUS COSTA
50.	159743-4	10.13045-05	EARLY CARNEIRO DE CARVALHO
51.	206410-3	10.13972-09	DIANA RABELO ANDRADE
52.	206377-8	10.13792-09	GERSON MENDES PEREIRA
53.	206599-1	10.13857-09	JAIRO DA SILVA COELHO
54.	015004-5	10.8882-90	PAULO CESAR DA SILVA
55.	014504-1	101014414-4	ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA
56.	160590-9	10.13094-05	JORGE BATISTA VELOSO SILVA
57.	206484-7	10.13626-09	KLEBERT MOREIRA LOPES
58.	160486-6	10.13101-05	EFRAIN BEN-ÓRION ARAUJO SOARES
59.	107778-3	10.12324-00	JOSÉ WILSON DA CONCEIÇÃO
60.	014263-8	105148223-8	JORGE LUIZ INOCENCIO DOS PRAZERES
61.	206669-6	10.13921-09	JOSÉ ALVES NOGUEIRA FILHO
62.	206291-7	10.13709-09	JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA JUNIOR
63.	206413-8	10.13975-09	HELLICIANNY MORAIS MARTINS



64.	179489-2	10.13549-07	ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA
65.	206351-4	10.13766-09	PAULO JACKSON LEITE LOPES
66.	206380-8	10.13795-09	DANIEL ROBERTO SANTOS DA SILVA
67.	206360-3	10.13775-09	ROMULO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
68.	206420-X	10.13982-09	KARLA PEREIRA RIO LIMA
69.	160632-8	10.13311-05	FARLON ARAUJO MACHADO
70.	206589-4	10.13846-09	ZACARIAS LINHARES FERREIRA
71.	160243-8	10.13284-05	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
72.	014808-3	10.8641-90	FRANCISCO KLEBER DE SOUSA FREITAS
73.	179495-7	10.13555-07	IRAILTON DE MOURA FEITOSA
74.	014653-6	10.8570-89	GERSON HENRIQUE DE SOUSA LIRA
75.	160654-9	10.13202-05	HAGSON FERNANDO SILVA AGUIAR
76.	206493-6	10.13636-09	FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
77.	179472-8	10.13531-07	FRANCISCA HIUDENIS DA SILVA
78.	107677-9	10.12470-00	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES SILVA
79.	107841-X	10.12421-00	RANIER NUNES DA SILVA
80.	206602-5	10.13860-09	NAYLSON RODRIGUES DA SILVA
81.	014361-8	10.8288-88	JOSÉ DA SILVA NETO
82.	160229-2	10.13336-05	LINDOMAR CASTILHO GONÇALVES DE SOUSA CRUZ
83.	107873-9	10.12406-00	AGNALDO CARDOSO DA PENHA ROSA
84.	014924-1	10.8788-90	GILSON PEREIRA DA SILVA
85.	014806-7	10.8638-90	GETULIO FRANCISCO DOS SANTOS
86.	206580-X	10.13836-09	ALUISIO COSME DE OLIVEIRA FILHO



87.	206568-1	10.13826-09	THIAGO SILVA TAVARES DA SILVA
88.	206523-1	10.13668-09	CARLOS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
89.	014994-2	10.8870-90	GILDARLAN LIMA COSTA
90.	014548-3	10.8419-89	DOMINGOS LUSTOSA DE QUEIROZ
91.	206442-1	10.13582-09	JOÃO EVANGELISTA MOURA FILHO
92.	085389-5	10.11841-94	ANTONIO DOS SANTOS TAVARES NOGUEIRA
93.	206295-0	10.13714-09	LUIZ ADRIANO CERQUEIRA CARDOSO
94.	107754-6	10.12477-00	EVERALDO DA COSTA E SILVA
95.	206541-0	10.13686-09	RAFAEL AMARAL DIAS
96.	014413-4	105068603-7	HERBERT SOUSA FERRO FILHO
97.	206371-9	10.13786-09	PABLO IGOR DE SOUSA SALES
98.	014925-0	10.8789-90	JUNIOR GONÇALVES DA SILVA
99.	206634-3	10.13893-09	DOMINGOS PRUDÊNCIO JUNIOR
100.	206425-1	10.13987-09	TAMARA CELECINA PORTELA CAVALCANTE OLIVEIRA SOUZA
101.	160532-1	10.13043-05	SAHILA SOUSA MOURA
102.	014529-7	105061543-2	IVANILDO PAZ BARRETO
103.	206311-5	10.13728-09	HELISSON RUMMENYK PEREIRA NUNES
104.	206426-0	10.13988-09	RHILENNE GOMES FEITOSA
105.	179502-3	10.13569-07	ANA CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA
106.	015149-1	10.9047-90	ICELSON REIS FERREIRA DA SILVA
107.	160572-X	10.13365-05	ARIMAR GOMES DOS SANTOS
108.	206384-X	10.13799-09	HODIRLEY CARDOSO DE MORAIS
109.	015218-8	10.9107-91	CLEMILTON MEIRELES DE VASCONCELOS



110.	206566-5	10.13825-09	ANTONIO FRANCISCO LUZ NETO
111.	107872-X	10.12405-00	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CAVALCANTE
112.	014991-8	10.8867-90	JOSÉ DE ARIMATEIA DOMINGOS DE ALMEIDA
113.	014502-5	105197593-4	GONÇALO DA SILVA
114.	206636-0	10.13895-09	FRANCISCO AUGUSTO ALVES DE SOUSA
115.	160567-4	10.13293-05	JOSÉ EDGAR GUEDES DE ARAUJO
116.	015032-X	10.8920-90	SEBASTIÃO SOARES DE SOUSA
117.	160607-7	10.13068-05	ERIBERTO PEREIRA
118.	160598-4	10.13145-05	MARIA DOS REMEDIOS ANDRADE RIBEIRO BARROS
119.	014476-2	105190743-2	FRANCISCO DE ASSIS GOMES MONTEIRO
120.	015147-5	10.9045-90	JESUALDO ALVES MARQUES
121.	207101-X	10.14019-09	DIELSIANNY DE OLIVEIRA GOMES MACEDO
122.	014627-7	10.8532-89	REGINALDO DE SOUSA BARBOSA
123.	015148-3	10.9046-90	MANOEL GONÇALVES LIMA
124.	015215-3	10.9104-91	FRANCISCO RIBEIRO FILHO
125.	014993-4	10.8868-90	TOMÉ XAVIER DA SILVA
126.	014544-X	10.8412-89	FRANCIVALDO DA SILVA SOUZA
127.	014900-4	10.8752-90	LUIS JOSÉ DE MORAIS
128.	206366-2	10.13781-09	PAULO ROGERIO DE SOUSA BRITO
129.	206409-0	10.13824-09	FELIPE PERES
130.	014474-6	105191393-5	OLIVALDO MENESES DE OLIVEIRA
131.	015049-5	10.8943-90	CARLOS JOSÉ SILVA SANTOS
132.	015228-5	10.9120-91	GILSON CESAR DE SOUSA LIRA



133.	015220-0	10.9109-91	VALDEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO
134.	206632-7	10.13890-09	AILTON OLIVEIRA SANTOS
135.	014998-5	10.8874-90	JOÃO ANTONIO RODRIGUES COSTA
136.	014907-1	10.8761-90	CARLOS AUGUSTO SILVA
137.	015134-3	10.9028-90	ANTONIO LUIS FERNANDES JANUARIO
138.	014532-7	10.8397-89	FRANCISCO ADRIANO COELHO ROSAL
139.	014860-1	10.8715-90	MANOEL MENDES DO NASCIMENTO NETO
140.	014605-6	10.8461-89	LUIZ GONZAGA DA SILVA
141.	015132-7	10.9030-90	PAULO LIMA SOUSA
142.	014904-7	10.8758-90	DAMIÃO DA COSTA LIMA NETO
143.	014595-5	10.8449-89	ABMAEL VIANA DA SILVA
144.	015214-5	10.9103-91	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
145.	160445-7	10.13251-05	GINNA DE SOUSA MORAIS
146.	206381-6	10.13796-09	SOLANO BATISTA SILVA
147.	206630-X	10.13888-10	ALDER CESAR ARAÚJO RAMOS
148.	015065-7	10.8962-90	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
149.	014619-6	10.8520-89	FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO
150.	014943-8	10.8807-90	VALDINAR DA COSTA FERREIRA
151.	159769-8	10.13119-05	JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
152.	014648-0	10.8563-89	GENIVALDO DA SILVA SOUSA
153.	160309-4	10.13174-05	ANTONIO NAPOLEÃO DE SOUSA FILHO
154.	014675-7	10.8601-89	NILTON RODRIGUES DA SILVA
155.	015131-9	10.9027-90	CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA



156.	207100-2	10.14017-09	LIDIANE ALVES DA ROCHA
157.	015155-6	105148803-7	AMAURI ALVES PINHEIRO
158.	014632-3	10.8538-89	JOSÉ FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
159.	014011-2	105154233-8	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
160.	014622-6	10.8523-89	JOÃO EVANGELISTA ALVES DA VERA CRUZ
161.	160633-6	10.13265-05	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA COSTA
162.	014825-3	10.8668-90	FLAVIO FERREIRA DE SOUSA
163.	015024-0	10.8908-90	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
164.	014666-8	10.8588-89	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
165.	015079-7	10.8975-90	MARCOS ANTONIO PEREIRA
166.	015156-4	105194043-3	FRANCISCO LIMA CHAGAS
167.	014861-0	10.8716-90	GERSON MARTINS SILVA
168.	014853-9	10.8708-90	MILTON CESAR PIRES DE SOUSA
169.	015008-8	10.8890-90	CLEBER ALVES FEITOSA
170.	015017-7	10.8900-90	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
171.	015067-3	10.8965-90	OZIEL SILVA RODRIGUES
172.	015231-5	10.9124-91	JOÃO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA
173.	014868-7	10.8726-90	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE QUEIROZ
174.	014859-8	10.8714-90	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
175.	014912-8	10.8770-90	EDIVALDO CHAVES SILVA
176.	014894-6	10.8743-90	EDNILSON MIRANDA DE SOUSA
177.	014838-5	10.8685-90	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
178.	015174-2	10.9060-90	JOSÉ LUIZ LIMA OLIVEIRA



179.	014618-8	10.8519-89	EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
180.	014688-9	105147383-1	JORGE PEREIRA DAMASCENO
181.	015064-9	10.8961-90	ANTONIO FRANCISCO NUNES ARAUJO
182.	014819-9	10.8661-90	PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
183.	015053-3	10.8947-90	RENATO DOS SANTOS SOUSA
184.	014977-2	10.8848-90	MARCOS AURELIO DOS SANTOS
185.	014835-X	10.8682-90	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
186.	015029-X	10.8917-90	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA E SILVA
187.	015179-3	10.9075-90	ISAIAS LIMA DE OLIVEIRA
188.	014642-X	10.8553-89	ODONILDO MENDES DE MESQUITA
189.	014880-6	10.8738-90	AGNALDO ARAUJO DE MACEDO
190.	014898-9	10.8749-90	PASCOAL JOSÉ FERREIRA
191.	015128-9	10.9024-90	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
192.	014655-2	10.8572-89	JOSÉ JOSINO DE SOUSA FILHO
193.	015167-0	10.9051-90	VITORIO DOS NAVEGANTES PEREIRA
194.	015100-9	10.8993-90	ANTONIO PAULO DOS SANTOS
195.	015037-1	10.8927-90	JORGE LUIZ VIEIRA DO NASCIMENTO
196.	015261-7	10.9151-91	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
197.	014851-2	10.8704-90	IVAN CUNHA JUNIOR
198.	014940-3	10.8805-90	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
199.	015223-4	10.9114-91	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA FILHO
200.	014416-9	105198913-3	VALDECIR SANTOS DA SILVA
201.	014858-0	10.8713-90	MARCOS ANTONIO DA SILVA



202.	014685-4	10.8617-89	NATAL VALERIANO DA COSTA
203.	015105-0	10.8998-90	RAIMUNDO FERREIRA FILHO
204.	014602-1	10.8457-89	VALDERLANDE LOPES MOURÃO
205.	015204-8	105194193-6	CARLOS AUGUSTO SILVA
206.	015113-X	10.9008-90	ALDO HOLANDA PEREIRA
207.	015178-5	10.9074-90	LUCIMAR MATOS COSTA
208.	014961-6	10.8830-90	VICENTE DE PAULO CIRIACO DA CUNHA
209.	014870-9	10.8728-90	OZEAS PESSOA DA CRUZ
210.	014911-0	10.8766-90	HAROLDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
211.	015072-0	10.8971-90	JARBAS ALVES CAVALCANTE
212.	015202-1	105152003-7	INACIO DE LOIOLA ALVES NETO
213.	085434-4	10.11864-94	FRANCISCO SOUSA SILVA
214.	015161-X	105190213-6	ADILSON GONÇALVES MARREIROS
215.	085281-3	10.8893-90	JARSON CESAR FERNANDES RODRIGUES
216.	014307-3	10.8183-88	JOSAFÁ RIBEIRO DA SILVA
217.	014456-8	10.8364-89	JULIO QUARESMA DA SILVA MARQUES
218.	014514-9	10.8376-89	JOSIAS RODRIGUES DO PRADO FILHO
219.	090067-2	105125843-0	VILSON LUIZ DINIZ SAMPAIO
220.	014955-1	10.8822-90	GEILDO MARTINS PEREIRA
221.	014965-9	10.8834-90	ANTONIO CARLOS PAIXÃO
222.	014941-1	101015644-4	VALDINAR DE SOUSA AMARO
223.	014927-6	10.8791-90	JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
224.	014932-2	101015164-3	JOSÉ WALDIMIR NOGUEIRA DE SIQUEIRA



225.	014980-2	10.8854-90	MIGUEL BATISTA LIMA
226.	014823-7	10.8665-90	ADEMIR DA SILVA ALVES
227.	014507-6	10.8362-89	MARIO LUCIO FONTELES TORRES
228.	015005-3	10.8883-90	ANTONIO HERMANY DOS SANTOS
229.	014848-2	10.8700-90	FRANCISCO GUTEMBERG MENDES
230.	015232-3	10.9125-91	FRANCISCO DE ASSIS MATOS
231.	014830-0	10.8677-90	EVERALDO SOARES FEITOSA
232.	014875-0	10.8734-90	FRANCISCO WELINGTON CARNEIRO FELICISSIMO

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 24 de junho de 2024.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

## **PORTARIA Nº 007/2024-DPRO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de MERECEMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e Lei nº 8.034, de 04/05/2023, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2024, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), **RESOLVE**:



**Art. 1º Promover**, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), **a contar de 25/06/2024**, conforme o que preceitua o art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no Boletim nº 114 do dia 19/06/2024, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

ORD.	MATRÍCULA	RGPM	NOME
1.	206367-X	10.13782-09	RAFAEL DE ALENCAR COSTA
2.	085351-8	10.11812-94	JEOVAN AMARANTE MONTEIRO
3.	015108-4	10.9002-90	FLAVIO ALVES DOS SANTOS
4.	014660-9	10.8579-89	FRANCISCO ELISMARIO VIEIRA DO NASCIMENTO
5.	107692-2	10.12496-00	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
6.	014417-7	105148563-7	RAIMUNDO DA COSTA LIMA
7.	014487-8	105198173-4	LAURISTEVÃO FERREIRA BORGES
8.	013343-4	105030823-6	JOSÉ DE DEUS MACHADO
9.	015082-7	10.8979-90	EDVALDO RIBEIRO PAZ
10.	089228-9	105108953-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
11.	015043-6	10.8937-90	REGINALDO DAS CHAGAS CARVALHO
12.	015071-1	10.8970-90	ADILSON SANTOS GOMES
13.	014266-2	105023423-4	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
14.	085453-X	10.12082-94	FRANCINALDO CANDIDO DE AQUINO
15.	014329-4	10.8236-88	VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS
16.	014261-1	105020033-4	FRANCISCO BARBOSA DE MESQUITA
17.	013729-4	105112163-8	ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA
18.	014376-6	10.8310-88	LUIS GONZAGA ALVES BILUCA
19.	014251-4	105065333-4	ANTONIO SOARES ALMEIDA
20.	013721-9	105112883-1	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS



21.	014419-3	105150833-9	ANTONIO CESAR CRUZ LIMA
22.	013810-0	10.7775-86	JUVENAL PEREIRA DA SILVA
23.	013257-8	105068793-6	JORGE AFONSO COSTA
24.	013090-7	10.7296-85	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA LEAL
25.	014498-3	105198563-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA
26.	014862-8	10.8717-90	MARCUS ANTONIO DA SILVA SENA
27.	014344-8	10.8267-88	CARLOS ADÃO RIBEIRO DA SILVA
28.	013954-8	10.7926-87	LUIZ CARLOS LIMA RIBEIRO
29.	014528-9	105191433-9	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES NETO
30.	014640-4	10.8550-89	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO
31.	014629-3	10.8535-89	WILSON DE SOUSA DUTRA
32.	014533-5	10.8398-89	GLEDOILTON DE SOUSA
33.	014677-3	10.8605-89	IVAMAURO TEIXEIRA AZEVEDO
34.	014479-7	105191323-2	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
35.	014469-0	117986303-8	ERNESTO DA SILVA LOPES
36.	015230-7	10.9123-91	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
37.	014610-2	10.8469-89	CLIDENOR SIMPLICIO DE SOUSA SANTOS
38.	014211-5	105021493-9	GEDEÃO MARTINS DE LIMA
39.	014431-2	105067343-1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR
40.	014683-8	10.8613-89	SEVERINO FELIX DA CUNHA
41.	014395-2	105194403-9	JOSÉ LUIS CAMPELO VILARINHO NETO
42.	015006-1	10.8886-90	PAULO FEITOSA LIMA
43.	014864-4	10.8719-90	JOSÉ PIRES SOARES NETO



44.	014270-X	101152683-6	LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO
45.	015103-3	10.8996-90	JULIO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
46.	014345-6	10.8268-88	EDILSON JOSÉ RIBEIRO
47.	014669-2	10.8593-89	JOSÉ NILSON DE BRITO OLIVEIRA
48.	014294-8	10.8160-88	JOSÉ LUIZ BORGES DE OLIVEIRA
49.	014298-X	10.8168-88	JAKSON GEDEON DA SILVA
50.	013979-3	10.7958-88	OSIRES DE CARVALHO E SILVA
51.	014292-1	10.8158-88	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
52.	015099-1	10.8992-90	JOSÉ RIBEIRO FILHO
53.	014367-7	10.8298-88	DOMINGOS OLIVEIRA DE SENA
54.	014357-0	10.8284-88	ADÃO RUFINO DA SILVA
55.	014310-3	10.8188-88	PAULO HENRIQUE FERREIRA
56.	015048-7	10.8942-90	JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO
57.	014373-1	10.8305-88	CICERO IVO DOS SANTOS
58.	014358-8	10.8285-88	MANOEL FERREIRA DE SOUSA
59.	015165-3	10.9066-90	JOSÉ DE RIBAMAR BEZERRA DA CUNHA
60.	015059-2	10.8953-90	JOSÉ SOARES NERY
61.	014887-3	105195363-4	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
62.	014866-X	10.8724-90	GILSON VIEIRA DE CARVALHO
63.	014621-8	10.8522-89	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA
64.	014374-0	10.8307-88	MANOEL BEZERRA VIANA NETO
65.	015115-7	10.9010-90	ANTONIO VANILTON FERNANDES DA SILVA
66.	014953-5	10.8820-90	FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO



67.	015182-3	10.9079-90	JORGE HILTON BARRADAS RIBEIRO
68.	014304-9	10.8178-88	EDILSON FERNANDES LIMA
69.	014339-1	10.8256-88	JOSÉ LUIS PEREIRA EVANGELISTA
70.	015109-2	10.9003-90	FRANCISCO AREOLINO DA SILVA MONTEIRO
71.	014557-2	10.8431-89	LUIS PAULO MACIEL LOPES
72.	014626-9	10.8531-89	VALFRIDO VIEIRA DA SILVA FILHO
73.	014519-0	10.8382-89	EVALDO NOGUEIRA SOUSA
74.	014536-0	10.8402-89	ISRAEL DA SILVA
75.	014492-4	105112953-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
76.	014478-9	105030163-7	CARLOS ANTONIO DE SOUSA SILVEIRA
77.	014651-0	10.8566-89	FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO MACIEL
78.	014586-6	10.8439-89	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO
79.	014672-2	10.8596-89	MOACIR DA SILVA BORGES
80.	014658-7	10.8575-89	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOARES
81.	014564-5	10.8479-89	PEDRO BORGES DE SOUSA
82.	014628-5	10.8533-89	GILVAN DA SILVA DOURADO
83.	014656-X	10.8573-89	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
84.	014554-8	10.8428-89	FRANCISCO DE SENA
85.	014296-4	10.8165-88	FRANCISCO PEREIRA NEPOMUCENO
86.	015075-4	105194023-5	FRANCISCO CARLOS NEVES DE SOUSA
87.	014599-8	10.8453-89	EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
88.	014680-3	10.8608-89	LUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
89.	014387-1	105152313-0	JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES



90.	015137-8	10.9034-90	VALDENIR SOUSA ALVES
91.	014973-0	10.8844-90	FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO DA SILVA
92.	014910-1	10.8765-90	GERALDO DA COSTA LIMA FILHO
93.	014538-6	10.8404-89	JOSÉ AUDI SILVA
94.	014623-4	10.8526-89	SERGIO LUIS RAMOS
95.	014480-X	105154363-3	ANTONIO JOSÉ DA COSTA SANTOS
96.	014384-7	105193923-7	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA
97.	014491-6	105196813-7	CARLOS GONZAGA SILVA NASCIMENTO
98.	014650-1	10.8565-89	AFRO ANUNCIÊ RODRIGUES DOS SANTOS
99.	014687-X	10.8621-89	JOSÉ MARIA AMORIM DA SILVA
100.	015074-6	018551233-2	JOSÉ DA CRUZ LIMA
101.	015046-X	10.8940-90	FRANCISCO DA SILVA RIOS
102.	014847-4	10.8699-90	DJALMA DE SENA ROSA
103.	014809-1	10.8643-90	GERVALDO FERREIRA
104.	015144-X	10.9042-90	LOURIVAL DE SOUSA MONTEIRO FILHO
105.	014535-1	10.8401-89	EVANDRO CALIXTO DIAS
106.	014481-9	105125073-4	COSMO MACHADO DE ARAUJO
107.	014909-8	10.8764-90	LUIS CARLOS PEREIRA DAS NEVES
108.	014663-3	10.8583-89	CARLOS ALBERTO BRITO GONÇALVES
109.	014845-8	10.8629-90	MARCOS ANTONIO PLACIDO DA SILVA
110.	015176-9	10.9070-90	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA NETO
111.	014337-5	10.8254-88	FRANCISCO LOBO
112.	014952-7	10.8819-90	FRANCISCO JORGE FERREIRA LOPES



113.	082674-0	10.10844-93	JOSELANDIO ALVES DE OLIVEIRA
114.	015213-7	10.9102-91	FRANCINILTON ALVES DOS SANTOS
115.	015130-X	10.9026-90	LEONARDO RODRIGUES LOPES

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 24 de junho de 2024.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

#### **PORTARIA Nº 008/2024-DPRO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a promoção de 3º Sargentos PM à graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, e Lei nº 8.034, de 04/05/2023, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2024, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **2º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), **a contar de 25/06/2024**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe os Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) publicados nos Boletins nº 114 do dia 19/06/2024, e nº 116 do dia 21/06/2024, os 3º Sargentos PM abaixo relacionados:

<b>N/O</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RGPM</b>	<b>NOME</b>
1.	015742-2	10.9633-91	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SANTOS
1.	160533-0	10.13157-05	CLEANE FERREIRA CAVALCANTE



2.	245071-2	10.14645-11	KILVIA MARIA DE AGUIAR TERTO
3.	244413-5	10.14131-11	FELIX DO AMARAL CERQUEIRA NETO
4.	160515-1	10.13221-05	MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
5.	245276-6	10.14598-11	DANIEL ACELINO LUZ ARAUJO
6.	244131-4	10.14177-11	GIVALDO DE SOUSA GIRÃO
7.	082619-7	10.10889-93	GILVAN DO VALE E SILVA
8.	206924-5	10.13968-09	JOSÉ SIMÃO RODRIGUES DA SILVA
9.	160630-1	10.13212-05	ANTONIO MENDES LIMA
10.	244141-1	10.14046-11	DIEGO RUBENS ALVES DE SENA
11.	015862-3	10.9770-91	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
12.	245215-4	10.14622-11	ANTONIO WILSON VIANA DA COSTA
13.	015880-1	10.9791-91	ELIAS SOARES DA SILVA FILHO
14.	015783-0	10.9678-91	ENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
15.	244309-X	10.14050-11	ADONIAS DA CRUZ CUNHA
16.	107699-0	10.12541-00	ANTONIO CLAUDEVANDO DA SILVA COSTA
17.	206561-4	10.13704-09	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
18.	206342-5	10.13757-09	FABIO CARDOSO DAS CHAGAS
19.	206570-3	10.13827-09	JOSÉ CLENDSON RODRIGUES DE MACEDO
20.	015576-4	10.9269-91	HIPOLITO RIBEIRO LEAL
21.	244308-2	10.14067-11	SILIO CALDAS LIMA
22.	206369-7	10.13784-09	LIEBERTH OLIVEIRA VIANA
23.	015413-0	10.9415-91	JOSÉ AGRACIR MATIAS DE SOUSA
24.	245243-0	10.14574-11	BRUNO RAFAEL DE ARAUJO LIMA



25.	245194-8	10.14649-11	PAULO PEREIRA DA SILVA
26.	206910-5	10.13954-09	JOSIELE DA COSTA SAMPAIO
27.	244104-7	10.14267-11	FRANCISCO RAIMUNDO CHAVES DE SOUSA
28.	244313-9	10.14375-11	SERGIO ESCORCIO DE BRITO
29.	206600-9	10.13858-09	ANDRE FRANCISCO LIMA AMARO
30.	160288-8	10.13423-05	HERMANNYLDO FRAZÃO DE ARAUJO SEGUNDO
31.	107601-9	10.12392-00	DANIEL FERNANDES DE SOUZA
32.	015841-X	10.9748-91	JEREMIAS ADÃO RODRIGUES
33.	244316-3	10.14331-11	GILMAR DA SILVA OLIVEIRA
34.	083086-X	10.10702-93	MAURO SERGIO DE SOUSA
35.	160377-9	10.13176-05	LUCIA DE FATIMA MENESES SOBRINHO
36.	015598-5	10.9292-91	JOSÉ AIRTON BARROS DA SILVA
37.	015857-7	10.9765-91	SALOMÃO DE SOUSA CRUZ
38.	015527-6	10.9338-91	ROBERTH MUNIZ DE ARAÚJO
39.	206629-7	10.13887-09	ROMARIO BARROS COELHO
40.	160582-8	10.13367-05	EDIVAN FERREIRA DA SILVA
41.	015538-1	10.9225-91	RUBEM BATISTA DE OLIVEIRA
42.	206453-7	10.13597-09	ALOISIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
43.	016153-5	10.10048-92	EDMAR CLARINDO DA SILVA
44.	015806-2	10.9701-91	ANTONIO PAULO DE FREITAS
45.	206902-4	10.13944-09	CLAUBER SILVA GONÇALVES
46.	160458-9	10.13053-05	ROSIANE LIMA DE OLIVEIRA
47.	047510-6	10.10230-92	ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA



48.	015590-0	10.9284-91	FRANCISCO ANTONIO SANTOS FILHO
49.	015605-1	10.9299-91	JUDAS TADEU TAVARES
50.	245023-2	10.14631-11	GILBERTO GONÇALVES IBIAPINO
51.	015833-0	10.9740-91	ANTONIO GERSON BEZERRA SERO
52.	206582-7	10.13838-09	CHARLES GOMES ROCHA
53.	015354-X	10.9359-91	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
54.	015945-0	10.9848-91	AVELAR DOS REIS MOTA
55.	015267-6	10.9165-91	ANTONIO DE PADUA CARVALHO DA COSTA
56.	160417-1	10.13247-05	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS SANTOS
57.	206406-5	10.13821-09	PABLO ROBERTO SANTOS CANABRAVA
58.	179542-2	10.13519-07	ANDRE GUSTAVO DE CARVALHO CRUZ
59.	015592-6	10.9286-91	MIGUEL MAURIZ GOMES FILHO
60.	015828-3	10.9733-91	EDINALDO DE OLIVEIRA BISPO
61.	016008-3	10.9918-91	JURANDIR DA SILVA AGUIAR
62.	015589-6	10.9282-91	JEOVA DE ARAUJO RÊGO
63.	015307-9	10.9209-91	ANTONIO RAMOS SILVA
64.	015026-6	10.8910-90	JOÃO QUARESMA DE SOUSA NASCIMENTO
65.	015649-3	10.9553-91	EMILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
66.	206332-8	10.13749-09	REGIS TEIXEIRA DE SOUSA
67.	015838-X	10.9745-91	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES
68.	015518-7	10.9528-91	GERDOLIAS DE CARVALHO RÊGO
69.	015876-3	10.9786-91	JOÃO PEREIRA DE SOUSA
70.	015864-0	10.9773-91	JOSÉ EDIVALDO FERREIRA



71.	015559-4	10.9249-91	TARSO ALVES DA SILVA
72.	015338-9	10.9342-91	JOSÉ BERNARDO MAGALHÃES DA COSTA
73.	015430-0	10.9433-91	FERNANDO FARIAS DE SOUSA
74.	082903-0	10.11019-93	VALMIR GUIMARÃES SOUSA
75.	088951-2	105194173-8	JOSÉ DO ESPIRITO SANTO VIANA
76.	015431-8	10.9434-91	FRANCISCO JOSÉ LIMA OLIVEIRA
77.	015347-8	10.9351-91	DEMerval NERI DE SOUSA SOBRINHO
78.	015978-6	10.9885-91	ROMÃO DE OLIVEIRA LOPES FILHO
79.	015418-X	10.9420-91	JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA
80.	015305-2	10.9207-91	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
81.	014488-6	105197343-4	FRANCISCO EZAÚ RODRIGUES BORGES
82.	015692-2	10.9600-91	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS
83.	014012-X	105042543-6	LUIS PAULO DA SILVA FREITAS
84.	015802-0	10.9696-91	JAIDILSON FERREIRA PAULA
85.	079241-1	10.10318-92	HERLON WALLAS ALVES DE SOUSA
86.	015986-7	10.9894-91	WASHINGTON LUIS DE CASTRO CERQUEIRA
87.	015652-3	10.9557-91	RENATO PEDROSA SOARES
88.	015381-8	10.9380-91	VALDINAR GOMES DA COSTA
89.	015585-3	10.9278-91	ABEL DE ARAUJO COSTA
90.	015535-7	101039724-6	JOSÉ AUGUSTO LACERDA
91.	015851-8	10.9760-91	LUCAS FRANCISCO DIAS SOUSA
92.	015763-5	10.9654-91	SEBASTIÃO AIRTON FERREIRA DA SILVA
93.	015382-6	10.9381-91	FRANCISCO SILVA SOUSA



94.	015309-5	10.9211-91	CARLOS CESAR DO NASCIMENTO SILVA
95.	015981-6	10.9889-91	AIRTON BONFIM MONÇÃO
96.	015958-1	10.9864-91	EDUARDO ZACARIAS DE SOUSA
97.	015805-4	10.9700-91	DEUSDETH PEREIRA DO NASCIMENTO
98.	015975-1	10.9882-91	JAQUIRAN VIEIRA DO NASCIMENTO
99.	245226-0	10.14648-11	FRANCILIO FEITOSA OLIVEIRA
100.	015817-8	10.9721-91	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO
101.	015754-6	10.9645-91	NAILTON DE SOUSA SILVA
102.	015521-7	10.9531-91	FRANCISCO MORAIS DE SOUSA
103.	015626-4	10.9316-91	MANUEL ALVES VANDERLEI
104.	015912-3	10.9816-91	FERNANDO DOS SANTOS MENESES
105.	015279-0	10.9178-91	FABIO ALVES DO NASCIMENTO
106.	015303-6	10.9205-91	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
107.	015965-4	10.9871-91	LEONARDO VIANA
108.	015378-8	10.9377-91	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS
109.	015446-6	10.9453-91	JOSÉ ALVES MOREIRA NETO
110.	015681-7	10.9589-91	JOSÉLIO PEREIRA BRITO
111.	015302-8	10.9204-91	VEUTO RODRIGUES DA SILVA
112.	015677-9	10.9585-91	EVALDO RIBEIRO DE BRITO
113.	015954-9	10.9858-91	RONALDO DOS REIS MOTA
114.	015777-5	10.9672-91	JOSÉ AUGUSTO ROMÃO DE MOURA
115.	015668-0	10.9573-91	FRANCLIN PEREIRA DA SILVA
116.	015825-9	10.9730-91	SEBASTIÃO PESSOA DE SOUSA



117.	015711-2	10.9620-91	RAIMUNDO NONATO VIEIRA GOMES
118.	015266-8	10.9164-91	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
119.	015293-5	10.9195-91	JULIO CESAR DOS SANTOS SENA
120.	015684-1	10.9592-91	CARLITO ALVES DE MORAES
121.	015567-5	10.9258-91	JOSÉ JOÃO DA SILVA
122.	015504-7	10.9513-91	FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA
123.	015425-3	10.9428-91	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA
124.	015400-8	10.9401-91	RAIMUNDO DA SILVA GOMES
125.	015329-0	10.9333-91	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
126.	015657-4	10.9562-91	ALOIZIO NONATO DA SILVA
127.	015750-3	10.9641-91	PAULO SERGIO AMORIM EVANGELISTA
128.	015316-8	10.9219-91	LEUCILIO DE ARAUJO NASCIMENTO
129.	015529-2	10.9533-91	JOSÉ ALVES DA SILVA
130.	015283-8	10.9182-91	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS
131.	015384-2	10.9383-91	JOSÉ DO SOCORRO COSTA
132.	015676-X	10.9584-91	HAIRTON CARLOS PEREIRA
133.	015556-0	10.9245-91	JORGE BELO DOS SANTOS
134.	015419-9	10.9421-91	WALDIMILSON RAIMUNDO DE SOUSA
135.	015769-4	10.9664-91	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA
136.	015790-2	10.9686-91	DOMINGO JOSÉ SOUSA SOBRINHO
137.	015955-7	10.9859-91	ANTONIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
138.	015494-6	10.9502-91	WALDEBURG DE OLIVEIRA RIBEIRO
139.	015928-0	10.9831-91	ANGELO DE OLIVEIRA



140.	015698-1	10.9606-91	FRANCISCO DA LUZ SILVA
141.	016002-4	10.9911-91	ANTONIO RAWLINSON PILAR
142.	015931-0	10.9834-91	CLEITON DE ABREU SOUSA
143.	015738-4	105197803-7	JOÃO RAMALHO PINHEIRO DE ANDRADE
144.	015732-5	105148853-2	BENEDITO CARVALHO MINEU ROCHA
145.	015913-1	10.9817-91	JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA
146.	015578-X	10.9271-91	JOSÉ EDVALDO ROCHA DE SOUSA
147.	015539-0	10.9226-91	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
148.	015682-5	10.9590-91	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA
149.	015940-9	10.9843-91	PAULO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS
150.	015411-3	10.9413-91	DOMINGOS DA SILVA SOUZA
151.	015475-0	10.9483-91	JOÃO MATIAS PINHEIRO
152.	015522-5	10.9532-91	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MACEDO
153.	015845-3	10.9752-91	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA
154.	015765-1	10.9656-91	XGEFREDO PESSOA MACEDO
155.	014826-1	10.8669-90	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
156.	015924-7	101016454-7	EDSON DE OLIVEIRA SILVA
157.	015719-8	10.9628-91	AUGUSTO HONORATO DE SOUSA
158.	014873-3	10.8731-90	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
159.	015409-1	10.9411-91	VALDIR BORGES DE SOUSA
160.	015648-5	10.9552-91	AIRTON PEREIRA DE MIRANDA
161.	015909-3	10.9813-91	MAURICIO SIRINO DE FRANÇA
162.	015541-1	10.9229-91	TALVANES TOMAZ DA SILVA



163.	015982-4	10.9890-91	ANTONIO SILVINO DE SOUSA
164.	015688-4	10.9596-91	RISOMAR DA SILVA RÊGO
165.	015489-0	10.9497-91	ANTONIO CARLOS ALVES

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 24 de junho de 2024.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

#### **PORTARIA Nº 009/2024-DPRO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e Lei nº 8.034, de 04/05/2023, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2024, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), **a contar de 25/06/2024**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim nº 114 do dia 19/06/2024, os Cabos PM abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	RGPM	NOME
1.	015081-9	10.8978-90	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO
2.	079622-X	105066583-3	PAULO AFONSO DA SILVA LIMA



3.	084357-1	10.11199-94	FRANCISCO TADEU SILVA SOUSA
4.	085795-5	10.12024-94	JULIO CESAR FERREIRA ARAUJO
5.	084333-4	10.11318-94	JOVENILSON RODRIGUES LUSTOSA
6.	160491-X	10.13354-05	MANOEL TELEMA DA SILVA
7.	206458-8	10.13602-09	CICERO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
8.	206459-6	10.13603-09	AUTERLANDO LEANDRO PEREIRA
9.	244465-8	10.14090-11	JOAQUIM FELIPE DE MELO NETO
10.	244458-5	10.14225-11	MARCILA EVANGELISTA MARTINS
11.	244197-7	10.14282-11	MANOEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR
12.	160618-2	10.13114-05	ADRIANO WAGNER BRITO NUNES
13.	107860-7	10.12430-00	FABIO MIRANDA DE CASTRO
14.	179487-6	10.13547-07	JOANA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO
15.	206616-5	10.13876-09	DHEISMY HENRIQUE MARQUES LOPES
16.	160605-X	10.13226-05	ANTONIO FELIPE SANTIAGO NETO
17.	107810-X	10.12465-00	ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES NETO
18.	160593-3	10.13475-07	JOSÉ RIBAMAR PORTELA OLIVEIRA
19.	160296-9	10.13055-05	CARLOS EVANDRO DE SOUSA SANTOS
20.	160436-8	10.13162-05	FRANCINALDO COELHO TAVARES
21.	160494-5	10.13390-05	GUSTAVO LUIS RODRIGUES
22.	179478-7	10.13537-07	MANOEL ANTONIO DA SILVA
23.	206440-5	10.13581-09	WILAME PINHEIRO SOUSA BRITO JUNIOR
24.	206677-7	10.13929-09	DANILO JOSÉ ALENCAR MESQUITA
25.	206350-6	10.13765-09	ARIELLE DE ARAUJO SILVA



26.	206476-6	10.13618-09	TADEU ALVES DOS SANTOS JUNIOR
27.	206390-5	10.13805-09	HELSON MIGUEL DE MELO
28.	206596-7	10.13854-09	FRANCISCO ISRAEL MARQUES DOS SANTOS
29.	244151-9	10.14089-11	VIVIANE GOMES DA SILVA COSTA
30.	244548-4	10.14308-11	JAIR RODRIGUES DE SOUSA
31.	245244-8	10.14581-11	THARCYS FERNANDO PINHEIRO SILVA
32.	179467-1	10.13527-07	REGINALDO ALVES DA SILVA
33.	244449-6	10.14138-11	LUCAS DE MELO COELHO DE MACEDO
34.	244246-9	10.14203-11	SILIO SILVA SANTOS
35.	245027-5	10.14629-11	HUELLTON SIQUEIRA LIMA
36.	206661-X	10.13913-09	ITALO MARCELO PEDRO AMORIM E SILVA
37.	206584-3	10.13840-09	TONY GLEYZER RIBEIRO LIMA
38.	207092-8	10.14009-09	IZABEL DE JESUS DA SILVA FURTADO
39.	160385-0	10.13231-05	SALOMÃO FORTES DA COSTA JUNIOR
40.	160545-3	10.13185-05	ERISVALDO DE MACEDO VALADÃO
41.	206529-X	10.13674-09	SAULO GOMES DA SILVA
42.	206446-4	10.13587-09	JOELSON MANOEL DO NASCIMENTO
43.	206510-0	10.13655-09	RENATO BRITO LIAL
44.	269199-0	10.14714-13	ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA
45.	269225-2	10.14731-13	HAMYJFESON MOREIRA MOURÃO
46.	160241-1	10.13425-05	ROOSEVELT MORAES SILVA
47.	159757-4	10.13142-05	SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO SA
48.	206684-0	10.13938-09	ANTONIO DA COSTA LIRA FILHO



49.	244065-2	10.14359-11	JOÃO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
50.	206571-1	10.13828-09	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS MEIRELES
51.	244551-4	10.14325-11	CICERO SANTO DE ASSIS
52.	160347-7	10.13034-05	DEYLON MARCOS LIMA DE CARVALHO
53.	160431-7	10.13418-05	SANDRO MARCIO DE CARVALHO FREITAS
54.	160249-7	10.13356-05	JOSÉ REINALDO DA SILVA
55.	160441-4	10.13062-05	MARCIA EULICE ARAUJO BARBOSA MARTINS
56.	159786-8	10.13219-05	ALDELARRY CARVALHO DA ROCHA
57.	160538-X	10.13576-07	NESIO ELIELTON MOURA DA SILVA
58.	160484-8	10.13057-05	FLAVIO SOARES DA SILVA
59.	206385-9	10.13800-09	FLAVIANO RODRIGUES DA SILVA
60.	206904-X	10.13947-09	ALEXANDRE LIMA DA SILVA
61.	244170-5	10.14079-11	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA
62.	244311-2	10.14486-11	JOSÉ WASHINGTON FRANCO FERREIRA
63.	245055-X	10.14578-11	MADIEL DE SOUSA GOMES
64.	107686-8	10.12482-00	RODRIGO MENESES ARAUJO
65.	206686-6	10.13940-09	GLEYDSON MACEDO BATISTA
66.	206668-8	10.13920-09	ANTONIO TADEUS CLEMETINO DA SILVA
67.	206622-0	10.13881-09	JAMES DA COSTA E SILVA
68.	269246-5	10.14712-13	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
69.	244278-7	10.14174-11	JALES FHELIPE DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA
70.	160295-X	10.13030-05	FABIANO DE PAULA RODRIGUES FREITAS
71.	107796-1	10.12353-00	NILMAR MOURA LUZ



72.	159781-7	10.13079-05	MANFREDO VERTUNES PEREIRA
73.	160286-1	10.13230-05	EZUEL FRANÇA ALVES PEREIRA BORGES
74.	179486-8	10.13546-07	FRANCISCA PAULA DE ARAUJO
75.	179503-1	10.13564-07	KAUÊ DE SOUSA ALVES
76.	206433-2	10.13994-09	IWALMA MARIA DE CARVALHO MATOS
77.	206325-5	10.13742-09	IGOR SILVA DIAS
78.	206682-3	10.13936-09	WILSON MARQUES CAMPELO JUNIOR
79.	244396-1	10.14220-11	MOACIR DELA PENHA BANHO JUNIOR
80.	245025-9	10.14652-11	JOEL DA COSTA LOPES
81.	107694-9	10.12499-00	ERIC ARAUJO MARTINS SALES
82.	160631-0	10.13218-05	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA
83.	245263-4	10.14615-11	CIVAGNO PIRES BATISTA
84.	108763-X	10.12676-00	REIJANE DE MOURA RODRIGUES
85.	107733-3	10.12563-00	JOSIMAR DE SOUSA LEITE
86.	107612-4	10.12528-00	EGILDO DOS SANTOS ARAUJO
87.	160625-5	10.13171-05	ITALO LUZ DE SOUSA
88.	160415-5	10.13301-05	JOSÉ ANEZIO RODRIGUES SARAIVA
89.	160521-6	10.13224-05	MARCOS DOS SANTOS VALENTE DE LIMA
90.	160604-2	10.13076-05	SHIRLEY FEITOSA DA SILVA
91.	159771-0	10.13154-05	ANIELSON ALENCAR E SILVA
92.	179481-7	10.13540-07	JAYRO CORTEZ LOPES
93.	207096-X	10.14013-09	LUCIVANIA SOARES DA SILVA
94.	206607-6	10.13865-09	TIAGO FELIPE LIMA VIEIRA



95.	244358-9	10.14166-11	JULLYANNA AMANDA TEIXEIRA
96.	244282-5	10.14417-11	JOÃO GABRIEL RIBEIRO COELHO
97.	244192-6	10.14438-11	BARTOLOMEU DA ROCHA PITA
98.	244304-0	10.14446-11	PAULO ARTHUR MOREIRA GOMES
99.	245280-4	10.14516-11	BRUNO OLIVEIRA DE MACEDO
100.	107657-4	10.12584-00	CLEDENILSON PEREIRA DA COSTA
101.	160564-0	10.13401-05	DIOMEDES SOARES SOBREIRA
102.	160615-8	10.13277-05	LEOCADIO FERREIRA DA SILVA
103.	160357-4	10.13050-05	FREDERICO ELOI RIBEIRO LAGES
104.	160389-2	10.13321-05	JOÃO BORGES DE CARVALHO AMORIM
105.	160542-9	10.13459-07	MAGENOR MOURA LIMA
106.	244435-6	10.14172-11	CARLOS EDUARDO SOARES SOUSA
107.	160548-8	10.13132-05	JOÃO NILDO BARBOSA DOS SANTOS
108.	160519-4	10.13435-05	CLEMILSON DE SOUSA SANTOS
109.	207107-0	10.14025-09	HEYLANI CRISTINA RIBEIRO REIS
110.	206466-9	10.13609-09	MARCOS DAVID DA SILVA NERY FILHO
111.	206496-X	10.13639-09	EDVALDO DE OLIVEIRA COSTA
112.	206352-2	10.13767-09	OSCARITO TELES PINHEIRO LEITE
113.	206658-X	10.13910-09	OZIEL RÊGO PINTO
114.	245006-2	10.14533-11	BRUNA THAYS BRITO DO NASCIMENTO
115.	245267-7	10.14534-11	ANTONIO MARCOS SILVA SOUSA
116.	160629-8	10.13391-05	DULCIVALDO FORTUNA DA SILVA
117.	244371-6	10.14307-11	SAMILTON DE OLIVEIRA COSTA



118.	244539-5	10.14367-11	ATHOS FELIPE VILARINDO
119.	107576-4	10.12331-00	ANDERSON SALES DE SOUSA
120.	160273-0	10.13464-07	LEANDRO MENESES BASILIO FERRO GOMES
121.	206477-4	10.13619-09	ELVES VENECY PEREIRA FREIRE
122.	107648-5	10.12503-00	DEJARDIERY MOURA LUZ
123.	160435-0	10.13315-05	JOELSON COSTA DE OLIVEIRA
124.	207091-0	10.14008-09	LIDIANE MARIA DA SILVA COSTA
125.	207110-0	10.14028-09	NAYRA SIMONE MORAES COELHO
126.	206331-0	10.13748-09	EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUZA
127.	206581-9	10.13837-09	MAURICIO PEREIRA RODRIGUES
128.	206642-4	10.13901-09	DEANE SANAEL SILVA DE AGUIAR
129.	241628-0	10.13946-09	GAILANIO STEFANIO BEZERRA SARAIVA
130.	245219-7	10.14558-11	KEYLON DE OLIVEIRA SOUSA
131.	244544-1	10.14063-11	PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR NUNES
132.	159744-2	10.13295-05	MANOEL LUCIO NUNES JUNIOR
133.	160635-2	10.13410-05	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO
134.	206378-6	10.13793-09	FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA
135.	206499-5	10.13643-09	BERTONE SILVA CAVALCANTE
136.	107752-0	10.12576-00	FRANCIMARA DE JESUS SOUSA LIMA
137.	159735-3	10.13369-05	ANTONIO JOSÉ COELHO DE ALMEIDA JUNIOR
138.	269275-9	10.14715-13	WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA DE MORAES
139.	160627-1	10.13201-05	HILTON JUNIOR FERNANDES DE ARAUJO
140.	160373-6	10.13067-05	JOSÉLANE DE CARVALHO BORGES



141.	159765-5	10.13172-05	MARINALDO DE JESUS SOUZA
142.	160289-6	10.13310-05	JACQUES MADEAN LIRA DA SILVA
143.	160597-6	10.13282-05	RYANA PONTES RODRIGUES
144.	159736-1	10.13434-05	RUIDGRAN ALVES DA SILVA
145.	160516-0	10.13199-05	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
146.	206909-1	10.13952-09	GILDEVAN ALVES BEZERRA
147.	266243-4	10.13630-09	WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA
148.	206387-5	10.13802-09	JOSÉ AUCIOMAR BISPO
149.	206903-2	10.13945-09	MICKEY MALTON RIBEIRO DE SOUSA
150.	244051-2	10.14229-11	ANDRE LUIZ DE SOUSA CORNELIO
151.	107842-9	10.12400-00	JOSÉ MARIA DA COSTA
152.	160636-X	10.13326-05	ALAN FABIO ARAUJO CARNEIRO
153.	160649-2	10.13298-05	FRANCISCO CLECIO CARVALHO SOUZA
154.	206588-6	10.13845-09	FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
155.	206666-1	10.13918-09	MANOEL JOSÉ ROSA JUNIOR
156.	159784-1	10.13177-05	AMARAL TEIXEIRA RÊGO
157.	160410-4	10.13334-05	FERNANDO GUEDES DA SILVA
158.	179476-X	10.13535-07	JESSÉ PAIVA GOMES DE SOUZA
159.	206429-4	10.13991-09	TATIANA RAISSA DE SOUSA ALVES
160.	206405-7	10.13820-09	RICARDO LIMA DOS REIS
161.	206415-4	10.13977-09	LYA RAKEL FONSECA BARBOSA
162.	206489-8	10.13632-09	LEONARDO FERREIRA DE CASTRO
163.	206322-X	10.13739-09	ANTONIO ROCHA MORAIS FILHO



164.	244142-0	10.14115-11	AMEIRINALDO SOUSA CARVALHO
165.	160292-6	10.13377-05	MAURICIO TEIXEIRA NEGREIROS
166.	159782-5	10.13044-05	JADSON ALVES CARVALHO
167.	206913-0	10.13957-09	DOUGLAS TEIXEIRA GOMES
168.	245038-X	10.14663-11	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR
169.	160581-0	10.13169-05	LUCIO FABIO DA MOTA DIAS
170.	160575-5	10.13405-05	MARLOS MARTINS VIRGINIO
171.	107814-3	10.12460-00	ALAN CARVALHO NOBRE
172.	160379-5	10.13257-05	ELIZANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA
173.	207104-5	10.14022-09	SUELMA TEIXEIRA LIMA SORIANO
174.	206667-0	10.13919-09	JOEL CARLOS SILVA DE AQUINO
175.	107599-3	10.12381-00	FLAUBERTT LEAL VIANA
176.	160257-8	10.13271-05	ANTONIO DALMO DOS SANTOS LIMA
177.	160400-7	10.13348-05	DAVID ALEXANDRE OLIVEIRA RESENDE LEITE
178.	206408-1	10.13823-09	JOÃO DAS NEVES BARROS FILHO
179.	206525-8	10.13669-09	HERBERT JEAN MESSIAS MACIEL
180.	160477-5	10.13347-05	ELIAS MOURA DE ABREU
181.	179477-9	10.13536-07	KEDSON RODRIGUES BONA
182.	160527-5	10.13448-05	KRISHNAMUTHY CARVALHO DA SILVA
183.	206357-3	10.13772-09	DANIEL RODRIGUES NUNES
184.	107653-1	10.12593-00	LOURIVAL MACEDO LEITE
185.	160319-1	10.13286-05	WELDEL CESAR LEAL DA SILVA
186.	160278-X	10.13469-07	FRANCISCO LUSTOSA VIEIRA FILHO



187.	160352-3	10.13312-05	WILLIAM GOMES LAGES
188.	206339-5	10.13754-09	LEONARDO ALVES FREITAS
189.	206364-6	10.13779-09	WELLINGTON DA SILVA
190.	206361-1	10.13776-09	GISLEANDRO ANDERSON DA SILVA PAZ
191.	206623-8	10.13882-09	JOSÉ FERNANDES FREITAS FILHO
192.	244342-2	10.14234-11	IRAN MACHADO DE SANTANA
193.	244337-6	10.14374-11	JESSÉ NASCIMENTO CARDOZO
194.	244347-3	10.14210-11	HELIO CESAR MARTINS DOS ANJOS
195.	269201-5	10.14707-13	ANTÔNIO LUIS MACHADO DE OLIVEIRA JÚNIOR
196.	085687-8	10.11570-94	GILVAN DUARTE DOS SANTOS
197.	160647-6	10.13404-05	LUCIANO LOPES VIEIRA
198.	269139-6	10.14744-13	FLÁVIO RODRIGUES SILVA
199.	206585-1	10.13841-09	MARCUS CEZAR DE SOUSA CARVALHO
200.	160498-8	10.13269-05	LEANDRO PINHEIRO FONTINELE
201.	244156-0	10.14292-11	GERVASIO DE CARVALHO E SOUSA
202.	244260-4	10.14311-11	GERSON DE VELOSO DE SOUZA
203.	269272-4	10.14782-13	UIATÃ LIMA DE PAULA
204.	245030-5	10.14621-11	JOSÉ WILKER SILVA BARRETO
205.	206438-3	10.13999-09	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA
206.	206597-5	10.13855-09	ROBERT COUTINHO DE ALMADA MATOS
207.	206635-1	10.13894-09	WELLINGTON DE CARVALHO MARTINS
208.	269163-9	10.14735-13	ANDERSON GOMES DA SILVA

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.



**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 24 de junho de 2024.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 010/2024-DPRO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a promoção de Soldados PM à graduação de Cabo PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e Lei nº 8.034, de 04/05/2023, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2024, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **CABO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), **a contar de 25/06/2024**, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe os Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) publicados nos Boletins nº 114 do dia 19/06/2024, e nº 116 do dia 21/06/2024, os Soldados PM abaixo relacionados:

N/O	MATRÍCULA	RGPM	NOME
1.	084287-7	10.11314-94	FERDINAND CIRINO DE FRANÇA
2.	206528-2	10.13672-10	MARCIEL TADEU SIQUEIRA E SILVA
3.	310143-6	10.15471-16	SANATIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 24 de junho de 2024.



**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA- Coronel PM**

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17885, datada de 26 de junho de 2024.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**PORTARIA GP Nº 0745/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.179432P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA LINA PEREIRA DO NASCIMENTO, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe I, Padrão C, INATIVA, vinculado á SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 681318I, falecida em 03/02/2024.

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>						<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021						1.007,27
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL -	Art. 7º, VII da CF/88						368,73
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94						36,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.412,00</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>						<b>Valor</b>	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						1.412,00* 50% = 706,00	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						141,20	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						<b>847,20</b>	
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
FRANCISCO GONCALVES DO NASCIMENTO	27/07/1940	Cônjuge	XXX.263.023-XX	03/02/2024	VITALÍCIO	100,00	847,20



Tendo em vista que o dependente, FRANCISCO GONCALVES DO NASCIMENTO, possui renda formal, conforme fl.14 , em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado sem a aplicação do complemento constitucional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0752/2024/PIAUIPREV**

**TERESINA, 24 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processo nº 2023.07.178425P, 2023.07.178488P, 2023.07.178489P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor dos dependentes do segurado CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40h, Classe SL, Padrã II, EFETIVO ATIVO vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 1761218, falecido em 28/07/2023, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>		
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 8.001/2023	4.420,59
<b>TOTAL</b>		<b>4.420,59</b>
<b>APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor</b>	
Valor Médio Apurado	(777.697,46 / 205) = 3.793,65	
Tempo de Contribuição	<b>11.186( 30 Anos, 7 Meses e 26 Dias)</b>	
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>		
Valor médio apurado 3.793,65* (60% + 20%) =3.034,92		
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00		
* 20 pontos percentuais referente a 10 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos		
Valor do provento apurado	3.034,92	
Complemento Constitucional	0,00	



Valor do provento*	3.034,92						
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>	<b>Valor</b>						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	3.034,92 * 50% = 1.517,46						
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	7507,49						
Acréscimo de 30% da cota parte (Referente a 03 dependente(s))	910,48						
Valor do provento apurado	2.427,94						
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>2.427,94</b>						
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANA CLEIDE FERREIRA	23/09/1969	Companheira	XXX.556.943-XX	28/07/2023	VITALÍCIO	33,33	809,31
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	07/04/2007	Filho Menor não emanc	XXX.176.683-XX	28/07/2023	07/04/2028	33,33	809,31
ISABEL ELOYSE FERREIRA DA SILVA	28/02/2013	Filha Menor não emanc	XXX.916.403-XX	28/07/2023	28/02/2034	33,33	809,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0723/2024/PIAUIPREV**

**TERESINA, 27 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.179009P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA RODRIGUES BANDEIRA DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 20h, Classe SL, Padrão IV, INATIVA, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0623164, falecida em 30/06/2023.



Tendo em vista que o dependente, PEDRO DOS SANTOS NETO, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl. 284, no valor inicial de R\$ 1.358,78, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>						<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024						2.210,29
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						97,43
<b>TOTAL</b>							<b>2.307,72</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>							<b>Valor</b>
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							2.307,72 * 50% = 1.153,86
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))							230,77
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>1.384,63</b>
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
PEDRO DOS SANTOS NETO	05/02/1958	Cônjuge	***.025.833-**	27/12/2023	VITALÍCIO	100,00	1.384,63
<b>O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
PEDRO DOS SANTOS NETO	05/02/1958	Cônjuge	***.025.833-**	27/12/2023	VITALÍCIO	100,00	<b>1.358,78</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0618/2024/PIAUIPREV**

**TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.179444P.

RESOLVE:



CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo DELEGADO POLICIA ESPECIAL, Classe especial A, INATIVO, vinculado a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula n.º 008940X, falecido em 25/02/2024.

Tendo em vista que a dependente, ODETE DE SOUSA LEAL, optou pelo recálculo da aposentadoria, Portaria nº 22.00.470.DDD:CSRH/90, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>		<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>				<b>VALOR (R\$)</b>	
SUBSIDIO		ART. 2º DA LC Nº 55*/05 C/C ART. 5º DA LEI Nº 7.767/22 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/24				24.706,17	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL		ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº5.376/04 C/C LC Nº 37/04				250,00	
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS		ART.56 DA LEI Nº13/94				480,00	
<b>TOTAL</b>						<b>25.436,17</b>	
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>						<b>Valor</b>	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						25.436,17 * 50% = 12.718,09	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						2.543,62	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						<b>15.261,70</b>	
<b>BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ODETE DE SOUSA LEAL	30/12/1946	Cônjuge	XXX.083.633-XX	25/02/2024	VITALÍCIO	100,00	15.261,70

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17891, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**

**Portaria Nº 478, de 26 de junho de 2024**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais



que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e  
CONSIDERANDO que a Portaria 472 de 25 de junho de 2024 regulamentou a  
Concessão da Averbação do tempo em serviço ao servidor ERINALDO DOS SANTOS ARAÚJO;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor, ERINALDO DOS SANTOS ARAÚJO, Policial Penal, 1º classe, Matrícula - 039174-3, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, conforme certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO
01/08/1988 a 01/09/1988 00 ano(s), 01 mês(es), 01 dia(s)	LANCHONETE SIR PATRIOTA LTDA	-
20/09/1988 a 02/03/1989 00 ano(s), 05 mês(es), 13 dia(s)	SERMETAL ESTALEIROS LTDA	-
01/08/1989 a 01/09/1989 00 ano(s), 01 mês(es), 01 dia(s)	BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	-
01/01/2005 a 31/01/2016 11 ano(s), 01 mês(es), 00 dia(s)	PIAUI - SECRETARIA DE JUSTIÇA	POLICIAL PENAL

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 26 de Junho de 2024

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17897, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -  
SASC**

**Portaria Nº 45, de 25 de junho de 2024**

Institui a Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí e dá outras providências.

A Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que o princípio da incompletude institucional prevê a ruptura da ideia de "instituição total", que abarca todas as necessidades do sujeito;

CONSIDERANDO: que o princípio da incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabiliza as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes - artigo 86 do ECA e SINASE (2006);



CONSIDERANDO: que os programas de execução de atendimento socioeducativo deverão ser articulados com os demais serviços e programas que visem atender os direitos dos adolescentes (saúde, defesa jurídica, trabalho, profissionalização, escolarização, etc.) (SINASE/2006).

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí, com a finalidade integrar as políticas setoriais para a implementação das ações do Sistema Socioeducativo, conforme regimento interno em anexo

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros:

A Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí é composta por um representante titular e um suplente dos órgãos e condições abaixo:

I- Em caráter permanente:

a) Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, com as seguintes representações:

- Superintendência da Assistência Social - Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial.

- Superintendência dos Direitos Humanos - Diretoria de Atendimento Socioeducativo, Diretoria dos Direitos Humanos e Diretoria Promoção da Cidadania LGBTQI+.

- Superintendência do trabalho, renda e Inclusão Social - Diretoria de Qualificação Profissional e Social e Diretoria de Intermediação de Mão de Obra.

- Superintendência da Igualdade Racial e Povos Originários

- Superintendência de Planejamento e Gestão.

b) Secretaria Estadual de Segurança Pública;

c) Secretaria Estadual de Justiça;

d) Secretaria Estadual da Educação;

e) Secretaria Estadual da Saúde;

f) Secretaria Estadual da Cultura;

g) Secretaria Estadual do Esporte;

h) Secretaria Estadual da Administração/EGEPI;

i) Secretaria Estadual de Planejamento;

j) Coordenadoria da Juventude do Piauí - COJUV-PI

l) Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Piauí (CENDFOL).

II- Como convidados, um representante titular e um suplente, com atuação no âmbito da Infância e Adolescência:



- a) Ministério Público;
- b) Poder Judiciário;
- c) Defensoria pública.
- d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- e) Programa Fazendo Justiça/CNJ
- f) Grupo de Monitoramento e Fiscalização - GMF/TJ
- g) Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente - CEDCA
- h) Fundação Municipal de Saúde - FMS;
- i) Secretaria Municipal da Juventude;
- j) Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e políticas Integrada - SEMCASPI

Art. 3º São atribuições da Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí, conforme regimento interno em anexo:

- a) Pactuar estratégias de implementação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo - SINASE, no âmbito do governo estadual;
- b) Estabelecer pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, envolvendo no mínimo os componentes da Comissão;
- c) Articular com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições junto ao Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, formalizando em instrumentos de cooperação as responsabilidades institucionais;
- d) Participar na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA;
- e) Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do SINASE;
- f) Constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos e relevantes na agenda do SINASE;
- g) Convidar profissionais com saber e experiência, especialistas, ou Entidades da Sociedade Civil para prestar assessoria às suas atividades.

Art. 4º A Comissão poderá convidar, sempre que necessário, outros profissionais ou representantes de instituições, órgãos e entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Teresina, ...../Junho de 2024.



## **REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERSETORIAL SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **CAPÍTULO I**

Art.1º. A Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí, de caráter permanente, é responsável por propor e acompanhar as ações do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

### **CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES**

Art. 2º. A Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí tem como finalidade integrar as políticas setoriais para a implementação das ações do Sistema Socioeducativo.

### **CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º. São competências da Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí:

- a) Pactuação de estratégias para implementação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo - SINASE, no âmbito do governo estadual;
- b) Estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, envolvendo, no mínimo, os componentes da Comissão;
- c) Articulação com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições junto ao Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio de termos de cooperação técnica e pactuações de fluxos, delimitando as responsabilidades institucionais;
- d) Participação na elaboração das propostas que deverão ser apresentadas e aprovadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;
- e) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Socioeducativo Estadual;
- f) Outras atribuições pertinentes e relevantes.

### **CAPÍTULO IV - DAS DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**

Art. 4º. A Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí observará, no



exercício de suas atribuições, os princípios e diretrizes da Lei 8.069/1990 - ECA, lei 12.495/2012 - SINASE e demais legislações pertinentes à garantia de direitos da criança e ao adolescente.

## **CAPÍTULO V - DA COMPOSIÇÃO**

Art.5º. A Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí é composta por um representante titular e um suplente dos órgãos e condições abaixo:

I- Em caráter permanente:

a) Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, com as seguintes representações:

- Superintendência da Assistência Social - Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial.

- Superintendência dos Direitos Humanos - Diretoria de Atendimento Socioeducativo, Diretoria dos Direitos Humanos e Diretoria Promoção da Cidadania LGBTQI+.

- Superintendência do trabalho, renda e Inclusão Social - Diretoria de Qualificação Profissional e Social e Diretoria de Intermediação de Mão de Obra.

- Superintendência da Igualdade Racial e Povos Originários

- Superintendência de Planejamento e Gestão.

b) Secretaria Estadual de Segurança Pública;

c) Secretaria Estadual de Justiça;

d) Secretaria Estadual da Educação;

e) Secretaria Estadual da Saúde;

f) Secretaria Estadual da Cultura;

g) Secretaria Estadual do Esporte;

h) Secretaria Estadual da Administração/EGEPI;

i) Secretaria Estadual de Planejamento;

j) Coordenadoria da Juventude do Piauí - COJUV-PI

l) Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Piauí (CENDFOL).

II- Como convidados, um representante titular e um suplente, com atuação no âmbito da Infância e Adolescência, de acordo com o §3º, do art. 3º, da lei

Estadual 16.040/2016:

a) Ministério Público;

b) Poder Judiciário;



- c) Defensoria pública.
- d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- e) Programa Fazendo Justiça/CNJ
- f) Grupo de Monitoramento e Fiscalização - GMF/TJ
- g) Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente - CEDCA
- h) Fundação Municipal de Saúde - FMS;
- i) Secretaria Municipal da Juventude;
- j) Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e políticas Integrada -

SEMCASPI

## **CAPÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º. A estrutura básica da Comissão Intersectorial Socioeducativa do Estado do Piauí compreende:

- I - Plenário
- II - Coordenação
- III - Grupos de Trabalho
- IV - Secretaria Executiva

§1º - O Plenário é a instância suprema da Comissão, composto por todos os membros;

§2º- A Coordenação será exercida pela SASC/Superintendência dos Direitos Humanos- SUDH.

§ 3º Os grupos de Trabalho terão como competência realizar diagnóstico e intervenção, objetivando a superação de demandas em consonância com o Plano Decenal Socioeducativo vigente;

§ 4º A secretaria executiva será responsável pela mobilização, elaboração da ata, repasse de informações e organização da reunião;

§5º A SASC envidará os esforços necessários para realizar as reuniões da comissão com recursos próprios ou de parceiros.

## **CAPÍTULO VII - DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 7º. Compete a Comissão Intersectorial Socioeducativa do Estado do Piauí:

- a) Pactuar estratégias de implementação do Sistema Nacional do Atendimento



Socioeducativo - SINASE, no âmbito do governo estadual;

b) Estabelecer pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, envolvendo no mínimo os componentes da Comissão;

c) Articular com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições junto ao Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, formalizando em instrumentos de cooperação as responsabilidades institucionais;

d) Participar na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA;

e) Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do SINASE;

f) Constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos e relevantes na agenda do SINASE;

g) Convidar profissionais com saber e experiência, especialistas, ou Entidades da Sociedade Civil para prestar assessoria às suas atividades.

Art. 8º. Compete a Comissão Intersectorial Socioeducativa do Estado do Piauí no âmbito do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Piauí:

1. Propor ações, analisar proposta e aprovar a minuta do referido Plano, antes do encaminhamento para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA

2. Monitorar e avaliar os resultados alcançados, considerando as metas e indicadores de desempenho previstos no Plano;

c) Promover reuniões de monitoramento do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, com periodicidade trimestral;

d) Propor reuniões ampliadas de monitoramento e avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo e convidar representantes de instituições e profissionais que possam subsidiar nas matérias constantes na pauta;

e) Analisar os relatórios de monitoramento e os relatórios de avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo;

f) Propor melhorias para a execução dos projetos e ações e para redução dos riscos de não cumprimento das metas do plano;

g) Recomendar, com a devida justificativa, revisões no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, principalmente quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados.

## **CAPÍTULO VIII - DO FUNCIONAMENTO**



Art. 9º. A Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí se reunirá ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente, quando deliberada em plenário ou pela Coordenação da Comissão;

Parágrafo único. O calendário das reuniões ordinárias será definido na primeira reunião anual a Comissão;

Art. 10º. A Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí, reunir-se-á extraordinariamente com presença da maioria simples de seus membros;

Art. 11º. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com no mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência;

Art. 12º. As decisões da Comissão Intersetorial Socioeducativa do Estado do Piauí, aprovadas por maioria simples dos presentes serão encaminhadas ao Plenário do CEDCA;

Art. 13º. Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões da Comissão, o direito de manifestar-se sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação, o mesmo não poderá voltar a ser discutido no seu mérito na mesma reunião;

Parágrafo Único - Toda reunião deverá ter um indicativo de pauta a ser divulgada previamente. No início de cada reunião esta será submetida a aprovação e poderão ser sugeridas alterações;

Art. 14º. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata e esta deverá ser aprovada pelos membros presentes na próxima reunião;

Parágrafo Único - A ata deverá ser enviada por e-mail 5(cinco) dias antes da próxima reunião;

Art. 15º. O membro da Comissão que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas não justificadas será desligado automaticamente da Comissão, e será solicitado outro representante;

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento de comparecer à reunião, o participante comunicará à Comissão a sua justificativa, que será apresentada no início da reunião ao plenário.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16º. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente, através de proposta expressa de qualquer um dos membros da Comissão, com o consentimento, através do voto da maioria absoluta;

Parágrafo Único - Após a elaboração e análise da proposta de alteração parcial ou total do Regimento Interno da Comissão, a SASC deverá encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado;

Art. 17º. No caso de questões cuja resolução não for possível na Comissão, estas deverão ser submetidas ao CEDCA;



Art. 18º. Os casos omissos deste regimento interno serão resolvidos pela SASC;

Art. 19º. O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERSETORIAL SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ foi APROVADO em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETÁRIA DA SASC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17899, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

**PORTARIA Nº 324/2024/GAB/SEAD**

*Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA nos autos do Processo SEI [00002.004530/2024-92](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA	360264-8
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA	378789-3
UBALDO DE SÁ NEVES JÚNIOR	372815-3
SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO	0378468-1
ROGERIO DE CASTRO E CASTRO	396389-6

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no momento de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de junho de 2024.



(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17907, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 327/2024/GAB/SEAD**

*Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa IMOBILIARIA ROCHA E ROCHA.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** solicitação de pagamento via indenizatória da empresa **IMOBILIARIA ROCHA E ROCHA** nos autos do Processo SEI 00002.005535/2024-32.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa **IMOBILIARIA ROCHA E ROCHA**, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA	360264-8
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA	378789-3
UBALDO DE SÁ NEVES JÚNIOR	372815-3
SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO	0378468-1
ROGERIO DE CASTRO E CASTRO	396389-6

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor no momento de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17911, datada de 26 de junho de 2024.)

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTF**

**PORTARIA CFLP Nº109/2024** Teresina (PI), 26 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 024/2024 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa LDM CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ sob o nº19.831.664/0001-20, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00013.000251/2022-69/00301.000445/2023-08, REF. LICITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022

CONTRATO: 024/2024- CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.497,02 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº355283-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**WILSON NUNES MARTINS**

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTF**



<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024</b>	
<b>Nº do processo CFLP SEI:</b>	00013.000251/2022-69/00301.000445/2023-08
<b>Modalidade de licitação:</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022
<b>Fundamento legal:</b>	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante/CNPJ:</b>	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
<b>Codificação da UG no SIAFE:</b>	460202
<b>Contratado:</b>	LDM CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado:</b>	19.831.664/0001-20
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CLÁUSULA PRIMEIRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.497,02 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ.
<b>Prazo de vigência:</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura:</b>	24 de Junho de 2024
<b>O valor da contratação:</b>	631.760,16 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
<b>Ação orçamentaria:</b>	26.782. 0105. 5063
<b>Natureza da Despesa:</b>	449051
<b>Fonte de Recurso:</b>	754
<b>Nº da Nota de Reserva:</b>	2024NR00113
<b>Nº da Reserva Orçamentaria:</b>	2024RO06084
<b>Signatários do contrato</b>	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: MARIA HELENA SARAIVA LUSTOSA.

**WILSON NUNES MARTINS**

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17916, datada de 26 de junho de 2024.)

## **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**

### **PORTARIA ADH/PI Nº 54, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e



fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO a celebração por este órgão do Contrato nº 15/2024 ([012693422](#)), firmado com a REPREMIG REPRESENTA E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de SMART TV'S, para atender as necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores MÁRCIO ADRIANO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 372.847-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor SEBASTIÃO SOARES S. ROSA, matrícula nº 146.206-7 para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 15/2024.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se



Cumpra-se.

Teresina, 26 de junho de 2024.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Diretor Geral da ADH/PI

**PORTARIA ADH/PI Nº 55, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO a celebração por este órgão do Contrato nº 16/2024 ([012715569](#)), firmado com a MICROSENS LTDA, que tem por objeto a aquisição de SMART TV'S, para atender as necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores MÁRCIO ADRIANO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 372.847-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor SEBASTIÃO SOARES S. ROSA, matrícula nº 146.206-7 para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 16/2024.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas,



após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 26 de junho de 2024.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Diretor Geral da ADH/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17917, datada de 26 de junho de 2024.)

## **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

### **PORTARIA Nº 112/2024 - GAB**

Teresina, 26 de junho de 2024.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o mandado, exarado pela Exma. Juíza do Trabalho THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, nos autos do processo nº **0000145-70.2024.5.22.0004**, em vista da Sentença que assim determina à EMGERPI:

***“... proceder a imediata equiparação do valor percebido a título de auxílio alimentação entre a parte reclamante e a paradigma MARIA EDITE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS...”***

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa o cumprimento da obrigação de fazer, consistente em ***proceder a imediata***



**equiparação do valor percebido a título de auxílio alimentação entre a parte reclamante e a paradigma MARIA EDITE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS**, conforme dispõe a sentença em favor do **Sr. Carlos Augusto de Sousa Rodrigues**, com matrícula **025686-2**, oriundo da extinta **COMDEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**

Diretor-Presidente da EMGERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17924, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**

### **Portaria Nº 470, de 25 de junho de 2024**

Designa o Núcleo de Correição desta Secretaria de Justiça para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Portaria Nº 412, de 06 de junho de 2024, no âmbito do Sistema Prisional Piauiense e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Constituição Estadual atribuiu à Secretaria da Justiça do Estado do Piauí a autonomia e independência para a prática da gestão administrativa, nos termos da Lei Complementar nº 54/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar os princípios do art. 37 da Constituição Federal, especialmente ao princípio da moralidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 412, de 06 de junho de 2024, nos autos do SEI nº [00095.001280/2024-47](#), expedida a pedido da Controladoria Geral do Estado nos termos do Ofício nº 120/2024/CGE-PI, nos autos do SEI nº 00313000179/2024, que dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades administrativas, operacionais e prisionais, a jornada de trabalho e a permuta de escalas de plantões no âmbito da Diretoria de Unidade da Administração Penitenciária - DUAP;

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 22.959, de 03 de maio de 2024, que determina que compete aos Núcleos da Correição e às Comissões Disciplinares realizar inspeções nas unidades administrativas do órgão ou entidade ao qual se encontra vinculado;

**RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR os Policiais Penais, Marcelo Moura Lemos de Oliveira (Mat. 285865-7), Francisco Miguel Soares de Araújo Filho (Mat. 030276-7) e Guilherme Tell de Araújo Costa Neto (Mat. 207221-1), sob a coordenação do primeiro, para desempenharem as atividades de controle e fiscalização quanto à aplicação da Portaria nº 412, de 06 de junho de 2024, Publicada no Diário nº 119/2024 de 20 de junho de 2024, ficando, autorizado a realização de inspeções nas unidades prisionais a qualquer momento, com o objetivo de dar fiel cumprimento às determinações contidas na aludida Portaria além de outras providências;

Art.2º DETERMINAR que as Diretorias, Gerências, Coordenações e demais setores da Secretaria de Justiça ofereçam acesso irrestrito às dependências, bem como a documentos, devendo todos os servidores das unidades fiscalizadas oferecer-lhes todo apoio necessário ao exercício da missão;

Art.3º DETERMINAR aos Policiais Penais ora designados que, ao final de cada inspeção, no prazo de 05(cinco) dias úteis, produzam relatório circunstanciado a ser enviado ao Gabinete do Secretário de Justiça do Piauí com cópia para a Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária - DUAP;

Art.4º Os casos omissos deverão ser dirimidas pela Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

Teresina, 25 de junho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17940, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

### **PORTARIA Nº 076 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

#### **Fiscal e Gestor e Contrato**

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **MAYCON LUCAS PIRES GONÇALVES LOUREIRO MATRÍCULA: 376885-6, CPF: 997.XXX.XXX-53**, para fiscalizar o contrato nº 027/2024/SEINFRA, processo SEI nº 00114.000198/2024-20, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para a locação com manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica tipo PABX DIGITAL com capacidade para 04 troncos e 50 ramais com condição de ampliação e Link de voz digital de 04 (quatro) canais com ligações ilimitadas para celulares, DDD, DDI e DDR, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, MATRÍCULA: 372318-6, CPF: 482.XXX.XXX-91**, para



exercer o cargo de gestor do contrato mencionado. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17941, datada de 26 de junho de 2024.)*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 78, DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

**PORTARIA Nº 78 - GDG DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à qualidade e quantidade, o serviço, material ou bens permanentes adquiridos pela entidade.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competência:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à qualidade e quantidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer ao solicitante que analise e ateste conferência ao material adquirido;

III - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada em fase de licitação;

IV - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento;

V - Acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente à Direção Geral a constatação de qualquer irregularidade;



Art. 3º - A Comissão de Recebimento de Bens e Serviços será composta pelos servidores:

I - PRESIDENTE:

Hermano do Rego Monteiro Barradas, matrícula 355909-2

II - MEMBROS:

Manoel José da Silva, matrícula 3714217;

Jorge Alan da Luz Barradas, matrícula 3728927.

Art. 4º - O Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços fica designado para exercer a função de Gestor de Contratos celebrados por esta entidade, para acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos durante toda a vigência.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17942, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **Portaria Nº 27, de 26 de junho de 2024**

Nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato 007/2024 firmado entre a FAPEPI e a EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

Resolve,

I - Designar os Servidores RENATO MOURA DE MORAES, CPF nº 089.xxx.xxx-34 e ANDERSON CAMPOS AGUIAR, CPF nº 006.xxx.xxx-40 para atuar, respectivamente, como Fiscal e



Gestor do Contrato 007/2024, firmado entre a FAPEPI e a EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE**

Presidente em Exercício

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2024</b>	
Processo Administrativo	00110.000532/2023-02
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005089
Fundamentação Legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.
CNPJ da Contratada	10.742.806/0001-09
Objeto	Aquisição de 40 unidades de Bateria Selada 12V/7A e 40 unidades de Bateria Selada 12V/5 <sup>a</sup>
Prazo de Vigência	26/06/2024 a 26/06/2025
Prazo de Execução	01 (um) ano
Data da Assinatura do Contrato	26/06/2024
Valor do Contrato	R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais)
Nº da Nota de Reserva	2024NR00043
Nº da Nota de Reserva Orçamentária	2024RO05978
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	500 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.30
Signatários do Contrato	Contratante: Raimundo Ernaldo Gomes Vale Contratada: Airton Lisboa Barreto Junior

**Raimundo Ernaldo Gomes Vale**

Presidente em Exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17948, datada de 26 de junho de 2024.)



## SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

### Portaria nº 001/2024

Teresina-PI, 26 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão disciplinar do Jogos Escolares - JEPIS 2024.

A **Secretaria dos Esportes - SECEPI**, no uso das suas atribuições, **resolve** nomear os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Disciplinar do Jogos Escolares Piauienses (JEPIS) 2024:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Disciplinar do Jogos Escolares Piauienses (JEPIS) 2024

#### Titulares:

Daniel Leonardo de Lima Viana, CPF nº 035.xxx.xxx-07

Camila Machado de Moraes Rêgo, CPF nº 043.xxx.xxx-26

Paulo Marcus da Silva Emérito, CPF 578.xxx.xxx-34

#### Suplentes:

George Fredson Rocha Serra, CPF nº 453.xxx.xxx-04

Reginaldo Azevedo da Fonseca, CPF nº 770.xxx.xxx-20

**Art. 2º** - O objetivo dessa comissão disciplinar é julgar os casos disciplinares decorrentes dos jogos escolares, bem como discutir e votar prováveis alterações ou ajustes no Regulamento do JEPIS.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Josiene Marques Campelo**

Secretária dos Esportes - SECEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17949, datada de 26 de junho de 2024.)*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 322/2024/GAB/SEAD



*Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** solicitação de pagamento via indenizatória da empresa **ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA** nos autos do Processo SEI 00002.005527/2024 -96.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa **ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA	360264-8
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA	378789-3
UBALDO DE SÁ NEVES JÚNIOR	372815-3
SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO	0378468-1
ROGERIO DE CASTRO E CASTRO	396389-6

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor no momento de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17962, datada de 26 de junho de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEP**

**PORTARIA GAB N.º 106/2024**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.000079/2022-65**



Designar Engenheiro(a) responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a Engenheira: **KAMYLA CIBELE SARAIVA LUSTOSA**, Matrícula: 0360367-9, como Gestora e Fiscal do Contrato nº **010/2024**, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/PI, ÁREA 6.319,60M<sup>2</sup>, pela empresa TC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 29.020.209/0001-07, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17967, datada de 26 de junho de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**PORTARIA GAB N.º 107/2024**

PROCESSO SEI: Nº 00119.001570/2023-94

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do



Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o Engenheiro: FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula nº 166944, como Gestor e Fiscal do Contrato 074/2024, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI, COM UMA ÁREA DE 19.680,00M<sup>2</sup>, pela Empresa BSC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17970, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**Portaria Nº 52, de 26 de junho de 2024**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;



CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

### **R E S O L V E:**

Art.1º Designar o Servidor Marcelo Augusto Maia, CPF nº **\*\*\*.960.223-\*\***, para exercer a função de gestor do Convênio 01/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado junto a Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

Art.2º Designar o Servidor Marcelo Christian Santos Silva, CPF nº **\*\*\*.662.743-\*\***, para exercer a função de Fiscal do Convênio 01/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado junto a Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVAVEIS

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17976, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

### **PORTARIA Nº 166 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

#### **Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### **RESOLVE:**

1 - Designar a servidora **YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, CPF - \*\*\*.074.983-\*\* e MATRÍCULA Nº \*\*6234-\*** para fiscalizar o contrato nº **153/2024/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Teresina, 25 de Junho de 2024.

**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretário de Estado do Turismo

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024/SETUR</b>	
<b>Nº do Processo Sei</b>	<b>00153.000050/2022-67</b>
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24009428
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>CONCORRENCIA PUBLICA Nº 037/2022</b>
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666, de 21/06/93
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	<b>47101</b>
<b>Contratado</b>	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.525.283/0001-49
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	<b>A contratada executará sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de OEIRAS-PI,</b>
<b>Prazo de Vigência</b>	12 Meses
<b>Prazo de Execução</b>	90 (noventa) dias
<b>Data da Assinatura do Contrato</b>	<b>25 de junho de 2024</b>
<b>Valor Global</b>	R\$503.311.85(quinhetos e três mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	23.695. 0106. 6105
<b>Fonte de Recurso</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nº Nota de Reserva do SIAFE</b>	2024NR00335
<b>Reserva Orçamentária RO</b>	2024RO06036
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO Pela Contratada KENIO LIMA ARAUJO</b>

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17979, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN****PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JUNHO DE 2024.****Designa Tomador de Suprimento de Fundos, abaixo relacionado, que específica, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. n° 122, Seção 01, de 30 de junho de 2014 e alterações posteriores, e, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº: 81/2024/SEPLAN-PI/GAB/DAFIN/GEPES, constante nos autos do processo nº 00017.001446/2024-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Tomador de Suprimento de Fundo, até o dia 31/12/2024, o servidor abaixo designado:

**Nome:** Karol Jefessom Alves de Sousa

**CPF:** \*\*\*.333.043\*\*\*

**Matrícula:** 0177324-X

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

*(assinado eletronicamente)*

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

**SEPLAN-PI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17981, datada de 26 de junho de 2024.)*

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

Portaria Nº 118/2024 - GAB/PRE

Teresina, 26 de junho de 2024.

Assunto: exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI,



no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 01 de março de 2023, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **INDIANARA MARIA ALVES SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeitos a partir de 01/07/2024, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Adroaldo Araújo Reis**

Diretor - Presidente da EMGERPI

**Este documento não contém emenda nem rasuras.**

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**Portaria Nº 119/2024 - GAB/PRE**

Teresina, 26 de junho de 2024.

Assunto: Provimento de cargo em Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, alíneas “h/i” do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 01 de março de 2023, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Senhora **MARIA LUÍSA MAPURUNGA BEZERRA MIRANDA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, com efeitos a partir de 01/07/2024, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**Adroaldo Araújo Reis**

Diretor - Presidente /EMGERPI

**Este documento não contém emenda nem rasuras.**

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**Portaria Nº 120/2024 - GAB/PRE**

Teresina, 26 de junho de 2024.

Assunto: Provimento de cargo em Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, alíneas "h/i" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 01 de março de 2023, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Senhora **CHARLENE DE MACÊDO E SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor I, com efeitos a partir de 01/07/2024, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Adroaldo Araújo Reis**

Diretor - Presidente /EMGERPI

**Este documento não contém emenda nem rasuras.**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17994, datada de 26 de junho de 2024.)*

**CONTRATOS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/DPE/PI**



**Nº do processo SEI:** 00303.002944/2024-92;

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, Ata de Registro de Preços nº 003/2024;

**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002;

**Referência de Contrato:** 029/2024/DPE/PI;

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

**CNPJ do Contratante:** 24.226.295/0001 - 87;

**Contratada:** DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA;

**CNPJ da Contratada:** 45.853.627/0001 - 23;

**Resumo do objeto:** Aquisição de notebooks, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Data de assinatura:** 24 de junho de 2024;

**Vigência:** O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

**Valor global do contrato:** R\$ 106.795,20 (cento e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

**Dotação orçamentária:** Natureza - 449052 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte de Recurso - 759 e Programa de Trabalho - 35102.03.122.0112.6054 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica);

**Signatários do contrato:**

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratada: FABIO COSTA RIBEIRO.

Teresina/PI, 26 de junho de 2024.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 17853, datada de 26 de junho de 2024.)*



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/DPE/PI**

**Nº do processo SEI:** 00303.003380/2024-13

**Modalidade de Licitação:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 66/2023, P.E. 26/2023/DPE/RN.

**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

**Referência de Contrato:** 031/2024/DPE/PI.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ do Contratante:** 24.226.295/0001-87.

**Contratada:** L&J TRANSFER LTDA.

**CNPJ da Contratada:** 07.046.164/0001-07.

**Resumo do objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Data de assinatura:** 26 de junho de 2024.

**Vigência:** O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor global do contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Dotação orçamentária:** Natureza - 339030 (Material de Consumo), Fonte de Recurso - 759 e 500, Programa de Trabalho - 35102.03.122.0112.6055 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

**Signatários do contrato:**

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratada: VICTOR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA.

Teresina/PI, 26 de junho de 2024.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 17915, datada de 26 de junho de 2024.)*



**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** PORTAL FOLHA EXPRESSA LTDA

**CNPJ:** 41.227.411/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE PORTAL DE SITE ELETRÔNICO, DE AÇÕES DA COMPANHIA ENCAMINHADAS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGESPISA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500 (um mil, quinhentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PROCESSO Nº** 00100.006644/2024-69

**DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 17939, datada de 26 de junho de 2024.)*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024/DPE/PI**

**CÓDIGO UASG 453705**

**SEI Nº** 00303.002156/2024-04

**OBJETO:** Aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB para certificado digital A3;

**TIPO:** Menor preço por item;



**VALOR TOTAL:** O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 35.817,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

**ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES:** A partir das 08h (oito horas) do dia 02(dois) de julho de 2024, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/));

**OBTENÇÃO DO AVISO:** O aviso desta contratação e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**INFORMAÇÕES:** (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail: [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Teresina, 26 de junho de 2024.

**Brenda Karoline Silva de Sousa**

Agente de Contratação - DPE/PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 17944, datada de 26 de junho de 2024.)

### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024	
Nº do processo SEI	00116.000201/2024-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009487
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO ao PREGÃO Nº 23/2023/SEAD
Fundamento legal	Termos da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110102
Contratado	RL EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	15.183.027/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Contrato nº 07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 25/06/2024 a 25/06/2025
Data de assinatura do contrato	25/06/2024
Valor global	R\$ 216.055,44 (duzentos e dezesseis mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500



Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00068
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO06050
Signatários do contrato	Pela Contratante: Themistocles de Sampaio Pereira Filho Pela Contratada: Renato Ferreira de Assunção Farias

(assinado eletronicamente)

**Themistocles de Sampaio Pereira Filho**

Vice-Governador do Estado do Piauí

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024</b>	
Nº do processo SEI	00116.000201/2024-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009487
Modalidade de licitação (se for o caso)	LIBERAÇÃO AO PREGÃO Nº 23/2023/SEAD
Fundamento legal	Termos da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110102
Contratado	RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	15.183.027/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Contrato nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 25/06/2024 a 25/06/2025
Data de assinatura do contrato	25/06/2024
Valor global	R\$ 216.055,44 (duzentos e dezesseis mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00060
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO06021
Signatários do contrato	Pela Contratante: Themistocles de Sampaio Pereira Filho Pela Contratada: Renato Ferreira de Assunção Farias

(assinado eletronicamente)

**Themistocles de Sampaio Pereira Filho**

Vice-Governador do Estado do Piauí

### **Portaria Nº 11, de 25 de junho de 2024**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000116.000201/2024-95

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA PAULA CHAVES, matrícula 373423-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor Francisco Marques da Silva, matrícula 030384-4, para exercer a função de Gestor de Contrato, no Contrato nº 07/2024 firmado entre a VICE-GOVERNADORIA do ESTADO DO PIAUÍ e a empresa EMPRESA RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 15.183.027/0001-34.

Art. 2º - Incumbe ao Gestor do Contrato e ao Fiscal do Contrato desempenharem as atribuições previstas no Decreto nº 15.093/2013, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

### **Portaria Nº 12, de 25 de junho de 2024**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000116.000201/2024-95

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA PAULA CHAVES, matrícula 373423-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor Francisco Marques da Silva, matrícula 030384-4, para exercer a função de Gestor de Contrato, no Contrato nº 08/2024 firmado entre a VICE-GOVERNADORIA do ESTADO DO PIAUÍ e a empresa EMPRESA RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 15.183.027/0001-34.

Art. 2º - Incumbe ao Gestor do Contrato e ao Fiscal do Contrato desempenharem as atribuições previstas no Decreto nº 15.093/2013, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 17991, datada de 26 de junho de 2024.)

### FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024</b>	
<b>Processo SEI nº</b>	00227.001412/2024-98
<b>N. Automático de contrato no SIAFE-PI</b>	24009556
<b>Fundamentação legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Modalidade de Licitação</b>	Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE Nº 04/2024 - Artigo 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021
<b>Nome do Contratante</b>	<b>FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA</b>
<b>CNPJ do Contratante</b>	26.895.877/0001-81
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	210207/21207
<b>Nome do Contratado</b>	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM.</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.184.280/0001-17
<b>Resumo do objeto</b>	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM EM BELÉM-PA / FUNDAÇÃO PIAUIPREV
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no DOE
<b>Prazo de Execução</b>	O prazo de execução do serviço é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato no DOE
<b>Valor Total da Contratação</b>	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
<b>Data de assinatura do contrato</b>	26/06/2024
<b>Dotação orçamentária</b>	09.128. 0110. 6060
<b>Ação orçamentária</b>	6060
<b>Fonte de Recursos</b>	800
<b>Natureza da despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva Orçamentária - SIAFE</b>	2024NR00078
<b>Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ</b>	2024RO06111
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA</b> Pela Contratada: <b>JOÃO CARLOS FIGUEIREDO</b>

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**

Presidente da Fundação Piauí Previdência em exercício



<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00227.001412/2024-98
<b>Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI</b>	24009556
<b>Fundamento legal</b>	ARTIGO 74, INCISOS III, f DA LEI 14.133 DE 2021
<b>Contratante</b>	<b>FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	210207
<b>Contratado</b>	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM.</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	29.184.280/0001-17
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM EM BELÉM-PA / FUNDAÇÃO PIAUIPREV
<b>Prazo de vigência</b>	12 MESES
<b>Prazo de execução</b>	180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato no DOE
<b>Valor global</b>	R\$ 800,00
<b>Fonte de Recursos</b>	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00078

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**

Presidente da Fundação Piauí Previdência em exercício

*(assinado eletronicamente)*

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 17997, datada de 26 de junho de 2024.)*

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013-2024.** Tipo: menor preço e adjudicação por Lote. Objeto: A prestação de serviços de exames em Picos-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 12/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09h30min do dia 12/07/2024. Valor global estimado: R\$ 333.500,00. Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: [massapepl2015@gmail.com](mailto:massapepl2015@gmail.com).



Massapê do Piauí-PI, 25 de junho de 2024

Austriberto de Carvalho Veloso

**Pregoeiro**

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 17818, datada de 26 de junho de 2024.)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 014-2024.** Tipo: menor preço e adjudicação por Lote. Objeto: A aquisição de material elétrico pesado. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h00min do dia 12/07/2024. Data e horário do início da disputa: 10h30min do dia 12/07/2024. Valor global estimado: R\$ 536.582,15. Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: [massapecpl2015@gmail.com](mailto:massapecpl2015@gmail.com).

Massapê do Piauí-PI, 25 de junho de 2024

Austriberto de Carvalho Veloso

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 015-2024.** Tipo: menor preço e adjudicação por Lote. Objeto: A aquisição de material de expediente. Data e horário do recebimento das propostas: até às 11h00min do dia 12/07/2024. Data e horário do início da disputa: 11h30min do dia 12/07/2024. Valor global estimado: R\$ 846.605,30. Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: [massapecpl2015@gmail.com](mailto:massapecpl2015@gmail.com).

Massapê do Piauí-PI, 25 de junho de 2024

Austriberto de Carvalho Veloso

**Pregoeiro**

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 17895, datada de 26 de junho de 2024.)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.576/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de julho de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO I - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO BAIRRO DE LOURDES, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR-PI. Fonte de Recursos: 500 - Ordinário; 600 - Custeio; 601 - Investimento; Previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Valor estimado: R\$ 1.816.494,00. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 24 de junho de 2024.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade

Secretária Municipal de Saúde de Campo Maior - PI

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 17930, datada de 26 de junho de 2024.)*

**COMUNICAÇÕES****PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.****CNPJ 10.211.971/0001-34****COMUNICADO**

**INFORMA** que, em 14/06/24: (i) por meio de Escritura Pública (Livro 1 de Revogação de Procurações, Fls. 005/F-006/V), do Cartório de Notas de Feira Nova do Maranhão/MA, **REVOGOU TODAS AS PROCURAÇÕES PÚBLICAS** outorgadas e vigentes naquela data, conforme detalhado



na escritura, exceto a procuração outorgada à Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., CNPJ 60.744.463/0001-90 (2º Ofício de Balsas/MA, Livro 78, Fls. 92); (ii) por meio de Escritura Pública (Livro 1, Fls. 42/F-45/V) do Cartório de Notas de Feira Nova do Maranhão/MA, **REVOGOU TODAS AS PROCURAÇÕES PARTICULARES** outorgadas e vigentes naquela data, **exceto** as procurações listadas naquela escritura. Qualquer pessoa que tenha dúvidas quanto às revogações ou aos poderes de eventuais mandatários pode contatar a Produtécnica no e-mail [jsoler@blslaw.com.br](mailto:jsoler@blslaw.com.br). Cópias das escrituras se encontram no link <https://shre.ink/DinB> pelos próximos 60 dias. Balsas/MA, 17/06/24.

(Transcrição da nota COMUNICAÇÕES de Nº 17817, datada de 26 de junho de 2024.)

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 384/2024

#### PROCESSO Nº 00012.025161/2024-52

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 00.118.694/0001-66

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAIS PARA EXAME ENDOSCÓPICOS a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas.

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/06/2024.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor global:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**Fonte de Recursos:** 659

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva:** 2024NR07861

**Nº Contrato SIAFE:** 24009380



**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** EDNA KOTZIAS BANDEIRA - EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17820, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022**

**PROCESSO Nº 00012.046091/2023-95**

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** PIMMES PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

**CNPJ da Contratada:** 07.475.148/0001-21

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 49/2022 /FEPISERH, relativo ao "Fornecimento de órtese e prótese e materiais cirúrgicos especiais, para o fornecimento em forma de consignação de órtese e prótese e materiais cirúrgicos com cessão de caixas instrumentais em regime de comodato para atendimento das necessidades na especialidade de Cirurgia Geral, Ortopedia, Buco Maxilo, Urologia, Neurologia, Neurocirurgia funcional, Cirurgia Cardíaca e Assistência Cardiovascular no Hospital Getúlio Vargas (HGV) e Hospital Regional Justino Luz (HRJL)", por mais 06 (seis) meses, pelo período de 08.09.2024 a 08.03.2025, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 19/06/2024.

**Fonte de Recursos:** 600

**Unidade Orçamentária:** 17101

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Signatários do Contrato:**



**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**Pela Contratada:** MARCOS ANTÔNIO HOLANDA GOMES – REPRESENTANTE LEGAL.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17821, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2024**

**PROCESSO Nº 00012.012793/2023-75**

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ da Contratada:** 05.577.401/0001-22

**Resumo do Objeto do Contrato:** aquisição de fralda descartável, tipo geriátrica (adulto)

**Data da Assinatura:** 24/06/2024.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**Valor global:** R\$ 1.521,96 (mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

**Fonte de Recursos:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.303. 0100. 6056

**Unidade Orçamentária:** 17101

**Natureza da Despesa:** 339091

**Nota de Reserva SIAFE:** 2024NR05065

**Contrato SIAFE:** 24008097

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**Pela Contratada:** REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO – REPRESENTANTE.

**Antônio Luiz Soares Santos**



Secretário de Saúde do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17824, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 309/2024**

**PROCESSO Nº 00012.013741/2024-05**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 01.590.728/0009-30

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

**Data da Assinatura do Contrato:** 24/06/2024.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de publicação.

**Valor global:** R\$ 4.916,91 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.122. 0100. 2000

**Natureza da Despesa:** 449052

**Nº Nota de Reserva:** 2024NR05532

**Nº Contrato SIAFE:** 24008446

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17826, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 351/2024**

**PROCESSO Nº 00012.023442/2024-71**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.750.248/0001-93

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalar - Fisioterapia

**Data da Assinatura do Contrato:** 20/06/2024.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor global:** R\$ 1.172,72 (Hum mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.122. 0100. 2000

**Natureza da Despesa:** 449052

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2024NR05534

**Nº CONTRATO SIAFE:** 24008449

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada-** JOAQUIM NETO DE SÁ-MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17828, datada de 26 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 341/2024**

**PROCESSO Nº 00012.022724/2022-99**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** S S GRÁFICA IND. E COM. LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 13.136.807/0001-06

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de INSUMOS NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO DE AMOSTRAS PROCESSADAS (etiqueta auto-adesiva em filme plástico e ribbon de cera) a fim de atender a demanda do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga (LACEN).

**Data da Assinatura do Contrato:** 18/06/2024.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor global:** R\$ 21.945,00 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**Fonte de Recursos:** 600

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6124

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2024NR03694

**Nº CONTRATO SIAFE:** 23004221

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada-** SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES- S S GRAFICA IND. E COM. LTDA

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17829, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2024**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 021/24**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI, CNPJ Nº 01.612.614/0001-97

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** 12(DOZE)MESES

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17830, datada de 26 de junho de 2024.)

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024**

**Nome do Contratante:** Secretaria dos Esportes - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18



Nome da Contratada: **CONSTRUTORA AGILIZA**

CNPJ da Contratada: 24.393.127/0001-86

Modalidade da Licitação: **Tomada de Preços nº 10/2024 - CPL**

Processo Administrativo: **00337.001804/2023-29**

Resumo do Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CRISTINO CASTRO - PI**

Data da Assinatura do Contrato: 25 de Junho de 2024

Vigência: Até 31/12/2024

Valor Global: **R\$ 430.744,79 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**

Nota de Reserva: 2024NR00186

Autorização da Reserva Orçamentária: 2024RO06017

Classificação Orçamentária: 53.101. 27.813. 0101. 5024

Natureza de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 754

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Josiene Marques Campelo

Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI**

**PORTARIA Nº: 48/2024**

**DATA:** 25 de Junho de 2024

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **JULIANA BORGES DE MORAES**, CPF 050.XXX.XXX-21 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 26/2024**, celebradocom a **CONSTRUTORA AGILIZA** - Processo Administrativo SEI nº



00337.001804/2023-29.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
26/2024	CONSTRUTORA AGILIZACNPJ Nº: 24.393.127/0001-86	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AEXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CRISTINOCASTRO - PI

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **26/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **26/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos

relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **26/2024** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no



contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

**Secretária de Esportes-SECEP Matrícula nº 3712699**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17832, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 394/2024**

**PROCESSO Nº 00012.026646/2024-63**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.313.600/0001-84.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliário Hospitalar.

**Data da Assinatura do Contrato:** 20/06/2024.

**Prazo de vigência:** 12 meses, contados a partir da publicação.

**Valor global:** R\$ 4.977,05 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

**Fonte de Recursos:** 500.

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6124.

**Natureza da Despesa:** 449052



Nº NOTA DE RESERVA: 2024NR05759

Nº CONTRATO SIAFE: 24008664

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** LUCÍLIA CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL - ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17836, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022**

<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.007512/2023-81
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	22000588
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
<b>Nome do Locatário</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG</b>	210101
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Contratado</b>	LIMPSEV EIRELI
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.194.788/0001-63
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação dos valores referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, 15/02/2024 a 15/02/2025.
<b>Prazo de execução</b>	---
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	25/06/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 2.736.160,80 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).
<b>Fonte de Recursos</b>	500



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022	
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2024NR00311 (reforço da 2024NR00010)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO05689
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17838, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 340/2024**

**PROCESSO Nº 00012.000301/2024-80**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento(s), em caráter emergencial

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/06/2024.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor global:** R\$ 2.313,15 (dois mil trezentos e treze reais e quinze centavos)

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.303. 0100. 6056

**Natureza da Despesa:** 339091



**Nº NOTA DE RESERVA:** 2024NR03754

**Nº CONTRATO SIAFE:** 24007103

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** LUÍS SEBASTIÃO DE CARVALHO JÚNIOR -MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17840, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**GABINETE - SETUR-PI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024**

**PROCESSO SEI Nº 00153.001194/2023-11**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** EMPRESA FF ENGENHARIA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 00.800.651/0001-66

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 042/2024** relativo à contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal no município de Picos-PI conforme art. 57 §1º II da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21/08/2024

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21 de junho de 2024

**FONTE DO RECURSO:** 754

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, pela Empresa **FF ENGENHARIA LTDA**.

**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**



Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17842, datada de 26 de junho de 2024.)

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2024**

NÚMERO SEI: 00347.000136/2023-01.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 54/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE PARNAGUÁ-PI, inscrita no CNPJ 06.554.265/0001-18.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este Acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando à Execução de Pavimentação em Paralelepípedos de uma área total de 3.420,90 metros quadrados de Vias Públicas na Zona Urbana do Município de Parnaguá-PI, beneficiando os seguintes trechos:

- TRECHO 01: RUA DA BETÂNIA INÍCIO: -10.223013°, -44.630252° FIM: -10.219772°, -44.631737° EXTENSÃO: 397,00 M LARGURA: 7,00 M;
- TRECHO 02: RUA SÃO MIGUEL INÍCIO: -10.223244°, -44.630723° FIM: -10.222901°, -44.629965° EXTENSÃO: 91,70 M LARGURA: 7,00 M.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E JONDSON CASTRO FÉ - PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE PARNAGUÁ-PI.

**RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO**

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17845, datada de 26 de junho de 2024.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº244 2024**



Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000986/2024-06
FUNDAMENTO LEGAL:	ART. 72 E 74, <i>CAPUT</i> , INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"SÃO JOÃO NA ROÇA EM FLORIANO". A SER REALIZADO EM FLORIANO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	21 de junho de 2024
VALOR GLOBAL:	De R\$ 150.000,(cento e cinquenta mil reais) oriundos de recursos do tesouro estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR0447
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO6004
Nº CONTRATO NO SIAFE	24009655

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	<b>00132.000986/2024-06</b>
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	24009655
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	ART. 72 E ART. 74, <i>CAPUT</i> , INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI



<b>CONTRATADA:</b>	<b>TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	46.971.530/0001-88
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	“SÃO JOÃO NA ROÇA EM FLORIANO”. A SER REALIZADO EM FLORIANO - PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ANO
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	21 de junho de 2024
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	21/06/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento quarenta cinco mil reais ),Oriundos de recursos do tesouro.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	FONTE: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00447
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO0604
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17848, datada de 26 de junho de 2024.)

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI**

### **RESULTADO DA VENCEDORA**

### **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes verificou-se que o licitante ENGEMAX CONSTRUTORA, CNPJ: 19.060.022/0001-75 apresentou o valor de R\$ 6.961.341,70 e o licitante S. E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13 apresentou o valor de R\$ 6.953.001,03. Isto posto, foi considerada HABILITADA e JULGADA VENCEDORA deste procedimento licitatório a empresa S. E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13, sendo julgada a proposta mais vantajosa para a Administração. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas participantes do certame que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da



data desta publicação.

Teresina-PI, 25 de junho de 2024.

**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17857, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 051/2022</b>	
Nº do Processo SEI	00114.000168/2022-51
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Juscon Empreendimentos e Construções Ltda.
CNPJ do Contratado	35.202.475/0001 - 45
Resumo do objeto do termo aditivo	O presente aditamento consiste em alteração qualitativa, sem reflexo financeiro, tendo mudança em parte da pavimentação da Avenida Principal do bairro Pipocas para um trecho mais adiante do mesmo segmento, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	25 de junho de 2024
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela contratada: Flavia Fenelon Santos Santana.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17858, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 383/2024**

**PROCESSO Nº 00012.025158/2024-39**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 40.011.952/0001-25

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAIS PARA EXAME ENDOSCÓPICOS a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas.

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/06/2024.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor global:** R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

**Fonte de Recursos:** 659

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva:** 2024NR07738

**Nº Contrato SIAFE:** 24009337

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** GILBERTO JOSÉ DO CARMO BATISTA - DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17859, datada de 26 de junho de 2024.)*



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024 - DETRAN-PI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000472/2023-18****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para gestão de logística de entrega de documentos, especificado no Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº001/2024.

**Pregoeiro:** Francisco Ricardo Madeira De Sousa

**Diretora Geral/DETRAN-PI:** Luana Maria Machado Barradas

**Adjudicação:** 11/06/2024

**Homologação:** 18/06/2024

<b>LOTE ÚNICO</b>						
<b>THE LOG ENTREGA RAPIDA LTDA</b> <b>CNPJ: 41.067.069/0001-10</b> <b>ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 1852, Centro, Teresina - PI CEP: 64.000-280</b> <b>CONTATO: (86) 3011-7212</b> <b>E-MAIL: comercialthelog@gmail.com</b> <b>REPRESENTANTE: Mattews Fernandes Campelo</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL MESAL</b>	<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>
1	Entrega de Documentos	UNID/MÊS	75.000	R\$ 1,20	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
2	Entrega de Documentos + Emissão	UNID/MÊS	75.000	R\$ 1,38	R\$ 103.500,00	R\$ 1.242.000,00
3	Notificação com 3 (três) tentativas de entrega (AR)	UNID/MÊS	75.000	R\$ 1,85	R\$ 138.750,00	R\$ 1.665.000,00
4	Notificação com 3 (três) tentativas de entrega (AR) + Emissão	UNID/MÊS	75.000	R\$ 1,97	R\$ 147.750,00	R\$ 1.773.000,00
5	Malote de Documentos	KG/MÊS	125	R\$ 32,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00



TOTAL	R\$ 484.000,00	R\$ 5.808.000,00
Cinco milhões, oitocentos e oito mil reais.		

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço Nº 1/2024 integram este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00030.000472/2023-18.

Luana Maria Machado Barradas

**Diretora Geral/DETRAN-PI***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17861, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 381/2024****PROCESSO Nº 00012.024959/2024-87****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.202.695/0001-00**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAIS PARA EXAME ENDOSCÓPICOS a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas.**Data da Assinatura do Contrato:** 19/06/2024.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.**Valor global:** R\$ 21.437,96 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis

centavos).

**Fonte de Recursos:** 659

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva:** 2024NR07631

**Nº Contrato SIAFE:** 24009301

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** DAVID TEIXEIRA DA MOTA - GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME - REPRESENTANTE LEGAL

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17862, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 048.2023</b>	
Nº do Processo SEI	00114.000188/2023-11
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101



Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do objeto do termo aditivo	O presente aditamento consiste em alteração qualitativa, sem reflexo financeiro, tendo mudança apenas no trecho em construção que passa de Ruas Antonio Cosme e Francisco de Assis para Rua Projetada 01 (Bairro Rosa Nogueira), Rua Joaquim Braga, Rua Tertuliano Filho, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	25 de junho de 2024
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela contratada: Felipe De Santana Machado

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17863, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº147/2021/FEPISHER PROCESSO Nº 00012.015063/2024-15****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA LABORATÓRIO BRITO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - C A DE BRITO.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 21.310.568/0001-86

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 147/2021/FEPISERH/SESAPI, relativo a Contratação de empresa especializada para fornecimento das culturas, através da terceirização com Laboratório em Picos - PI, a fim de atender a demanda do Hospital Regional Justino Luz, tais como: cultura com antibiograma (materiais diversos), Hemocultura, Urocultura com Antibiograma (materiais diversos), Hemocultura, Urocultura com Antibiograma e Baciloscopia, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 03.06.2024 a 03.12.2024, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 03/06/2024 a 03/12/2024

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/06/2024

**Valor global:** R\$ 2.085.162,00 (Dois milhões, oitenta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais).

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339030

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** CLEIDIVAN AFONSO DE BRITO - REPRESENTANTE LEGAL-LABORATÓRIO BRITO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - C A DE BRITO.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17867, datada de 26 de junho de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2023 PROCESSO Nº 00012.010040/2024-14

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.219.083/0001- 93

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 257/2023, relativo a Locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas, prorrogado por mais 12 meses, pelo período de 26/06/2024 a 26/06/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.



**Prazo de Vigência:** 26/06/2024 a 26/06/2025

**Data da Assinatura do Contrato:** 24/06/2024

**Valor global:** R\$ 1.960.249,80 (um milhão, novecentos e sessenta mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 600

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6124

**Elemento de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL-  
LABORATÓRIO BRITO - EMPRESA CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17869, datada de 26 de junho de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024	
<b>Nº do processo SEI</b>	00314.000324/2024-90
<b>Modalidade de licitação</b>	Adesão
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.735.244/0001-36
<b>Nome do Contratado</b>	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	02.321.416/0001-37
<b>Resumo do objeto</b>	O objeto do presente contrato é o Aluguel de Onibus Para a Federação de Badminton Piauiense Para Torneio Nacional.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do Contrato</b>	18/06/2024
<b>Valor Total</b>	R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Quinhentos reais)
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 14.242. 0104. 6281



<b>Nº nota de Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2024NR00165
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO

**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17870, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240617.00023.A.A.007  
(349/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027615/2024-20**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** SHOPPING SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.391.591/0001-82

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030



**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Fernando Jose Pedrini (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17877, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240617.00023.A.A.008  
(350/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027616/2024-74**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ATHUS HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.173.411/0001-53

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 129.560,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030



**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Marcelo Lustosa Coelho (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17879, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240605.00032.C.A.003  
(335/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027247/2024-10**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.577.401/0001-22

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 19 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030



**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Antonio Pereira De Sousa Filho (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17881, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240603.00030.A.A.001  
(355/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027502/2024-24**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** CM HOSPITALAR S.A

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.420.164/0009-04

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 20 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 91.051,90 (noventa e um mil cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030



**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Lorryne Merhy Zancanella Ariede (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17882, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240617.00023.A.A.011  
(353/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027619/2024-16**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 16.646.281/0001-94

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030



**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Conceição de Maria e Sousa (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17884, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.000918/2023-29

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, CNPJ nº 41.522.228/0001-29.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.065,94 M<sup>2</sup> EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E WILNEY RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17886, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 00319.003013/2023-51



PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Coronel José Dias/PI. (CNPJ nº: 41.522.160/0001-88).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 62,00 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Rafael Oliveira da Silva, pela Prefeitura Municipal de Coronel José Dias/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17892, datada de 26 de junho de 2024.)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043-A/2024-SDE/PI	
Nº do processo SEI	00152.000799/2023-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009581
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 001/2024-CPL-SDE/PI (LOTE II)
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	00.524.451/0001-28
Resumo do objeto do contrato	Execução das obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 3.390,00m <sup>2</sup> , na Rua Projetada, no Povoado "Santa Teresa", Zona Rural do Município de Teresina-PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2025.
Prazo de execução	90 (noventa) dias.
Data de assinatura do contrato	20 de junho de 2024.



<b>Valor global</b>	R\$ 503.246,62 (quinhentos e três mil, duzentos e quarenta e seis reais, sessenta e dois centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	23.692.0106.6096
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00142
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2024RO05953
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Hebert Luiz da Luz Barradas.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17893, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2024 AO CONTRATO Nº 176/2021</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.220.929/0001-02
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 176/2021 relativo à obra de Reforma e Ampliação do CEMTI Didácio Silva, no município de Teresina-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. Processo nº 00011.034300/2024-49
<b>Prazo de Execução</b>	09/06/2024 a 07/10/2024
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	17 de junho de 2024
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17896, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240617.00023.A.A.004  
(346/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027612/2024-96**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 45.290.184/0001-00

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 4.466,00(quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** CARLOS ALBERTO MACHADO JÚNIOR

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17912, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E**



**ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

<b>Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 14/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00299.000127/2024-14
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23003657
<b>Fundamento legal</b>	Lei Federal nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	500101
<b>Contratado</b>	MP ENGENHARIA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	23.559.275/0001-65
<b>Resumo do objeto do apostilamento</b>	Reajuste Contratual 14/2023
<b>Data de assinatura do termo de apostilamento</b>	21 de junho de 2024
<b>Valor global</b>	R\$ 98.222,66
<b>Dotação orçamentária</b>	25.782.0105.5067
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	4.4.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00081
<b>Signatários do Termo de Apostilamento</b>	Pela Contratante: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretária de Estado

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17913, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº  
00001.20240617.00023.A.A.001(343/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027607/2024-83**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.577.401/0001-22



**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 235.942,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17914, datada de 26 de junho de 2024.)*

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **EMPRESA JRS CONSTRUÇÕES**

CNPJ da Contratada: 08.974.524/0001-95

Processo Administrativo: 00337.001544/2023-91

Resumo do Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE UMA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**



**ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

Data da Assinatura do Contrato: 26 de junho de 2024.

Vigência: até 31/12/2024.

Valor Global: **R\$ 420.032,25 (quatrocentos e vinte mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**

Nota de Reserva: 2024NR00188

Autorização da Reserva Orçamentária: 2024RO06053

Classificação Orçamentária: 53.101.27.813. 0101. 5024

Natureza de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 754

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Josiene Marques Campelo

**Pela Contratada: Jerônimo Rodrigues da Silva**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI**

**PORTARIA N°: 49/2024**

**DATA:** 26 de junho de 2024.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **JULIANA BORGES DE MORAES**, CPF 050.XXX.XXX-21 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 25/2024**, celebrado com a **EMPRESA JRS CONSTRUÇÕES** - Processo Administrativo SEI nº **00337.001544/2023-91**).

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>OBJETO</b>
25/2024	<b>EMPRESA JRS CONSTRUÇÕES</b> CNPJ: 08.974.524/0001-95	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI,</b>



**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **25/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **25/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que

Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº **25/2024** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**SECRETÁRIA DA SECEPI**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17922, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº  
00001.20240617.00023.A.A.003(345/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027610/2024-05**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (ÚNICA HOSPITALAR)

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.492.207/0001-40

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 49.052,64 (quarenta e nove mil cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)



**Contratada:** Carla de Carvalho

**Antônio Luiz Soares Santos**

**(Secretário de Estado da Saúde)**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17925, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240617.00023.A.A.010  
(352/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027618/2024-63**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** A MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**



**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastião de Carvalho Junior (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17927, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR**

<b>EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001098/2023-73.
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



**Resumo do resultado  
do Julgamento das  
Propostas.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 042/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Bocaina-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.796/0001-04; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 013209011), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

2. Pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA CAXE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.215.956/0001-89; F F ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.800.651/0001-66; PAULO LOPES SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.337.426/0001-23; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07; TECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.250.590/0001-50, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 013209011), não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 2.653.392,23 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001098/2023-73 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17931, datada de 26 de junho de 2024.)

**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ-GAMIL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024-GAMIL**



Nº do Processo SEI: 00015.000582/2024-41

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 24009662

Modalidade de Licitação: Pregão 01/2023/SENASP, Ata SRP nº 05/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ da Contratada: 30.092.431/0001-96

Resumo do Objeto Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES QUÍMICAS.

Data de Assinatura do Contrato: 25/06/2024

Prazo de Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura.

Valor Mensal: R\$ 20.950,75 (vinte mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122. 0109. 2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 33.90.30

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00141

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2024RO06073

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM - contratante e - Luiz Cristiano Vallim Monteiro - contratada.

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

**Chefe do Gabinete Militar**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17933, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240617.00023.A.A.009  
(351/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027617/2024-19**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 03.748.673/0001-12

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 15.135,60 (quinze mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Karolyne Veras Do Nascimento Costa (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17934, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**



## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**NÚMERO SEI:** 00224.001109/2023-34

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, CNPJ nº 41.522.228/0001-29.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.177,40 M<sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E WILNEY RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17935, datada de 26 de junho de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240617.00023.A.A.006  
(348/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027614/2024-85**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 42.336.259/0001-58

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 21 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 99.260,00(noventa e nove mil duzentos e sessenta reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Ariana Teixeira de Sousa Ivo (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17938, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024**

Nome do Contratante: Secretaria dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **CONSTRUTORA AGILIZA**

CNPJ da Contratada: 24.393.127/0001-86

Modalidade da Licitação: **Tomada de Preços nº 10/2024 - CPL**

Processo Administrativo: **00337.001804/2023-29**

Resumo do Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CRISTINO CASTRO - PI**

Data da Assinatura do Contrato: 25 de Junho de 2024



Vigência: Até 31/12/2024

Valor Global: **R\$ 430.744,79 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**

Nota de Reserva: 2024NR00186

Autorização da Reserva Orçamentária: 2024RO06017

Classificação Orçamentária: 53.101. 27.813. 0101. 5024

Natureza de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 754

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Josiene Marques Campelo

Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**PORTARIA Nº: 48/2024**

**DATA:** 25 de Junho de 2024

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **JULIANA BORGES DE MORAES**, CPF 050.XXX.XXX-21 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 26/2024**, celebradocom a **CONSTRUTORA AGILIZA** - Processo Administrativo SEI nº 00337.001804/2023-29.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
26/2024	CONSTRUTORA AGILIZACNPJ Nº: 24.393.127/0001-86	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AEXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CRISTINOCASTRO - PI

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstasno art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:



- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça entempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **26/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **26/2024**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **26/2024** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizaçãodas faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra envigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO



**Secretária de Esportes-SECEPI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17951, datada de 26 de junho de 2024.)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2024**

**NÚMERO SEI:** 00016.000543/2023-52

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2024;**

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ: Nº 06.535.751/0001-020 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/PI, da obra DE Recuperação de Estrada Vicinal, que abrange os seguintes trechos: Trecho 01 - Povoado Fósforo ao Baixão do Mel (5,0 km); Trecho 02 - Povoado Caraíbas dos Crentes ao Povoado Patos (1,8 km); Trecho 03 - Povoado Santa Rita/Espírito Santo à PI 144 (31,3 km); Trecho 04 - Povoado Jatobá ao Campo Formoso (4,85 km), com extensão total de 42,95 km, no município de Jurema - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO DER/PI E KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17953, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato de Termo de Adesão de Acordo de Cooperação, firmado pelo Estado do Piauí, estabelecido entre a **SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "G", 2º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI, CEP 64018-200, neste ato representada pelo Secretário de Justiça em



exercício, o Senhor **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** e o Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente (Ibraema), instruído nos autos Sei MJ 08016.002000/2023-81. Objeto: Execução de ações voltadas para a alfabetização de jovens e adultos custodiados nos sistemas penitenciários dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de contribuir para erradicar o analfabetismo nos ambientes prisionais, esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS-PI adere ao Projeto, conforme Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 20 de junho de 2024, o Sr. Carlos Augusto Gomes de Souza, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17954, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 74- 2024**

**PROCESSO: 00299.000335/2024-13**

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.327/0001-00

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo de 9.372,00m<sup>2</sup> de ruas no município de Lagoa Alegre- PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/06/2024.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis e Carlos Magno Fortes Machado, pela Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre- PI.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias  
Renováveis



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17966, datada de 26 de junho de 2024.)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 014/2024 - (COPEL-DER/PI)**

**PROCESSO Nº 00016.002410/2023-11**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA-PI, COM SEGUINTE TRECHOS, TRECHO 01 - ZONA URBANA/PATAMUTÉ/ LAGOA DA COBRA/ LAGOA DA ISABEL E SÍTIO DO MEIO (19,00 KM), TRECHO 02 - LAGOA DA COBRA/ LAGOA DA ISABEL E SÍTIO DO MEIO (4,28 KM), TRECHO 03 - BR 040 KM 19/ CRISTALINO/ MONTE ALTO/ UMBUZEIRO E SÃO LUÍS (13,7 KM), TRECHO 04 - MACAMBIRA / TANQUE DO ABRAÃO / MONTES CLAROS / BOA VISTA E UMBURANA (7,37 KM), TRECHO 05 - LAGOA DO BEZERRO / SÃO VÍCTOR / LAGOA NOVA E LAGOA DAS FLORES (12,2 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 56,55 KM.

**Empresa Vencedora:** CONSTRUTORA POTY E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05.

**Valor da proposta vencedora:** R\$ 2.443.706,35 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 26 de junho de 2024.

**Signatário:** Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do DER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17969, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000284/2024-76**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** PRONOME PRODUÇÕES ME

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.035.963/0001-40



**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa PRONOME PRODUÇÕES ME, para a promoção do seguinte evento: NOME DO EVENTO: "RUMO ÀS PARALIMPIADAS 2024". LOCAL E CIDADE: PREPARAÇÃO PARA AS PARAOLIMPIADAS DE PARIS 2024 DATA: MAIO A DEZEMBRO DE 2024.

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, art. 74, III.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 25 de junho de 2024.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2024NR00329

**Nº da autorização da RO:** 2024RO05989

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

Signatários do Contrato:

**Pela Contratante:** JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

**Pela contratada:** PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### PORTARIA Nº 165/2024 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 152/2024 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A PRONOME PRODUÇÕES ME.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

### R E S O L V E:



Art. 1º - Designar os servidores: **Romilla de Macedo Freitas Sousa, Matrícula: \*\*4227-\*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000284/2024-76 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: \*\*1468-\***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**José Antônio Monteiro Neto**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17972, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.001402/2023-00

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU -PI -CNPJ Nº 06.553.630/0001-70.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFIR, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 1.950,00 M<sup>2</sup> EM RUAS, no município de Anísio de Abreu - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17975, datada de 26 de junho de 2024.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CAC/SESAPIPREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO Nº 43/2024-CAC/SESAPIPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00012.004495/2021-40ID LICITAÇÕES-E: 104013**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS** A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REDE ESTADUAL HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, OBJETIVANDO A MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM NOSSO ESTADO, COMO TAMBÉM, A CONSECUÇÃO DE MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADE A QUE SE DESTINAM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I- TERMO REFERÊNCIA.

**PREGOEIRA:** Maria Crisálida Fernandes de Souza

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 18/06/2024

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 25/06/2024

**AUTORIDADE SUPERIOR:** Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**DIRETORA DA DUCL/SESAPI:** Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/GARANTIA REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------------------------	-------	--------	--	--------------------------	--------------------



01	<p><b>AUTOREFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA:</b> Autorrefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas, possuir minimamente os modos REF-refratometria, KER - ceratometria, K/R - refração e ceratometria, CLBC- curva base de lente de contato. Faixas de medição: refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D); cilindro: 0,00 a +/- 10,00D; distância pupilar: 10 a 85 mm; raio de curvatura: 5.0 a 10.2mm; refração corneana: 33.00 a 67.50D; diâmetro mínimo da pupila: 2.0 mm. Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1 grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vertéx (VD) com possibilidade de 0, 12, 13.5mm. Faixa de medição da córnea de 5 a 10 mm (com passos de 0,01mm). Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Possuir monitor colorido mínimo de 5,0 polegadas, impressora térmica integrada, mesa elétrica, saída de dados RS 232C e USB. Alimentação elétrica: Bivolt ou 220V, Frequência 60 Hz. A empresa deverá possuir Representação com serviço de manutenção (autorizado pelo fabricante e indicado por ela em documento timbrado) no estado do Piauí. A empresa será responsável pelo treinamento e instalação do equipamento no local/cidade onde será utilizado. Garantia mínima de 02 (Dois) anos. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b></p>	UNID	01	Marca/fabricante-modelo: LINK INSTRUMENTS ARK 8500 / APRAMED Registro ANVISA: 81253550007 / 80497810028	24.080,00	24.080,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL						
02	<p><b>BIÔMETRO DE COERÊNCIA ÓPTICA:</b> Características mínimas: Biômetro que realiza as seguintes medições: Comprimento axial e Profundidade da câmara e Pupilometria. Fórmulas: Holladay, Hoffer Q, Haigis, SRK-T, SRK II. Alimentação elétrica: Bivolt ou 220V, Frequência 60 Hz. <b>Item indivisível.</b></p>	UNID	01	Marca: SUOWEI Modelo: BO-8000 Registro Anvisa: 81793140021 .	144.710,00	144.710,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA						





03	<b>CADEIRA OFTALMOLÓGICA:</b> cadeira oftalmológica com encosto regulável e apoio para cabeça, acionamento de cadeira com comando lateral. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	02	MARCA: APRAMED MODELO: ELEGANCE 3 ANVISA: 80497810001 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	11.100,00	22.220,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>						
04	<b>CAMPÍMETRO:</b> Campímetro computadorizado destinado a exames funcionais para avaliação da perda do campo visual com softwares analíticos para triagem (screening), limiar (threshold), análise de progressão e linguagem da perimetria computadorizada. Deve permitir comparar os resultados a um banco de dados normativo relacionado a idade. Com as seguintes especificações mínimas: cúpula com distância de 30 cm e iluminação de 31.5 ASB; estímulo com intensidade máxima de 10.000 ASB, duração de 200 ms e frequência de luz visível; alcance máximo temporal 90°; ajuste motorizado da queixeira do paciente; processador integrado ao console e tela de comando com toque sensível; armazenamento de dados com 2 unidades USB frontais para armazenamento e backup de exames via pendrive; disco rígido de no mínimo 40 GB. Deve possuir mesa elétrica com acessibilidade a pacientes cadeirantes. Ser compatível com impressoras dos tipos jato de tinta ou laser. Com cor do estímulo e iluminação da cúpula: branco sobre branco, vermelho ou azul sobre branco, tamanho do estímulo padrão goldmann de I a V e teste de limiar foveal. Deve possuir recursos para monitoramento do paciente durante o exame e da perda de fixação, monitoramento do olho do paciente com câmera de vídeo, monitoramento de mancha cega, rastreamento do olho para verificação da perda de fixação. Disponibilizar as seguintes opções de exames ou similares: Exames de Limiar Threshold: teste de limiar foveal, testes centrais: 10-2, 24-2, 30-2 e macula, testes periféricos: 60-4 e degrau nasal, standard, estratégia para redução do tempo do exame; Exames de Triagem Screening: testes centrais: C-40, C-64, C-76, C-80 e C-Armaly, testes periféricos: P-60, FF-81, FF-120, FF-135, FF-246, FF-armaly e degrau nasal; Estratégias de Exame: duas zonas, defeitos quantificados, exames especiais, easterman monocular e binocular, Superior 36 e 64 e teste sob medida. Alimentação elétrica: Bivolt ou 220V, Frequência 60 Hz. <u>A empresa deverá possuir Representação com serviço de manutenção (autorizado pelo fabricante e indicado por ela em documento timbrado) no estado do Piauí. A empresa será responsável pelo treinamento e instalação do equipamento no local/cidade onde será utilizado. Garantia mínima de 02 (Dois) anos. Item indivisível.</u>	UNID	01	MARCA: RUIYU MODELO: FS-T60 FABRICANTE: CHONGQING RUIYU INST. - CHINA REGISTRO ANVISA: 10364099025	72.250,00	72.250,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA</b>						
05	<b>CERATÔMETRO:</b> Equipamento utilizado para medir o grau de curvatura da córnea. Deve possuir oclusor para auxiliar a fixação do olho examinado. Deve possuir ocular ajustável de -5 a +5 dioptrias para corrigir erros esféricos do operador. Queixeira ajustável para correto posicionamento do paciente. Interruptor de intensidade para ajuste do brilho da lâmpada. Possuir as seguintes faixas de medições aproximadas: Medição do Raio da Curvatura Corneana: 5,5 a 12 mm; Potência Refrativa Corneana: 28,00 a 60,00 DPTR; Eixo do Astigmatismo Corneana: 0° a 180°; Escala de Ajuste de Dioptrias: 0 a +/- 5 DPTR. Não acompanha mesa. Alimentação elétrica: 100 a 240 volts / Frequência 60 Hz. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	02	Marca/fabricante-modelo: SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION Registro ANVISA: 80310280005	32.975,00	65.950,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA</b>						
06	<b>COLUNA OFTALMOLÓGICA:</b> Gabinete e braço pantográfico, injetados em PU (Poliuretano) ou material superior. Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal. Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz. Fonte carregador para Oftalmo-Retino. Acompanhar cabo e plugues padrão NBR para conexão à rede elétrica tensão (220V ou Bivolt) / frequência (60Hz). <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	02	MARCA: APRAMED MODELO: STYLE ANVISA: 80497819002 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	6.700,00	13.400,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>						





07	<b>LÂMPADA DE FENDA:</b> Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena ou led. Alimentação elétrica: Bivolt ou 220V, Frequência 60 Hz. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	02	FABRICANTE: CHONGQING KANGHUARUIMING SCIENCE TECHNOLOGY CO.,LTD / CHONGQING KANGHUARUIMING S&T CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Registro 81253550001	16.230,00	32.460,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL</b>						
08	<b>LENSÔMETRO:</b> Lensômetro digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de lentes esféricas, cilíndricas, de contato e de óculos de sol. Deve apresentar as seguintes características: Potência esférica: 0 a +/- 25D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência cilíndrica: 0 a +/- 10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Eixo cilíndrico: 0° a 180° (com gradações de 1°); Adição: 0 a +10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência prismática: 0 a 10 (com gradações de 0,01/0,12/0,25); Fonte luminosa: LED na faixa de 546nm até 620nm; Modo do cilindro: MIX +/-; Modo de prisma: X-Y (coordenadas ortogonais), P-B (coordenadas polares), sem display; Detecção de lentes: simples / progressiva / automática; Visor / monitor: LCD colorido; Dados do Display: S, C, A, P, ADD e R/L; Interface externa: mínimo de 01 entrada RS232C e 01 entrada USB (desejável 01 entrada LAN); Fonte de alimentação com alimentação elétrica: Bivolt ou 220V, Frequência 60 Hz. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	02	Marca/fabricante-modelo: MAGNA MEDICA / 4 NEW VISION NV 3000 Registro ANVISA: ISENT0	8.105,00	16.210,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL</b>						
09	<b>OFTALMOSCÓPIO:</b> Composição de no mínimo 5 aberturas. Iluminação LED. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	07			
<b>DESERTO</b>						
10	<b>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO:</b> Oftalmoscópio indireto com bateria acoplada proporcionando maior flexibilidade de movimentos ao usuário; Fonte luminosa de LED, com intensidade luminosa ajustável, com potência luminosa máxima de 1200 Lux a 30cm; Campo de visão de no mínimo 30° de amplitude. Diâmetro mínimo de pupila de 4mm, alcance de dioptria de lente de -20D a +20D com ajuste de foco. Filtro livre de vermelho e filtro azul. Adaptador universal para smartphones para compartilhamento e acesso a exames. Deve acompanhar bateria, carregador e maleta para transporte. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	02	MARCA: APRAMED MODELO: OBI ANVISA: 80497810032 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	6.890,00	13.780,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>						
11	<b>PROJETOR OFTALMOLÓGICO:</b> Deve apresentar no mínimo optótipos Snellen, letras, números, figuras infantis, Snellen, Landolt, etc., e diversos testes como Ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de Worth e simulador de Catarata e Glaucoma. Deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequências de optótipos mais utilizados facilitando a usabilidade. Pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. Distância ajustável de aproximadamente, 30 cm a 7,0 m. Deve acompanhar monitor de no mínimo 21,5 polegadas no mínimo com entrada HDMI e controle remoto. Filtros: Verde/Vermelho e Azul/Amarelo. Alimentação elétrica 220V - 60HZ. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	01	Marca/fabricante-modelo: MAGNA MEDICA VISIO PRO. Registro ANVISA: 81253550004	4.640,00	4.640,00



<b>EMPRESA VENVEDORA: MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL</b>					
12	<b>PUPILÔMETRO-</b> Digital. Princípio de funcionamento: medição através de reflexo corneano. Principais características: conversão de distância interpupilar (TDIS) 30 cm a infinito; Intervalos de distância: 30, 35, 40, 50, 65 cm, 1 m, 2 m e infinito, através de simulador digital de distâncias; deve armazenar a última medição na memória; Sistema de oclusão para aferição da DNP; Indicação de erro < 0,5 mm (ou igual), arredondamento < 0,5 mm (ou igual); Alimentação elétrica: 04 pilhas AA (devem vir inclusas); Economia de energia: desligamento automático após 1 minuto sem uso. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	02		
<b>DESERTO</b>					
13	<b>RETINOSCÓPIO:</b> Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5V, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, deve permitir refrações em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado. Permite controle para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento: 01 carregadores de mesa 110/220V para 01 cabo, 01 cabo recarregável com bateria de lítio e 01 estojo para transporte. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	01		
<b>DESERTO</b>					
14	<b>TONÔMETRO:</b> Tonômetro de aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmhg, precisão +/- 0,5 mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	UNID	02	Marca/fabricante-modelo: CHINA WENZHOU TW 2417R. Registro ANVISA: 81253559002	5.300,00  10.600,00
<b>EMPRESA VENCEDORA: MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL</b>					
<b>TOTAL: R\$ 420.300,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E TREZENTOS REAIS)</b>					

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	14.836.960/0001-09
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	90582301-94
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Professor Nivaldo Braga, 1606 - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - CEP 82.810-150
<b>TELEFONE</b>	(41) 30164389
<b>(E-MAIL)</b>	E-mail: medical.equipamentos@hotmail.com
<b>REPRESENTANTE</b>	Débora Silvane Lima
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS</b>
<b>CNPJ</b>	CGC/MF: 05.922.811/0001-63
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	254.685.196
<b>ENDEREÇO</b>	Rod. João Paulo, 695, João Paulo - Florianópolis - SC - Brasil Cep: 88.030300
<b>TELEFONE</b>	(048) 3334-9071
<b>(E-MAIL)</b>	magna.medica@yahoo.com.br
<b>REPRESENTANTE</b>	Felipe Tiago Rachadel Sartori
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA</b>



<b>CNPJ</b>	24.905.567/0001-75
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	646.069.737.111
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Dr. Costa Machado, 573 - Cj 51 E 52 - Centro - São José do Rio Pardo - SP - CEP 13.720 - 000
<b>TELEFONE</b>	(19) 2181 - 7999 / Cel. (19) 99199 - 3838
<b>(E-MAIL)</b>	axis@axistm.com.br
<b>REPRESENTANTE</b>	Luís Augusto Perdão Teixeira
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	
	<b>LINHA MÉDICA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	CGC/MF: 02.595.545/0001-13
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	253.737.451
<b>ENDEREÇO</b>	R. Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis-SC - CEP: 88.075-000
<b>TELEFONE</b>	(048) 3223-0222 / 3223-6756
<b>(E-MAIL)</b>	linhamedica@fastlane.com.br
<b>REPRESENTANTES</b>	Mauricio Luiz Sartori
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	
	<b>W. M. JR -COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	18.558.644/0001-65
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	637.213.165.114
<b>ENDEREÇO</b>	RUA RAIMUNDO CORREA, 845 - SALA 4 - VILA MARCELINO - SÃO CARLOS/SP - CEP 13570-591.
<b>TELEFONE/CONTATO</b>	- (16) 3306-1122 ramal 1128-Contato: THAIS OLIVEIRA
<b>(E-MAIL)</b>	Licitacao.wmjr@gmail.com
<b>REPRESENTANTE</b>	: Wilson Marcos Mazari Junior

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17986, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2023**

**PROCESSO Nº 00012.007166/2024-01**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



**CNPJ/CPF da Contratada:** 31.009.591/0001-91

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 220/2023, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MÁSCARA, LUVAS, DESCARTÁVEIS E SERINGAS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 26/05/2024 a 26/05/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 26/05/2024

**Data da Assinatura do Contrato:** 26/05/2024

**Valor global:** R\$91.622,00 (Noventa e um mil seiscientos e vinte e dois reais).

**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** VICTOR LEVI TAVARES DE ARAÚJO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17988, datada de 26 de junho de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE N.º **056/2023**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º:** 00011.009952/2024-45

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

**CONTRATADA:** SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.066.015/0001-31.

**OBJETO:** repactuação dos preços constantes do contrato n.º 053/2023, ante a homologação havida da Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

**VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Após o procedimento de **repactuação de preços**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 308.498,16 (trezentos e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) para **R\$ 337.084,80 (trezentos e trinta e sete mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.



**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema - registrado eletronicamente

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Programa de trabalho: 12.122. 0102. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra

Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - MARCADOR 1001 MDE - (500.1001)

**SIGNATÁRIO: Pela Contratante:** Francisco Washington Bandeira Santos Filho.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

**Secretário Estadual de Educação do Piauí.**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17989, datada de 26 de junho de 2024.)

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024	
Nº do processo SEI	00027.002885/2024-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008199
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISO II, ART. 75, DA LEI Nº 14.133/21)
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/21
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	LAVNA VIVACE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	21.442.038/0001-94
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A BANDA DO PROGRAMA GUARDIÃO MIRIM
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	26/06/2024
Valor global	R\$ 59.548,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho	06.244.0103.6122



Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00282
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: FRANCISCO ASSIS VENANCIO DA SILVA

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**Portaria Nº 97/2024**

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato 041/2024**, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DO PROGRAMA GUARDIÃO MIRIM, firmado com a Empresa Lavna Vivace Comércio de Instrumentos Musicais Ltda, os seguintes servidores:

- **Helldânio Muniz Barros Junior**, CPF nº \*\*\*.630.253-\*\*, Matrícula nº 373.478-1 - Gestor de Contrato;
- **Caio Almeida Madeira Campos**, CPF nº \*\*\*.184.263-\*\*, Matrícula nº 373.479-0 - Fiscal de



Contrato;

- **Alexandre Lopes Sousa**, CPF nº **\*\*\*.213.593-\*\***, Matrícula nº 159.778-7 - Fiscal de Contrato;

**Artigo 3º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Estado da Segurança Pública

(*Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17995, datada de 26 de junho de 2024.*)

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO PE nº 18/2024

PROCESSO SEI 00012.033414/2023-81

Publicado no Diário Oficial - DOE nº 121/2024, 24 de junho de 2024. Páginas: 226-227

#### ONDE SE LÊ

<b>FIM DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 12/06/2024 às 09h00min</b>
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2024 às 09h00min</b>
<b>SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 12/06/2024 às 10h00min</b>

#### LEIA-SE



**FIM DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 12/07/2024 às 09h00min**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 09h00min**  
**SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 12/07/2024 às 10h00min**

**Walter Carlos Lima**

Pregoeiro - CAC/SESAPI

Visto:

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17823, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**

### **AVISO DE ERRATA**

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024**, Diário nº 118/2024, 19 de junho de 2024, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO, como se vê abaixo:

Onde se Lê: **“Extrato Publicações Egundo Termo Aditivo - Contrato nº 005/2024”**.

Leia-se: **Extrato Publicação Contrato nº 005/2024**.

Teresina, 25 de junho de 2024.

**RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE**

Presidente da FAPEPI em exercício

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17843, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ-ISBP**

### **ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2024**

**O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAPEPI, por intermédio do Diretor Geral, torna pública a ERRATA do Extrato de Publicação do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024, que foi publicada na data de 18/06/2024, junto a página 62/247 63/247, Edição nº 116/2024, no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI na qual, onde se lê:**



**Dr. Magno Pires Alves Filho**

Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPÍ

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	00226.000134/2024-61
<b>CONTRATANTE</b>	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.
<b>CNPJ CONTRATANTE</b>	22.057.819/0001-28
<b>CONTRATADO</b>	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ CONTRATADO</b>	10.013.974/0001-63
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	O presente contrato tem a finalidade de contratação emergencial de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, conforme o Decreto Estadual nº. 14.483 de 26/05/2011, destinada a atender demandas para este Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	Termo inicial a partir de 01/07/2024
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2024NR00140
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	2024RO05742
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>	14/06/2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 402.467,62 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete e sessenta e dois centavos).
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500
<b>SIGNATÁRIOS</b>	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha.

**Leia-se: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2024**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	00226.000134/2024-61
<b>CONTRATANTE</b>	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.
<b>CNPJ CONTRATANTE</b>	22.057.819/0001-28
<b>CONTRATADO</b>	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ CONTRATADO</b>	10.013.974/0001-63
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	O presente contrato tem a finalidade de contratação emergencial de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, conforme o Decreto Estadual nº. 14.483 de 26/05/2011, destinada a atender demandas para este Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	Termo inicial 01/07/2024 Termo final 01/01/2025
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2024NR00140



<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	2024RO05742
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>	14/06/2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 402.467,62 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete e sessenta e dois centavos).
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500
<b>SIGNATÁRIOS</b>	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha.

**Dr. Magno Pires Alves Filho**

Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17900, datada de 26 de junho de 2024.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024**

PROCESSO SEI: 00119.002265/2023-10

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024, publicado no DOE, Edição nº 61/2024, Páginas 361, publicado no dia 27/03/2024, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,

onde se lê, "**FONTE DE RECURSOS 500**",leia-se, "**FONTE DE RECURSOS 754**"

Teresina(PI), 26 de junho de 2024

FELIPE DE MELO EULÁLIO

**Diretor Geral - IDEPI***(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17905, datada de 26 de junho de 2024.)***INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI****ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022****O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, por intermédio do Diretor Geral, torna**

**pública a ERRATA do Extrato de Publicação do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2022, que foi publicada na data de 22/05/2024, junto a página 105/303 106/303, Edição nº 98/2024, no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI na qual, onde se lê:**

<b>EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	00226.000016/2024-53
<b>CONTRATANTE</b>	Instituto de SANEAMENTO BÁSICO do Piauí - ISBPI.
<b>CNPJ CONTRATANTE</b>	22.057.819/0001-28
<b>CONTRATADA</b>	Empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
<b>CNPJ CONTRATADA</b>	08.644.690/0001-23
<b>RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL</b>	Repactuação dos valores previstos no contrato nº 33/2022, em face do restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais das categorias contratadas promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024, pertinente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	Início da Vigência do aditivo ao Contrato: 30/11/2023; Fim da Vigência do Aditivo ao Contrato: 30/11/2024.
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2024NR00088
<b>AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	2024RO03505
<b>DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL</b>	17/05/2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Valores repactuados em virtude da CCT 2024/2024, o valor mensal do contrato passará de R\$ 23.268,40 (Vinte e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 26.289,44 (Vinte e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor total do contrato passará a ser R\$ 315.473,28 (Trezentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), ou seja, <b>um aumento no valor total do contrato de R\$ 36.252,48 (Trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>SIGNATÁRIOS</b>	PELO CONTRATADO: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Senhor Alípio José de Melo Castelo Branco

**Dr. Magno Pires Alves Filho**

Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI



**Leia-se: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2022**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	00226.000016/2024-53
<b>CONTRATANTE</b>	Instituto de SANEAMENTO BÁSICO do Piauí - ISBPI.
<b>CNPJ CONTRATANTE</b>	22.057.819/0001-28
<b>CONTRATADA</b>	Empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
<b>CNPJ CONTRATADA</b>	08.644.690/0001-23
<b>RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL</b>	Repactuação dos valores previstos no contrato nº 33/2022, em face do restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais das categorias contratadas promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024, pertinente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	Início da Vigência do aditivo ao Contrato: 28/06/2023; Fim da Vigência do Aditivo ao Contrato: 28/06/2024.
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2024NR00088
<b>AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	2024RO03505
<b>DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL</b>	17/05/2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Valores repactuados em virtude da CCT 2024/2024, o valor mensal do contrato passará de R\$ 23.268,40 (Vinte e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 26.289,44 (Vinte e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor total do contrato passará a ser R\$ 355.501,55 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, <b>um aumento no valor total do contrato de R\$ 36.252,48 (Trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>SIGNATÁRIOS</b>	PELO CONTRATADO: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Senhor Alípio José de Melo Castelo Branco

**Dr. Magno Pires Alves Filho**

Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17921, datada de 26 de junho de 2024.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DER**

Fica retificado o Extrato do Contrato nº 05/2022 - DETRAN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, para atender as necessidades da rotina administrativa deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, publicado no DOE/PI, Edição nº 168/2023, de 31/08/2023, páginas 46 e 47.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Teresina, 26 de Junho de 2024.

**Luana Maria Machado Barradas**

Diretora Geral - DETRAN/PI

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DER**

ERRATA - ERRO MATERIAL NA EMENTA DO TERMO ADITIVO Nº TERCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

CONTRATADO: LIMPSERV LTDA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, através da sua representante Legal Sra. Luana Maria Machado Barradas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na Ementa do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022.

**Onde se lê:**

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 - DETRAN CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUI-DETRAN/PI E A EMPRESA LIMPSERV LTDA. NA FORMA DA LEI.”

**Leia-se:**

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 - DETRAN CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUI-DETRAN/PI E A EMPRESA LIMPSERV LTDA. NA FORMA DA LEI.”

**JUSTIFICATIVA**

Após celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, verificou-se um erro material (erro de digitação) na Ementa do referido Termo.

Considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação da Emenda do Contrato Administrativo N° 05/2022.

Teresina, 26 de Junho de 2024.

**Luana Maria Machado Barradas**

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI

Diretora Geral

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17946, datada de 26 de junho de 2024.)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

### LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DEZEMBRO DE 2023

#### TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Elizabeth Maria Memória Aguiar <sup>(2)</sup>	18	08	03	41	07	07	46	03	19	26/12/49
2	Francisco de Jesus Barbosa <sup>(2)</sup>	18	08	03	37	01	05	54	03	03	16/06/53
3	Nelson Nery Costa <sup>(2)</sup>	18	08	03	37	01	05	40	02	03	21/03/59
4	Norma Brandão de Laveneremachado Dantas <sup>(2)</sup>	18	08	03	37	01	05	40	05	25	09/07/62
5	Osita Maria M. Ribeiro Costa <sup>(2)</sup>	09	02	15	37	01	08	58	11	00	26/04/52



6	José Weligton de Andrade <sup>(2)</sup>	09	02	15	37	01	08	53	05	08	20/11/54
7	Ana Patrícia Paes Landim Salha <sup>(2)</sup>	07	10	05	37	01	05	40	02	25	09/08/65
8	Dilene Brandão Lima	-	09	22	37	01	05	43	09	05	17/09/63

**TABELA II: 4ª CATEGORIA**

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Valtemberg de Brito Firmeza	37	01	05	37	01	05	44	11	21	23/05/50
2	Reginaldo Correia Moreira <sup>(2)</sup>	37	01	05	37	01	05	58	04	03	21/03/53
3	José Tadeu de Macedo Silveira <sup>(2)</sup>	37	01	05	37	01	05	51	11	24	28/03/55
4	Antonio Wanderley Leal Brito	37	01	05	37	01	05	37	01	05	30/03/62
5	Marcos Antonio Siqueira da Silva	37	01	05	37	01	05	40	08	28	19/06/63
6	Roberto Gonçalves de Freitas Filho <sup>(1 e 2)</sup>	31	06	07	37	01	05	45	10	17	26/11/61
7	Verônica Acioly de Vasconcelos <sup>(1)</sup>	11	06	01	19	06	18	23	07	01	28/01/74
8	Juliano de Oliveira Leonel <sup>(1 e 3)</sup>	11	06	01	19	06	18	20	08	19	24/07/78
9	Ângela Martins Soares Barros	11	06	01	19	06	18	21	08	24	09/01/81
10	Sara Maria de Araújo Melo	11	06	01	19	06	17	28	00	17	19/07/67
11	Crisanto Pimentel Alves Pereira	11	06	01	19	06	17	28	08	17	15/12/74
12	Daniela Neves Bona	11	06	01	19	06	17	20	01	03	11/08/79
13	Luciana Moreira Ramos de Araújo	11	06	01	19	06	17	19	06	17	31/07/80
14	Alyne Patrício de Almeida Santos	11	06	01	19	06	17	19	06	17	12/12/81
15	Glicia Rodrigues Batista	11	06	01	19	04	14	19	04	14	05/02/77
16	Karla Cibele Teles de M. Andrade	11	06	01	19	02	24	19	02	24	27/12/76
17	Gerimar de Brito Vieira <sup>(1)</sup>	11	06	01	18	09	12	43	07	29	29/09/61
18	Marcelo Moita Pierot	11	06	01	18	09	12	18	09	12	21/09/77



19	Lia Medeiros do Carmo Ivo	11	06	01	18	09	12	18	09	12	07/08/80
20	Conceição de Maria Silva Negreiros <sup>(1)</sup>	11	06	01	18	07	12	30	06	29	24/04/70
21	João Castelo Branco de V. Neto <sup>(3)</sup>	11	06	01	18	04	19	21	02	22	14/04/76
22	Débora Cunha Vieira Cardoso	11	06	01	18	04	19	18	04	19	26/12/78
23	Viviane Pinheiro Pires Setubal	11	06	01	18	02	20	18	02	20	10/10/75
24	Alessandro Andrade Spíndola	11	06	01	18	02	20	18	10	17	04/12/78
25	Rosa Mendes Viana Formiga	11	06	01	18	00	25	18	11	01	03/09/75
26	Silvio César Queiroz Costa	11	06	01	18	00	25	18	00	25	27/11/76
27	Eric Leonardo Pires Melo	11	06	01	18	00	25	21	04	02	20/06/77
28	Armano Carvalho Barbosa	11	06	01	17	10	07	17	10	07	27/03/81
29	Manoel Mesquita de Araújo Neto	11	06	01	17	09	03	17	09	03	02/03/80
30	Irani Albuquerque Brito	11	06	01	17	06	25	22	09	03	11/06/75
31	Sheila de Andrade Ferreira	11	06	01	17	06	16	17	06	16	19/09/79
32	Afonso Lima da Cruz Júnior <sup>(3)</sup>	11	06	01	17	03	09	18	02	08	18/07/77
33	Igo Castelo B de Sampaio	11	05	16	18	08	27	18	08	27	26/01/78
34	João Batista Viana do Lago Neto	10	07	27	17	04	07	17	04	07	17/04/79
35	Humberto Brito Rodrigues	10	07	27	17	01	22	22	00	29	11/02/74
36	Jarbas Machado	10	07	27	16	08	28	16	08	28	28/09/65
37	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	10	07	27	16	08	28	24	06	11	31/03/76
38	Sarah Vieira Miranda	10	07	27	16	08	28	21	10	00	08/10/76
39	Klesia Paiva Melo de Moraes	10	07	27	16	08	28	20	08	21	12/03/77
40	Marcos Martins de Oliveira	10	07	27	16	08	28	22	07	10	29/11/79
41	Fabício Márcio de Castro Araújo	10	07	27	16	05	02	16	05	02	30/08/76
42	Andréa Melo de Carvalho <sup>(1)</sup>	10	07	27	16	00	02	29	11	10	05/01/72
43	Carla Sâmara Martins Fernandes	10	07	27	16	00	01	18	07	05	02/10/77
44	Giovanni Jervis Diógenes eMedeiros	10	07	27	16	00	00	16	00	00	25/07/77
45	Elisa Cruz Ramos	10	07	08	15	11	27	20	10	04	29/05/79
46	Julieta Sampaio Neves Aires	10	07	08	15	11	26	15	11	26	18/01/73
47	Ludmilla Maria Reis Paes LandimMoreira Rego	10	07	01	15	11	24	15	11	24	30/09/75
48	Paula Batista da Silva	10	07	01	15	11	24	18	00	13	20/11/78
49	Haradja Michelliny de F. F. Freitag	10	07	01	15	11	10	18	11	25	19/09/79

50	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro	10	07	01	15	08	10	24	07	12	12/03/74
51	Erisvaldo Marques dos Reis	10	07	01	15	08	10	19	11	09	11/06/75
52	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes	10	07	01	15	07	24	22	04	24	23/10/72
53	Francisco Cardoso Jales	10	07	01	15	07	24	19	10	24	18/07/77
54	Gervásio Pimentel Fernandes <sup>(1)</sup>	10	06	02	15	07	24	19	09	16	19/12/67
55	Joacy Vandro Miranda e Silva	10	06	02	15	07	24	20	04	02	09/12/69



56	Markos Magnoni Varão Ribeiro	10	06	02	15	07	24	15	07	24	25/07/72
57	Daniel Gaze Fabris	10	06	02	15	07	24	17	10	23	01/03/73
58	Arilson Pereira Malaquias	10	06	02	15	07	24	17	05	23	23/04/73
59	Darcio Rufino de Holanda	10	06	02	15	07	24	15	07	24	16/06/76
60	Wendel Damasceno Sousa <sup>(3)</sup>	10	06	02	15	07	24	18	08	00	19/02/77
61	Ana Keila Ferreira da Silva	10	06	02	15	07	24	16	01	15	21/07/77
62	Andréa de Jesus Carvalho	10	06	02	15	07	24	18	08	23	01/02/79
63	Eleen Carla Gomes Brandão	10	06	02	15	07	24	15	07	24	26/06/79
64	Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior	10	06	02	15	07	24	20	01	23	03/12/81
65	Adriano Moreti Batista	10	05	01	15	05	24	24	07	06	29/11/73
66	Eliomar Gomes Monteiro	09	05	26	14	08	20	27	06	19	10/10/72
67	Ginuzza Alexandria Dulcetti <sup>(1 e 3)</sup>	09	05	26	14	08	20	15	10	23	28/12/76
68	Ana Carolina de Freitas Tapety Machado	02	04	07	11	00	05	11	00	07	04/06/81
69	Robert Rios Magalhães Júnior	02	04	07	11	00	05	13	09	04	20/02/84
70	Gisela Mendes Lopes	02	04	07	11	00	05	11	11	17	25/01/85
71	Leonardo Fonseca Barbosa	02	04	07	11	00	05	13	04	02	10/05/85
72	Dayana Sampaio Mendes Magalhães	02	04	07	11	00	05	13	08	24	28/06/86
73	Priscila Gimenes do Nascimento Godoi	02	04	07	10	11	06	10	11	06	12/09/84
74	Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa	02	04	07	10	11	02	19	07	18	21/05/80
75	Gerson Henrique Silva Sousa	02	04	07	10	11	02	22	06	05	05/06/81
76	Wênia da Silva Moura	02	04	07	10	10	19	19	08	27	18/07/82
77	Priscila Poegere Rodrigues da Silva	02	04	07	10	00	06	10	00	06	15/06/83
78	Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	02	04	07	09	11	06	14	03	01	17/07/83
79	Natália e Silva de Almendra Freitas	02	04	07	09	11	06	09	11	06	30/09/84
80	Daisy dos Santos Marques	02	04	07	09	11	06	09	11	06	20/12/84
81	Lívia de Oliveira Revoredo	02	04	07	09	10	15	09	10	15	20/03/86
82	Germana Melo Bezerra Diogenes Pessoa	02	04	07	09	09	28	18	02	09	06/04/82
83	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto <sup>(3)</sup>	02	04	07	09	09	13	17	04	10	28/11/81

**TABELA III: 3ª CATEGORIA**

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Ricardo Moura Marinho <sup>(3)</sup>	02	04	07	07	11	27	09	17	01	10/01/85
2	Alexandre Christian de Jesus Nolêto	02	04	07	07	07	22	15	08	11	18/08/73
3	Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho	02	04	07	07	07	22	09	07	22	07/03/76
4	Antonio Caetano de Oliveira Filho	02	04	07	07	07	22	24	09	03	29/06/77
5	Karla Araújo de Andrade Leite	02	04	07	07	07	22	21	05	29	03/03/78
6	Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia	02	04	07	07	07	22	18	11	27	10/06/78
7	Christiana Gomes Martins de Sousa	02	04	07	07	07	22	17	08	23	17/10/78
8	Omar dos Santos Rocha Neto	02	04	07	07	02	10	17	00	08	27/01/75
9	Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro	02	04	07	07	02	10	07	02	10	19/01/77
10	Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira	02	04	07	07	02	10	09	11	22	02/03/79
11	Paulo Henrique Ribeiro Rocha	02	04	07	07	02	10	21	05	06	29/06/79
12	Cyntya Teresa Sousa Santos	02	04	07	07	02	10	20	02	06	24/10/80
13	Ana Paula Mattos Moreira Mendes <sup>(3)</sup>	02	04	07	06	10	27	11	07	00	09/11/75
14	Ana Teresa Ribeiro da Silveira Sampaio <sup>(3)</sup>	02	04	07	06	10	27	14	04	00	16/05/79
15	Ana Cristina Carreiro de Melo <sup>(3)</sup>	02	04	07	06	10	27	19	06	18	08/11/79
16	Eduardo Ferreira Lopes	02	04	07	06	03	02	11	06	07	21/07/79
17	Marcelly Santos de Sousa	02	04	07	06	03	02	06	03	02	20/01/86

**TABELA IV: 2ª CATEGORIA**

Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	

**TABELA V 1ª CATEGORIA**

Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	

**TABELA VI: DEFENSOR SUBSTITUTO**

Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	
1 Leonardo Nascimento Bandeira <sup>(1 e 3)</sup>	-	11	08	-	11	08	1ª lugar	09	06	23	15/05/1995
2 Daniel Bezerra Lira <sup>(3)</sup>	-	11	08	-	11	08	1ª lugar	03	11	18	16/09/1995
3 Camila Ribeiro Bernardo <sup>(3)</sup>	-	11	08	-	11	08	1ª lugar	04	03	05	25/08/1995
4 Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro <sup>(3)</sup>	-	11	08	-	11	08	2ª lugar	05	00	17	06/09/1993

Total de Defensores Ativos (112)



1-Tempo de Serviço Particular, computado para fins de aposentadoria: identificado (1)

Dra. Verônica Acyoly - 10 meses e 07 dias - Empresa Construções Novais Pesca e Exportação e 09 meses e 26 dias na Fundação Edson Queiroz

Dra. Conceição Negreiros - 04 anos e 05 meses de contribuição como autônomo na função de odontóloga

Dra. Andréa Melo - 03 anos e 09 meses - Banorte Seguradora S/A

Dr. Gerimar de Brito Vieira - 02 anos 08 meses e 15 dias- Tempo de serviço Empresa Timbira Ltda. 02 meses e 08 dias -J Fernandes Representação

Dr. Gervásio Pimentel Fernandes - 04 anos 01 mês e 22 dias - Tecnomecanica Esmaltec Ltda. Siderúrgica Cearense S/A. Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. Vicunha Têxtil S/A e Von Nol do Brasil S/A

Dr. Roberto Gonçalves de F. Filho - 3 anos 8 meses e 04 dias Serviço Particular ( Colégio São Francisco ) (Prefeitura Altos - 11 meses e 05 dias)

Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio - Suspensão administrativa disciplinar de 15 a 29 de outubro de 2021 referente ao processo SEI nº 00303.001031/2020-25.

Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti - 01 ano 02 meses e 03 dias (Diocese de Quixadá)

Dr. Juliano de Oliveira Leonel - 01 ano, 01 mês e 21 dias - Têxtil Rossini do Brasil Ltda. e Período de Contr. CNIS 2

Dr. Leonardo Nascimento Bandeira - 05 anos, 10 meses e 26 dias (Conselho Regional de Administração do Piauí)

Obs: Portaria de averbação nº 008/2020 no dia 03/02/2020, Defensor Público Eduardo Ferreira Lopes, Analista Ministerial do Ministério Público do Estado do Piauí de 05/06/2012 a 06/09/2017, total de 1.920 dias, ou seja, 5 anos 3 meses e 5 dias

2. - Tempo de Serviço contado em dobro para efeito de aposentadoria - LEI DELEGADA nº 158/82 art72§2º identificado (2)

3. - Incluído Tempo de Serviço e averbações dos Defensores Públicos: Ana Teresa Ribeiro da Silveira, Ana Paula Passos Mattos Moreira, Ana Cristina Carreiro de Melo, Leonardo Nascimento Bandeira, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro, Camila Ribeiro, Daniel Bezerra Lira, Afonso Lima da Cruz Júnior, Juliano de Oliveira Leonel, Ginuzza Alexandria Dulcetti, Ricardo



Moura Marinho, João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, Wendel Damasceno Sousa, Jeiko Leal Melo Hohmann Britto.

*Atualizada até Dezembro/2023 e Posterior Publicação em Janeiro de 2024.*

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17996, datada de 26 de junho de 2024.)*

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2024-SETUR.

#### PROCESSO SEI Nº 00153.001492/2023-10.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 01/2024-GAB/SETUR-PI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 63/2024, de 01 de abril de 2024, COMUNICA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10, na condição de participante do susodito certame, interpôs recurso administrativo contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, em face da sua inabilitação, pertinente à Fase de Julgamento dos documentos de Habilitação do certame referenciado. A peça recursal e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 25 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17835, datada de 26 de junho de 2024.)*

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



<b>AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2024</b>	
Nº do processo SEI	00119.002576/2023-89
Modalidade de Licitação	<b>Tomada de Preços</b>
tipo de licitação	<b>Menor Preço</b>
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	<b>Reforma da Câmara de Vereadores de Teresina - PI.</b>
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	15/07/2024, às 12:00 (doze) horas.
Valor global estimado	<b>R\$932.218,25 (novecentos e trinta e dois mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)</b>
Dotação orçamentária	15.451. 0109. 5098
Fonte de recursos	500/501 - TESOURO ESTADUAL 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Natureza da Despesa	44.90.51

Teresina (PI), 25 de junho de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17851, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



AVISO Nº 137/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
SEI Nº 00012.039630/2023-30

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, por meio da Comissão de Contratação Direta - CCD, torna público a todos que se interessarem a participação da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamentos - Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI (CENTRÍFUGA LABORATORIAL DE 12 TUBOS), encaminhando a proposta de preço para o e-mail [ccdsesapi@gmail.com](mailto:ccdsesapi@gmail.com), com o título [PROCESSO SEI Nº 00012.039630/2023-30 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO - AVISO 137/2024], no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento das propostas, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição do produto	Und.	Qnt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	----------------------	------	------	----------------------	-------------------



1	<p><b>CENTRÍFUGA LABORATORIAL DE 12 TUBOS</b></p> <p><b>LOCAL A SER INSTALADO:</b> Hemocentro Coordenador (Teresina), Hemocentro Regional de Parnaíba (Processamento), Hemocentro Regional de Floriano (Processamento).</p> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete e tampa em aço;</li> <li>•</li> <li>Pintura eletrostática em epóxi texturizado;</li> <li>•</li> <li>Rotor para 12 tubos de 13X100 e 13x75mm, removível para incubação ou lavagem, com permissão para utilização de adaptadores para outras caçapas</li> <li>•</li> <li>Teclas específicas para tempo, velocidade, freio e repetição de rotina em painel frontal digital com display em LCD;</li> <li>•</li> <li>Motor de indução trifásico sem escovas;</li> <li>•</li> <li>Ruidos de operação (dBa): 50dBa</li> <li>•</li> <li>Tacômetro eletrônico;</li> <li>•</li> <li>Sistema de proteção contra desequilíbrio das cargas e contra funcionamento com a tampa aberta com trava de segurança na tampa;</li> <li>•</li> <li>Temporizador múltiplo (timer), programável para 15 segundos a 99 minutos (erro máximo no tempo: &lt;1%);</li> <li>•</li> <li>Velocidade podendo variar entre 500 a 6000 rpm, com precisão de mais ou menos 10rpm, com tempo de desaceleração programável - incremento de 100rpm programável;</li> <li>•</li> <li>Alarmes: tampa aberta, desbalanceamento, final da centrifugação;</li> <li>•</li> <li>Presença de freio automático ou acionado através do teclado;</li> <li>•</li> <li>Alimentação de 220V, 60 Hz;</li> <li>•</li> <li>A proponente deverá anexar proposta de preço, catálogo com layout e especificações técnicas do equipamento em português, documento do Registro do equipamento na ANVISA;</li> <li>•</li> <li>Garantia mínima de 1 (um) ano para peças e serviços após a instalação do equipamento.</li> <li>•</li> <li>Deverá acompanhar o equipamento, no ato da entrega, o catálogo original, manual de utilização e manual técnico em língua portuguesa e certificado de calibração rastreável.</li> </ul> <p><b>Acessórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios e outros, indispensáveis ao funcionamento do equipamento.</li> </ul> <p><b>Treinamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Deverá ser fornecido treinamento para a equipe de usuários, contemplando todos os recursos do equipamento; - Deverá ser fornecido, durante o período de garantia, treinamento de manutenção e calibração do equipamento, envolvendo todas as partes em teor e nível equivalente ao fornecido pela fábrica a seus engenheiros. O treinamento deverá compreender uma parte teórica e outra prática para consolidação das informações recebidas. O treinamento não deverá apresentar custos adicionais, independentemente do local a ser executado.</li> </ul>	UND 9				
---	--	-------	--	--	--	--



**VALOR TOTAL (R\$)**

O Termo de Referência pode ser solicitado pelo e-mail [ccdsesapi@gmail.com](mailto:ccdsesapi@gmail.com), indicando número deste aviso e o número do processo SEI. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter descrição do objeto, marca, valor unitário e valor total, e ainda, conter prazo de validade da proposta, garantia do objeto, número do processo SEI e o número deste aviso.

Teresina-PI, 25 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

**GABRIELA DE ALMEIDA FURTADO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (CCD-SESAPI) - Presidente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17872, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

AVISO Nº 136/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00012.036564/2023-46

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, por meio da Comissão de Contratação Direta - CCD, torna público a todos que se interessarem a participação da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas para uniforme de técnicos da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, encaminhando a proposta de preço para o e-mail [ccdsesapi@gmail.com](mailto:ccdsesapi@gmail.com), com o título [PROCESSO SEI Nº 00012.036564/2023-46 - FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA UNIFORME - AVISO 136/2024], no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento das propostas, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Camisa tipo polo, cor azul médio, com logomarcas pintadas em serigrafia conforme modelo (Anexo (SEI nº <a href="#">9419656</a> ), tamanho P.	Unidade	<b>35</b>		
02	Camisa tipo polo, cor azul médio, com logomarcas pintadas em serigrafia conforme modelo (Anexo (SEI nº <a href="#">9419656</a> ), tamanho M.	Unidade	<b>121</b>		



03	Camisa tipo polo, cor azul médio, com logomarcas pintadas em serigrafia conforme modelo (Anexo (SEI nº <a href="#">9419656</a> ), tamanho G.	Unidade	<b>82</b>		
04	Camisa tipo polo, cor azul médio, com logomarcas pintadas em serigrafia conforme modelo (Anexo (SEI nº <a href="#">9419656</a> ), tamanho GG.	Unidade	<b>37</b>		
05	Camisa tipo polo, cor azul médio, com logomarcas pintadas em serigrafia conforme modelo (Anexo (SEI nº <a href="#">9419656</a> ), tamanho XG.	Unidade	<b>9</b>		
			<b>284</b>		
<b>VALOR TOTAL GERAL (R\$)</b>					

O Termo de Referência pode ser solicitado pelo e-mail [ccdsesapi@gmail.com](mailto:ccdsesapi@gmail.com), indicando número deste aviso e o número do processo SEI. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter descrição do objeto, marca, valor unitário e valor total, e ainda, conter prazo de validade da proposta, garantia do objeto, número do processo SEI e o número deste aviso.

Teresina-PI, 25 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

**GABRIELA DE ALMEIDA FURTADO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (CCD-SESAPI) - Presidente

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17873, datada de 26 de junho de 2024.)*

**Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID**

**Aviso de licitação: Concorrência nº 011/2024 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI:00310.000093/2024-54

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para construção de um mercado público, com uma área total de 980,00 m<sup>2</sup>, no Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.



Assunto: Convocação dos licitantes para divulgação do resultado da análise das propostas de preços.

Data de abertura da sessão: 28/06/2024 - 09h00.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**Alexandre de Almeida Martins Lima**

Agente de Contratação - SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17876, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

<b>AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO 10/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.001810/2023-55
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de preço
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação de 6.466,86 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no município de Boqueirão do Piauí.
<b>Data de abertura dos envelopes de Proposta de Preços.</b>	Decorrido o prazo de recursos sem que houvesse interposição, fica agendada sessão às <b>10:00 (dez)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>02 de julho de 2024 para a abertura dos envelopes contendo proposta de preços.</b>

Teresina-PI

**Cândice Moreira Bezerra Lemos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Fabio Abreu Costa**

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17883, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí -



SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 26 de Junho de 2024, às 12:00h na sala de licitações da SETRANS-PI.

**CAROLINE LACERDA MARQUES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17894, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024	
Nº do Processo SEI	00317.001106/2023-61
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 35,59km, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	09:00 (nove) horas do dia 30 de julho de 2024.
Valor Global Estimado	R\$ 5.005.727,94 (Cinco milhões, cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17902, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 01/2024	
Nº do processo SEI	00240.000922/2024-70



<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa para a execução de 6.523,80 m <sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI, no horário de 8h às 13h
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Às <b>9 (nove)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>17 de JULHO de 2024</b> .
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 955.862,23 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	20.606. 0107.6270
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Teresina-PI

**CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS**

Comissão de contratação

**FABIO ABREU COSTA**

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17906, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024-CPL-SDE/PI

Processo Administrativo **SEI Nº 00152.000703/2023-07**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL/SDE, designada através da Portaria nº 53/2024-GS, por meio de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 26/06/2024, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024-CPL, destinado à contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de 5.880,00m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo, na Rua Projetada 1, no Povoado "Chapadinha do Norte", Zona Rural do Município de Teresina-PI, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **Inabilitadas** as empresas: 1-BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não cumprir o



exigido nos subitens 8.3.3.2 (alínea “a”); 8.3.3.3 e 8.4 c/c 8.4.1 do Edital; 2-DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO LTDA (CONSTRUTORA BARBOSA) por não atender o subitem 8.3.5.1.1 do Edital; 3-R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA (RCM ENGENHARIA) por descumprir o subitem 8.3.2.4 do Edital e 4-CONSTRUTORA REQUINTE LTDA por não atender os subitens 8.3.3.2 (alíneas “a” e “b”); 8.3.3.3 (alíneas “a” e “b”); 8.3.3.3.3 c/c alínea “e” e 8.4 c/c 8.4.1 do Edital. E **habilitadas**, por atenderem no todo as exigências do Edital, as empresas: 1-C. E. A. VIEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA MANHATTAN); 2-ERLA CONSTRUÇÕES LTDA; 3-CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA-ME; 4-CONSTRUTORA PADRÃO LTDA; 5-FLÁVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA (RM CONSTRUÇÃO); 6-CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; 7-THECON ENGENHARIA LTDA; 8-CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA (CMS); 9-LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA e 10-J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA LTDA. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 26 junho de 2024.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto: **Janaina Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17910, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

### **AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, constituída pela Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 (vinte e seis) de junho de 2024 e Relatório Técnico da Diretoria de Engenharia do IDEPI, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA, valor da proposta: R\$ 3.542.651,92 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); 2º lugar: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 3.565.545,14 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos); 3º lugar: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 3.579.246,01 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e um centavo). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.



**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17919, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 039/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.001390/2023-13
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇO
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,00 KM
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	16/07/2024 às 09:00 (nove) horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 2.097.750,58 (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais, cinquenta e oito centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17926, datada de 26 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 40/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.001100/2023-23
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇO
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO



<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICACNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	15/07/2024 às 09:00 (nove) horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 679.189,93 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e tres centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.605.0105.6075
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

**Gustavo Sousa e Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17928, datada de 26 de junho de 2024.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 042 / 2024**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006, de 02 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa participante DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 042/2024, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 03 (três) de junho de 2024 e publicado no DOE/PI em 07 (sete) de junho de 2024, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente deste Instituto, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas preços constante do Envelope Nº 02, às 08:00 (oito) horas do dia 28/06/2024, na sala de reunião da Comissão de



Permanente de Licitação do IDEPI.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17929, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS CARTA CONVITE Nº 03/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de PROPOSTA DE PREÇOS da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Abertura de Proposta de Preços, cuja classificação após a análise das Propostas é a seguinte: A comissão de licitação, em conjunto com a área técnica de engenharia, analisou as propostas e classificou as empresas ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA, QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, VM SERVICE- VM VELOSO CERQUEIRA LTDA por terem apresentado propostas e planilhas orçamentárias de acordo com o exigido no edital. A comissão de licitação declara VENCEDORA a empresa ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA- CNPJ nº. 07.323.258/0001-78, por ter apresentado proposta de menor valor e atendendo aos critérios exigidos pela Legislação, com o valor de R\$148.963,96 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). Os documentos apresentados pelos licitantes e o relatório de Envelopes de Propostas de Preços que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

**CAROLINE LACERDA MARQUES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17932, datada de 26 de junho de 2024.)*

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 053/2024 - (SUPLI)**

Realização de Procedimento de Licitação com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



**ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FRONTEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PELA CONTRATADA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Memorial Descritivo e demais anexos. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "C", o **EPL Nº 053/2024-SUPLI**, com abertura dos envelopes, **no dia 07 de agosto de 2024, às 09h00min.** Edital e Termo de Referência, disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024.

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**

Superintendente da SUPLI

**JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17945, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2024**

**PROCESSO SEI Nº. 00347.000257/2023-45**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é: Habilitadas: 1) Costa e Carvalho Ltda, Cnpj Nº 02.960.929/0001-98; 2) Freitas e Freitas Serviços Eireli, Cnpj Nº 43.304.770/0001-30; e 3) João Nilton de Sousa Ltda (Construtora JN), Cnpj Nº 35.600.495/0001-74. Inabilitada: 1) Construfort Ltda, Cnpj Nº 19.329.492/0001-91 (não atendeu ao item 2.1 do Edital - ausência do anexo X). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024.



**Jardel de Araújo Lima**

Presidente da CPL - CDTER-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17947, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2024-SETUR.**

**Processo SEI Nº 00153.001498/2023-89.**

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, torna público a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2024-SETUR, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de pista de caminhada, ciclofaixa e calçada, no município de Castelo do Piauí-PI, **devido a necessidade de alteração do Projeto Básico (Documento SEI nº 011985949).**

A republicação será divulgada na forma da Lei. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no Site da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024.

**José Antônio Monteiro Neto**

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17956, datada de 26 de junho de 2024.)*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024</b>	
Nº do processo SEI	00003.003985/2023-08



Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Procuradoria Geral do Estado do PiauíCNPJ: 06.553.481/0004-91UASG: <a href="#">930426</a>
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos a ser instalado nas dependências da Procuradoria Geral do Estado do Piauí
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="https://portal.pi.gov.br/pge/https://www.tcepi.tc.br/https://www.gov.br/compras/pt-br">https://portal.pi.gov.br/pge/https://www.tcepi.tc.br/https://www.gov.br/compras/pt-br</a> (UASG: <a href="#">930426</a> )
Data de abertura e entrega das propostas	09/07/2024 às 09:30
Valor global estimado	R\$ 318.162,34 (trezentos e dezoito mil cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Fonte de recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza das Despesas	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2024NR00077

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17957, datada de 26 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00153.001331/2023-18.</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



**Resumo do  
resultado do  
Julgamento das  
Propostas.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 029/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana e rural do município de Teresina-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47 e POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 013203776), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

2. Pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS das empresas AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.599.872/0001-01; ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.448/0001-91; B S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.767.222/0001-28; CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.671.243/0001-80; CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.733.336/0001-57; CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49; CONSTUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; CONSTRUTORA PADRAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.118/0001-80; DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.187.017/0001-81; JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74; LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.788.564/0001-18; MATRINXÂ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.443.174/0001-33; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.128.772/0001-18; MP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.275/0001-65; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; PAVCON CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03; RM DE ANDRADE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.028.120/0001-81; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07; V M VELOSO CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 013203776), não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47, pelo valor de R\$ 2.940.335,71 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001169/2023-38 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.



Teresina-PI, 26 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17959, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 046 / 2024**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006, de 02 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa participante DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 046/2024, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 04 (quatro) de junho de 2024 e publicado no DOE/PI em 07 (sete) de junho de 2024, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente deste Instituto, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas preços constante do Envelope Nº 02, às 11:00 (onze) horas do dia 28/06/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do IDEPI.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17963, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2024**

**PROCESSO SEI Nº. 00347.000205/2023-79**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Habilitadas: 1) Panorama Empreendimentos e Serviços Ltda, Cnpj Nº 10.915.057/0001-74; 2) Douglas Henrique da Silva Macedo Ltda (Construtora Barbosa), Cnpj Nº



29.187.017/0001-81; 3) Tecnic Construtora Ltda, Cnpj N° 04.717.160/0001-07; 4) ANN Engenharia Ltda, Cnpj N° 08.295.245/0001-03; 5) J L dos S Neres Mundial Engenharia, Cnpj N° 04.694.095/0001-41; 6) Freitas e Freitas Serviços Eireli, Cnpj N° 43.304.770/0001-30; 7) Lima Barros Empreendimentos Ltda, Cnpj N° 41.788.564/0001-18; 8) Construtora Moraes Santos Eireli, Cnpj N° 17.214.439/0001-10; 9) Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa Ltda (R M Construção), Cnpj N° 19.077.842/0001-70; 10) Monte Claro Construções Ltda, Cnpj N° 14.190.481/0001-50; 11) João Nilton de Sousa Ltda, Cnpj N° 35.600.495/0001-74; 12) Engeprol Construtora Ltda, Cnpj N° 07.323.258/0001-78; e 13) VM Veloso Cerqueira Ltda, Cnpj N° 08.661.713/0001-08. Inabilitadas: 1) Mc Construções Ltda, Cnpj N° 36.663.303/0001-31 (inabilitada por descumprir o item 2.1 do Edital - ausência do anexo X). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e a ata de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024

**Jardel de Araújo Lima**

Presidente da CPL - CDTER-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de N° 17965, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEDEC**

**TOMADA DE PREÇOS N° 040/2024 - CPL/SEDEC**

**PROCESSO N° 00013.000294/2023-25**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	<b>00013.000294/2023-25</b>
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS N° 40/2024 - CPL/SEDEC</b>
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ORGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA ESTATAL</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC</b>



<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI.</b>
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:</b>	TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/MURAL</a> E-MAIL SEDEC: DEFESACIVIL@DEFESACIVIL.PI.GOV.BR
<b>DATA DA ABERTURA E ENTREGA DE PROPOSTAS</b>	<b>OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, NO ENDEREÇO RUA JAICÓS N° 1435 - BAIRRO ILHOTAS - TERESINA - PI ÀS 9:00H (NOVE) HORAS DO DIA 16 DE JULHO DE 2024.</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 744.855,68 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>06.182.0003.3151</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>754</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>449051</b>

**PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17968, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

### **AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS CARTA CONVITE Nº 02/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de PROPOSTA DE PREÇOS da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Abertura de Proposta de Preços, cuja classificação após a análise das Propostas é a seguinte: A comissão de licitação, em conjunto com a área técnica de engenharia, analisou as propostas e classificou as empresas ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA ENTRE RIOS, VM SERVICE- VM VELOSO CERQUEIRA LTDA por terem apresentado propostas e planilhas



orçamentárias de acordo com o exigido no edital. A comissão de licitação declara VENCEDORA a empresa ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA- CNPJ nº. 07.323.258/0001-78, por ter apresentado proposta de menor valor e atendendo aos critérios exigidos pela Legislação, com o valor de R\$243.325,49 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Os documentos apresentados pelos licitantes e o relatório de Envelopes de Propostas de Preços que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

### **CAROLINE LACERDA MARQUES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17971, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

PROCESSO SEI Nº. 00347.000207/2023-68

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Habilitadas: 1) Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Ltda, Cnpj Nº 10.525.283/0001-49; 2) Panorama Empreendimentos e Serviços Ltda, Cnpj Nº 10.915.057/0001-74; 3) Douglas Henrique Da Silva Macedo Ltda (Construtora Barbosa), Cnpj Nº 29.187.017/0001-81; 4) Tecnic Construtora Ltda, Cnpj Nº 04.717.160/0001-07; 5) ANN Engenharia Ltda, Cnpj Nº 08.295.245/0001-03; 6) J L dos S Neres Mundial Engenharia, Cnpj Nº 04.694.095/0001-41; 7) Construtora Casa Forte Ltda Epp, Cnpj Nº 19.671.243/0001-80; 8) Aliança Construções e Serviços Em Obras Eireli Epp, Cnpj Nº 26.599.872/0001-01; 9) Lima Barros Empreendimentos Ltda, Cnpj Nº 41.788.564/0001-18; 10) Construtora Moraes Santos Eireli, Cnpj Nº 17.214.439/0001-10; 11) Flavio Rodrigo Milhomem De Sousa Ltda (R M Construção), Cnpj Nº 19.077.842/0001-70; 12) Monte Claro Construções Ltda, Cnpj Nº 14.190.481/0001-50; 13) João Nilton De Sousa Ltda, Cnpj Nº 35.600.495/0001-74; 14) Construtora Caxé Ltda, Cnpj Nº 06.226.439/0001-13; 15) Engeprol Construtora Ltda, Cnpj Nº 07.323.258/0001-78; 16) Construtora Mourão Leite Ltda, Cnpj Nº 44.085.549/0001-56; e 17) VM Veloso Cerqueira Ltda, Cnpj Nº 08.661.713/0001-08. Inabilitadas: 1) Vasconcelos Engenharia, Cnpj Nº 08.761.499/0001-61 (inabilitada por descumprir o item 2.1 do Edital - ausência de anexo); e 2) ASP Construções Ltda, Cnpj Nº 49.304.201/0001-71 (inabilitada por descumprir os itens: 2.1; 8.3.1.2.; 8.3.3.3.; e 8.3.4.1.3., conforme exige o Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e a ata de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso



administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17973, datada de 26 de junho de 2024.)

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 041/2024	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.001138/2023-04
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇO
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	16/07/2024 às 10:00 (dez) horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 624.514,44 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais, quarenta e quatro centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.605.0105.6075
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17974, datada de 26 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de PROPOSTA DE PREÇOS da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Abertura de Proposta de Preços, cuja classificação após a análise das Propostas é a seguinte: A comissão de licitação, em conjunto com a área técnica de engenharia, analisou as propostas e classificou as empresas MP ENGENHARIA LTDA, LIMA BARROS CONSTRUTORA, CONSTRUTORA WEIK, MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, PROGRESSO EMPREENDIMENTO, SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, por terem apresentado propostas e planilhas orçamentárias de acordo com o exigido no edital. A CONSTRUTORA POTY LTDA foi desclassificada por não ter atendido ao item 13.3.3, bem como, não atendeu ao item 13.3.4, a). A comissão de licitação declara VENCEDORA a empresa MP ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 23.559.275/0001-65) por ter apresentado proposta de menor valor e atendendo aos critérios exigidos pela Legislação, com o valor de R\$ 604.556,89 (Seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Os documentos apresentados pelos licitantes e o relatório de Envelopes de Propostas de Preços que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

**CAROLINE LACERDA MARQUES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANSP-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17983, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2024-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00153.001513/2023-99.</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



**Resumo do  
resultado do  
Julgamento das  
Propostas.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 041/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Coivaras-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas ANTONIO DE PADUA C BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.050.436/0001-83; MP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.275/0001-65; POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05; THECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.604/0001-73, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 013209578), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

2. Pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA PADRAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.118/0001-80; DELTAX COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.769.056/0001-57; J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.095/0001-41; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; PLENA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.831.433/0001-76; V M VELOSO CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08; e L S RAMOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.198.810/0001-89, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 013209578), não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa THECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.604/0001-73, pelo valor de R\$ 915.040,06 (novecentos e quinze mil, quarenta reais e seis centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001513/2023-99 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 26 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17984, datada de 26 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

<b>AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO 11/2024</b>				
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.001642/2023-06			
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de preço			
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço			
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária			
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado no município de Parnaguá-PI.</b>			
<b>Aviso:</b>	A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, <b>O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA de PREÇOS da Tomada de Preços 011/2024:</b> <table border="1"><tr><td><b>1º</b></td><td><b>EDMILSON EVILASIO RODRIGUES</b></td><td><b>R\$1.545.485,43</b></td></tr></table>	<b>1º</b>	<b>EDMILSON EVILASIO RODRIGUES</b>	<b>R\$1.545.485,43</b>
<b>1º</b>	<b>EDMILSON EVILASIO RODRIGUES</b>	<b>R\$1.545.485,43</b>		
<b>Prazo para Recursos:</b>	<b>FICAM OS LICITANTES CIENTIFICADOS ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS de acordo com art 109 da lei 8666/93.</b>			

Teresina-PI

Cândice Moreira Bezerra Lemos



Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fabio Abreu Costa

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17985, datada de 26 de junho de 2024.)

## **TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/2023

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 04.221.954/0001-85, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 66.496.847,43 (Sessenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). O objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/2023, referente ao objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE NAS VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA - TD 10 - APLICAÇÃO DE 430.836,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E APLICAÇÃO DE 184.644,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) TOTALIZANDO 615.480,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO.

Teresina-PI, 25 de Junho de 2024.

**CAROLINE LACERDA MARQUES**

Presidente da Comissão de Licitação - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/2023

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 05/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº. 18/2023, a licitante CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº.



04.221.954/0001-85, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 66.496.847,43 (Sessenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). O objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/2023, referente ao objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE NAS VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA - TD 10 - APLICAÇÃO DE 430.836,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E APLICAÇÃO DE 184.644,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) TOTALIZANDO 615.480,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO.

Teresina-PI, 25 de Junho de 2024.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário Estadual de Transportes

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 17841, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.001176/2023-04, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 019/2024, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) nos Acostamentos na Zona Rural do Município de Nazária - PI, na Rodovia PI - 353, Trecho: Localidade Campestre (Nazária-PI) /

Localidade Lajinha (Curalinhos-PI), com 25,35 km de extensão, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 17.492.855,84 (dezessete milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Dê-se publicidade.

Teresina/PI, 26 de junho de 2024.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior**

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA



(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 17888, datada de 26 de junho de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000128/2024-71, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 026/2024, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços da construção da nova sede da Câmara Municipal do município de Piripiri - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA ITAJI LTDA, CNPJ nº 09.648.446/0001-00, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.214.960,65 (um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Dê-se publicidade.

Teresina/PI, 26 de junho de 2024.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior**

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 17908, datada de 26 de junho de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº26/2024- CPL/SEDEC

PROCESSO SEI Nº: 00013.001321/2023-87

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº: 00013.001321/2023-87, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA INHUMA - CNPJ: 40.572.371/0001-62 que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$360.324,73 (trezentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2024 - CPL/SEDEC, tipo menor preço, cujo objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.359,00M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**José Icemar Lavor Neri**

SECRETÁRIO DEFESA CIVIL-SEDEC



(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 17909, datada de 26 de junho de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

### Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº00310.000094/2024-07

Procedimento licitatório: Concorrência nº 007/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de um muro na horta comunitária no bairro mafrense, com uma área total de 413,40 m<sup>2</sup>, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ nº 08.661.713/0001-08) pelo valor global de R\$ 177.113,27 (cento e setenta e sete mil, cento e treze reais e vinte e sete centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 17918, datada de 26 de junho de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID-PI

### Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº00310.000049/2024-44

Procedimento licitatório: Concorrência nº 006/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área de 1.200,00 m<sup>2</sup>, na Rua Coheb- Socopo, no Município de Teresina, no estado do Piauí.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:



a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ nº 08.661.713/0001-08) pelo valor global de R\$ 169.022,20 (cento e sessenta e nove mil, vinte e dois reais e vinte centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 17958, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

### **Termo de Homologação e Adjudicação**

Processo: nº 00310.000092/2024-18.

Procedimento licitatório: Concorrência nº 010/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de um centro comunitário na Santa Maria da Codipi III, com uma área total de 347,97m<sup>2</sup>, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa Trevo Construções e Serviços LTDA (CNPJ nº 42.070.411/0001-25) pelo valor global de R\$ 287.109,38 (duzentos e oitenta e sete mil cento e nove reais e trinta e oito centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 17961, datada de 26 de junho de 2024.)*



## TERMOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI 00012.034874/2023-26, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a favor da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 63.067.904/0005-88, para fornecimento de insumos laboratoriais para fins de investigação de paternidade/maternidade pelo exame do DNA, realizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí (LACEN-PI), no valor global de R\$ 31.175,52 (trinta e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização contratual, o fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 61, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do objeto acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 25 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17842, datada de 26 de junho de 2024.)*

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 031/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL OLHA D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI - CNPJ nº 01.612.595/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E



ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI- SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC E, ANTÔNIO LEAL DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D` ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17846, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI**

TERMO DE RESCISÃO ao contrato TEMPORÁRIO nº 012/2012 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E ANGELA CRISTINA BISPO LIMA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem com o substrato no artigo 5º, VI da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto 15.547 de 12.03.2014 RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO, firmado no âmbito da doravante denominada CONTRATANTE, com ANGELA CRISTINA BISPO LIMA, brasileira, CPF nº XXX.443.XXX-00, doravante simplesmente CONTRATADO, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato temporário nº 012/2012, a pedido da contratante firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe artigo 5º, VI da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO - O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.



Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ANGELA CRISTINA BISPO LIMA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Atenciosamente,

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17850, datada de 26 de junho de 2024.)*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

### **TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) DANIELA BEZERRA MACEDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.015755/2024-61**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) Professor(a) DANIELA BEZERRA MACEDO, mat.: 364235-6, retroagindo os efeitos a contar de 19 de junho de 2024, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.



E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

**DANIELA BEZERRA MACEDO**

Docente

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17889, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.002547/2023-61

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI. (CNPJ nº: 01.612.617/0001-20).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI COM EXTENSÃO DE 17.260,00 M<sup>2</sup>..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023.

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, João Coelho de Santana, pela Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17901, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 00226.000461/2021-71

**Unidade Gestora:** ISBPI**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2022 PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES KM 16 E RANCHARIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.**

CONTRATANTE: Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI/PI, CNPJ Nº 22.057.819/0001-28.

CONTRATADA: PATROL IND. COM CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.304/0001-59.

OBJETO: O Diretor Geral do ISBPI no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do item IV, do artigo 136, da Lei 14.133/2021, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 40/2022, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, ACRESCENTA-SE a Fonte 500.

Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO
CONTRATO	45.203	04.512.0008.4124	4.4.90.51	761
Termo Apostilamento 01	45.203	04.512.0008.4124	4.4.90.51	<b>500/501</b>

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante. Publique-se.

Teresina - PI, 21 de junho de 2024.

**Dr. Magno Pires Alves Filho****Diretor Geral**

Instituto de Saneamento Básico do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17936, datada de 26 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID****Termo de Homologação e Adjudicação**

Processo: nº00310.000008/2024-58

Procedimento licitatório: Concorrência nº 002/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área de 11.664,00 m<sup>2</sup>, no Residencial Lindalma Soares, no Município de Teresina, no Estado do Piauí

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA EPP (CNPJ nº 01.091.402/0001-01) pelo valor global de R\$ R\$ 1.585.459,08 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17950, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

### **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº DO PROCESSO SEI** 00323.003127/2022-51

**NOME DO CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**NOME DA CONTRATADA:** Cet Seg Segurança Armada Ltda.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 08.644.690/0001-23

**DO OBJETO:** A SAF/PI reconhece seu dever de indenizar a contratada pela prestação de serviços de segurança, treinamento e capacitação para execução de segurança armada (diurno - 12x36h com 02 postos; e noturno - 12x36h com 02 postos), realizadas no período de 01/05/2017 a 31/05/2017, objeto do Contrato nº 016/2015.



**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 59 da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 38.802,02 (trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e dois centavos)

Fonte - 500

Unidade Orçamentária - 150101

Programa de Trabalho - 20.122. 0109. 2000

Natureza da Despesa - 339092

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva

Pela contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco

Teresina (PI), 25 de junho de 2024.

**REJANE TAVARES DA SILVA**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17952, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

**Termo de Homologação e Adjudicação**

Processo: nº 00310.000017/2024-49

Procedimento licitatório: Concorrência nº 004/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em área de 7.200,00 m<sup>2</sup>, na Rua Principal-Povoado Lagoa paralelepípedo, com do Prado, no município de Parnaíba, no Estado do Piauí.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa FTS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 18.568.718/0001-44 pelo valor global de R\$ 974.288,00 (novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais).



b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17955, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2024**

**PROCESSO SEI Nº 00240.002242/2023-18**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 07/2024, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para Recuperação de 23,00 km Estrada Vicinal na zona rural do município de São Miguel do Fidalgo-PI, conforme as condições e especificações previstas

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento, modalidade Tomada de Preços, nº 07/2024, cuja empresa vencedora foi **R. M AMORIM LTDA**, CNPJ Nº 29.277.011/0001-03 que apresentou o valor global de R\$ 1.006.805,32 (um milhão, seis mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**FABIO ABREU COSTA**

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária - SADA/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17960, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº **04/2024**. Processo SEI nº **00337.001798/2023-18**. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a **REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO**



**MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI (LOCALIDADES NOVO ESTADO E RODRIGO MENDES)**, representado por seu Prefeito Municipal: Diego Lamartine Soares Texeira. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 21/05/2024. Signatários: Josiene Marques Campelo (pela SECEPI - PI) Diego Lamartine Soares Texeira (pela Prefeitura Municipal de Amarante - PI)

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17978, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**Termo de Homologação e Adjudicação**

Processo: nº 00310.000032/2024-97

Procedimento licitatório: Concorrência nº 008/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de uma praça, comum área de 647,60 m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Aroeira, no Residencial Vila Nova, no município de Teresina, no Estado do Piauí.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa VM VELOSO CERQUEIRA LTDA.- CNPJ nº 08.661.713/0001-08 pelo valor global de R\$ 159.769,67 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 26 de junho de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17980, datada de 26 de junho de 2024.)*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA N. 003/2024**

**Nome da Cooperante**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**



<b>CNPJ da Cooperante</b>	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
<b>Nome da Cooperada</b>	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ
<b>CNPJ da Cooperada</b>	CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0238-69
<b>Resumo do objeto do termo de cooperação</b>	Liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.
<b>Prazo de vigência</b>	60 (sessenta) meses
<b>Prazo de execução</b>	60 (sessenta) meses
<b>Data de assinatura do termo de cooperação</b>	26 DE JUNHO DE 2024
<b>Signatárias do contrato</b>	<b>Pela Cooperante:</b> MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA <b>Pela Cooperada:</b> PABLO GALES PEDROSA

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**Presidente - JUCEPI**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº. 020/2024-GAB-PRES Teresina, 25 de junho de 2024**

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a matrícula do Sr(a). FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob nº 039.\*\*\*.\*\*\*-30, sob matrícula de nº. 28, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2400503415.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**Presidente da JUCEPI**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº. 021/2024-GAB-PRES Teresina, 25 de junho de 2024**

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a matrícula do Sr(a). JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 065.\*\*\*.\*\*\*-05, sob matrícula de nº. 29, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2400503430.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**Presidente da JUCEPI**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº. 022/2024-GAB-PRES Teresina, 25 de junho de 2024**

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a matrícula do Sr(a). LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 014.\*\*\*.\*\*\*-16, sob matrícula de nº. 30, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2400503467.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**Presidente da JUCEPI**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17982, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2024/SEAD - PI**

**OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual.

**Abertura das propostas de Preços:** 29/05/2024 às 09:00h

**Sessão de Disputa de Preços:** 29/05/2024 às 10:00h

**Local:** <https://www.licitacoes-e.com.br>

**Pregoeiro(a):** ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR

**Data da Adjudicação no sistema LICITACOES-e:** 14/06/2024 - Referente aos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, e **dia 26/06/2024** - Referente aos LOTES 11, 12 e 14.

**Data da Homologação no sistema LICITACOES-e:** 26/06/2024

**Autoridade Superior:** SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO / Secretário de Administração do Estado do Piauí

**LOTES 1, 7, 12 e 14**



<b>Razão Social</b>	<b>MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	01.590.728/0009-30
<b>Inscrição Estadual</b>	083794484
<b>Endereço:</b>	Rodovia Darly Santos, nº 4000 - Galpão 01- B - Sala 10 - Bairro Darly Santos - Vila Velha/ES - CEP: 29103-300
<b>Tefefone</b>	(61) 3327-6666
<b>E-mail</b>	licitacao@microtecnica.com.br
<b>Representante:</b>	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	VENCEDORA

<b>LOTE 1</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
Refrigerador Midea 411L MD-RT580MTA012	Midea	214	R\$ 2.814,85	R\$ 602.377,90
<b>VALOR TOTAL DO ITEM : R\$ 602.377,90 (seiscentos e dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos)</b>				
<b>LOTE 7</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
Micro-Ondas Midea 35 Litros MXSA35P1	Midea	228	R\$ 602,67	R\$ 137.408,76
<b>VALOR TOTAL DO ITEM : R\$ 137.408,76 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos)</b>				
<b>LOTE 12</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
CAFETEIRA	Oster Com Jarra Inox OCAF650	293	R\$ 194,89	R\$ 57.102,77
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 57.102,77 (cinquenta e sete mil cento e dois reais e setenta e sete centavos)</b>				
<b>LOTE 14</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
BEBEDOURO COLUNA	Libell Master 20Lts	330	R\$ 623,39	R\$ 205.718,70



**VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 205.718,70** (duzentos e cinco mil setecentos e dezoito reais e setenta centavos)

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.002.608,13** (um milhão, dois mil seiscentos e oito reais e treze centavos)

<b>LOTE 2</b>	
<b>Razão Social</b>	<b>VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ:</b>	49.461.961/0001-92
<b>Inscrição Municipal</b>	3.BD348-6
<b>Inscrição Estadual</b>	206.933.260
<b>Endereço:</b>	Rua: AL. RIO NEGRO, Nº 503, SALA 2020. CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ALPHAVILLE. CEP: 06.454-000. BARUERI/SP
<b>Tefefone</b>	(61) 99252-7247 / (61) 3223-0111
<b>E-mail</b>	vendas@vincitaltda.com.br
<b>Representante:</b>	ALEXANDRE ASSUMPCÃO MARTINS CARNEIRO
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	VENCEDORA

<b>LOTE 2</b>				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L.	MIDEA	67	R\$ 2.935,00	R\$ 196.645,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 196.645,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)</b>		

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 196.645,00** (cento e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

**LOTES 3, 4, 8, 15 E 20**



<b>Razão Social</b>	<b>C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI-EPP</b>
<b>CNPJ:</b>	73.852.873/0002-87
<b>Inscrição Municipal</b>	066062-0
<b>Inscrição Estadual</b>	19.428.962-1
<b>Endereço:</b>	Rua São João-967 BAIRRO: CENTRO-SUL CIDADE/UF: TERESINA - PI CEP: 64.001-090
<b>Tefefone</b>	(86) 2106 - 7600
<b>E-mail</b>	licitacao.microserv@outlook.com
<b>Representante:</b>	CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	VENCEDORA

<b>LOTE 3</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L . COTA PRINCIPAL	ELECTROLUX/ ELECTROLUX/ 450L	143	R\$ 5.878,55	R\$ 840.632,65
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 840.632,65 (oitocentos e quarenta mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)</b>				
<b>LOTE 4</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L. COTA RESERVADA	ELECTROLUX/ ELECTROLUX/ 450L	38	R\$ 5.878,55	R\$ 223.384,90
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 223.384,90 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)</b>				
<b>LOTE 8</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
MICROONDAS LINHA BRANCA 30L. COTA RESERVADA	MONDIAL/ MONDIAL/ 30L	58	R\$ 605,00	R\$ 35.090,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil noventa reais)</b>				

<b>LOTE 15</b>
----------------



DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
BEBEDOURO COLUNA GARRAÇÃO. COTA RESERVADA	ESMALTEC/ ESMALTEC/ COLUNA	98	R\$ 658,35	R\$ 64.518,30

**VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 64.518,30 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos)**

**LOTE 20**

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
AIR FRYER	BRITÂNIA/BCFR02P	2	R\$ 870,50	R\$ 1.741,00

**VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.741,00 (um mil setecentos e quarenta e um reais)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.165.366,85 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**

<b>LOTES 9 E 10</b>	
<b>Razão Social</b>	<b>BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	45.329.312/0001-81
<b>Inscrição Municipal</b>	083865438
<b>Inscrição Estadual</b>	4756721
<b>Endereço:</b>	Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414
<b>Tefefone</b>	(49) 99124-5799
<b>E-mail</b>	licitacao.btcomercio@gmail.com ; compras@btcomint.com.br
<b>Representante:</b>	LUCAS GRIEBELER SANDI
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	VENCEDORA

**LOTE 9**

DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
-----------	---------------	--------	-------------------	--------------



LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COTA PRINCIPAL	SKYMSSEN	142	R\$ 2.236,54	R\$ 317.588,68
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 317.588,68 (trezentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)</b>				
<b>LOTE 10</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COTA RESERVADA	SKYMSSEN	38	R\$ 2.236,54	R\$ 84.988,52
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 84.988,52 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)</b>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 402.577,20 (quatrocentos e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)</b>				

<b>LOTE 13</b>	
<b>Razão Social</b>	<b>GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	05.635.293/0001-05
<b>Inscrição Municipal</b>	231.222/001-18
<b>Inscrição Estadual</b>	063.798.787
<b>Endereço:</b>	Rua Fernando Menezes de Góes, 73 - Sobreloja 01 - Pituba - CEP: 41810-700. SALVADOR - BAHIA.
<b>Tefefone</b>	(71) 3506-1993.
<b>E-mail</b>	financeiro@globalsmart.com.br
<b>Representante:</b>	LUIZ AUGUSTO DA COSTA BICHARA
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	VENCEDORA

<b>LOTE 13</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
CAFETEIRA. COTA RESERVADA	MONDIAL. MODELO: DOLCE AROME	84	R\$ 355,95	R\$ 29.899,80
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 29.899,80 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)</b>				



**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 29.899,80 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**

<b>LOTE 16</b>	
<b>Razão Social</b>	<b>LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	32.183.517/0001-50
<b>Inscrição Estadual</b>	107462719
<b>Endereço:</b>	Rua C 149 - Nº 708 - Quadra 287 - Lote 04 - Sala 301 - Edifício Athos Rios - Andar 4º - Bairro : Jardim América CEP: 74275-080 - Cidade: Goiânia - UF: GO
<b>Tefefone</b>	62 - 3996-2562 / 31- 986520048;
<b>E-mail</b>	maurilioamd@hotmail.com larecozinhacomercial@hotmail.com
<b>Representante:</b>	MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	VENCEDORA

<b>LOTE 16</b>				
DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
FRIGOBAR 79L.	ELECTROLUX	28	R\$ 1.027,85	R\$ 28.779,80
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 28.779,80 (vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)</b>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.779,80 (vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)</b>				

**LOTES 11, 18, 21 E 23**

**Razão Social**

**M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**



<b>CNPJ:</b>	10.710.394/0001-25
<b>Inscrição Estadual</b>	082.367.464
<b>Inscrição Municipal</b>	47350
<b>Endereço:</b>	AV FÉLIX MENDONÇA, 289-B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA - BA, CEP - 45605-332
<b>Tefefone</b>	(73) 98246-1500
<b>E-mail</b>	empreend.mmx@gmail.com
<b>Representante:</b>	RAÍSA CARACAS MAMED
<b>Situação/Ordem de Classificação</b>	VENCEDORA

<b>LOTE 11</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS.	PHILIPS/ WALITA/ RI7300	175	R\$ 314,28	R\$ 54.999,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)</b>				
<b>LOTE 18</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
FOGÃO ELETRICO 4 BOCAS	Itatiaia / Waves	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)</b>				
<b>LOTE 21</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>
BATEDEIRA PROFISSIONAL	Oster / Bowl Inox	02	R\$ 793,50	R\$ 1.587,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais)</b>				
<b>LOTE 23</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT. (R\$)</b>	<b>TOTAL. (R\$)</b>



TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR SEMIAUTOMÁTICA 10Kg.	Colormaq / LCS 10KG	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 900,00 (novecentos reais)</b>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 58.786,00 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais)</b>				

Teresina - PI

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17987, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.001095/2023-59

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 E PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 41.522.384/0001-90.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, PARA SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BEM BOM, BEM BOM I, ESPÍRITO SANTO, ESPÍRITO SANTO I, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA - PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ- PI.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17990, datada de 26 de junho de 2024.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024**

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.047733/2023-73, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da empresa **MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 37.390.519/0001-33**, em para Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais para laboratório destinados ao suprimento das necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí (HEMOPI) por um período estimado de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 878.865,00 (**oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais**), nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL; Nota de Reserva Nº 2024NR01875 - Fonte nº 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; e Nota de Reserva Nº 2024NR08622 - Fonte nº 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos produtos e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos bens. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 25 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17992, datada de 26 de junho de 2024.)*

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -**



**CENDFOL/PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº244/ 2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000970/2024-95
FUNDAMENTO LEGAL:	ART. 72 E 74, <i>CAPUT</i> , INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"CAMINHOS PARA RECUPERAÇÃO: UMA JORNADA DE REABILITAÇÃO".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	24 e 25 de julho de 2024
VALOR GLOBAL:	De R\$ 150.000,(cento e cinquenta mil reais) oriundos de recursos do tesouro estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR0446
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO6001
Nº CONTRATO NO SIAFE	24009653

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	<b>00132.000970/2024-06</b>
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	24009653
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	ART. 72 E ART. 74, <i>CAPUT</i> , INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015.



<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	<b>TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	46.971.530/0001-88
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	“CAMINHOS PARA RECUPERAÇÃO: UMA JORNADA DE REABILITAÇÃO”
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ANO
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	24 e 25 de julho de 2024
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	21/06/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento quarenta cinco mil reais), Oriundos de recursos do tesouro.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	FONTE: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00446
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO06001
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 17844, datada de 26 de junho de 2024.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 01/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00227.000842/2024-92



<b>Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI</b>	24008502
<b>Fundamento legal</b>	ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133 DE 2021
<b>Contratante</b>	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	210207
<b>Contratado</b>	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	05.773.229/0001-82
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação da empresa especializada em realização das provas de certificação profissional de dirigentes, membros dos Conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do Comitê de investimentos, dos responsáveis pela aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (RPPS) e outros gestores de recursos previdenciários dessa unidade gestora
<b>Prazo de vigência</b>	12 MESES
<b>Prazo de execução</b>	12 MESES
<b>Valor global</b>	R\$6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)
<b>Fonte de Recursos</b>	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização



<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00067

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO</b>	
<b>Nº do processo no sei</b>	00227.000842/2024-92
<b>Unidade gestora</b>	210207
<b>Emissor</b>	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
<b>Credor</b>	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
<b>Cnpj do credor</b>	05.773.229/0001-82
<b>Nota de reserva</b>	2024NR00067
<b>Programa de trabalho</b>	09.128. 0110. 6060
<b>Fonte do recurso</b>	800
<b>Natureza da despesa</b>	339039
<b>Valor</b>	R\$6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)
<b>Descrição do objeto</b>	Contratação da empresa especializada em realização das provas de certificação profissional de dirigentes, membros dos Conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do Comitê de investimentos, dos responsáveis pela aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (RPPS) e outros gestores de recursos previdenciários dessa unidade gestora

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**

Presidente da Fundação Piauí Previdência em exercício

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 17977, datada de 26 de junho de 2024.)*

## REGULARIDADES

**SECRETARIA DO GABINETE DO SUBCOMANDO GERAL - PM-PI**

**NOTA Nº: 152/2024/PM-PI/SUBCGEMG/GSG/SEC      Teresina/PI, 22 de maio de 2024.**



**PARA O BOLETIM DO COMANDO GERAL**

**PROCESSO Nº: 00028.019650/2024-04**

O SUBCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 13 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

Considerando apresentação no Memorando 64 ([012619703](#)) nos autos do Processo SEI nº ([00028.019650/2024-04](#)), RESOLVE:

1. Transferir, com ônus para o estado do Piauí, do 31º BPM, com sede em Cocal, para o 13º BPM, com sede em Teresina, o SD RGPM 10.15854-18, **HELNATAN KLEYTON DOS SANTOS TEIXEIRA**.
2. Determinar que a unidade de origem providencie a atualização dos dados no SICAD e o imediato encaminhamento da ficha de alteração do policial militar movimentado à unidade de destino.
3. Determinar, que após publicação em Boletim PMPI, o policial militar deverá ser apresentado na unidade de destino.
4. Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes deste Ato.

Publique-se. Cumpra-se.

(documento assinado eletronicamente)

**Manoel da Costa Lima - Cel QOPM**

Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral da PMPI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 17852, datada de 26 de junho de 2024.)*

**DESPACHOS**

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI**

<b>Despacho nº</b>	<b>138/2024/INTERPI-PI/DGERAL/DIGEF</b>
Processo nº	00071.004814/2023-84
Interessados:	REGIANE ALVES DA SILVA
Assunto:	Regularização Fundiária: Doação

**DESPACHO**

Trata-se de requerimento de regularização de ocupação formulada por REGIANE ALVES DA SILVA referente a imóvel Tabuleiro do Mato localizado no Município de Floriano/PI.



A parte interessada formulou seu pedido com arrimo nos arts. 12 e 19 da Lei nº 7.294/2019 e instruiu o processo com a documentação necessária.

Em Despacho DIFUNDI 1822 (Id 10121867), foi atestado que a parte interessada não se enquadra nos requisitos subjetivos para doação, visto que possui renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos.

Do exame dos autos, depreende-se que a parte interessada se enquadra nos requisitos objetivos e subjetivos para a aquisição da propriedade na modalidade onerosa.

Diante do exposto, DETERMINO a intimação da parte para que se manifeste sobre o interesse de converter o processo para a modalidade onerosa, sob pena de extinção do processo sem análise de mérito.

Notifique-se o interessado por meio de correio eletrônico, concedendo um prazo de 15 (quinze) dias para manifestação. Na ausência de um endereço de e-mail registrado no processo ou na falta de resposta ao mencionado aviso por e-mail, proceda-se à intimação por correspondência, mantendo o mesmo período de prazo estipulado.

Intime-se.

**DEYSE PRYSCILLA LIAR BANDEIRA**

Gerente de Gestão Estratégica Fundiária - DIGEF

**VINÍCIUS SALES OLIVEIRA COELHO**

Diretor de Gestão Estratégica Fundiária - DIGEF

Referência: Processo nº 00071.004814/2023-84 SEI nº 011039247

<b>Despacho nº</b>	<b>706/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN</b>
Processo nº	00071.001577/2024-81
Interessados:	EDILANIA MARIA PEREIRA SILVA
Assunto:	Regularização Fundiária: Doação

**DESPACHO:**

Trata-se de requerimento formulado por EDILANIA MARIA PEREIRA SILVA, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de lote localizado no imóvel rural denominado *PE CAJAZEIRAS DE BAIXO*, no Município de Cacingó-PI, cujos dados técnicos e sociais foram levantados em campo e estão detalhados nestes autos eletrônicos e nos autos do processo mãe, relacionado a este.

A parte interessada formulou seu pedido com arrimo nos arts. 12 e 19 da Lei nº 7.294/2019 e instruiu o processo com a documentação necessária.



O processo tramitou normalmente pelas diretorias desta autarquia. Ademais, a DIFUNDI, em parecer social (ID 012048558) atestou que a parte interessada não se enquadra nos requisitos subjetivos para doação, visto que não ocupa e explora o imóvel anteriormente ao marco temporal definido em lei (01/10/2014).

É o sucinto relatório.

Do exposto, determino a intimação da parte para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, documentos de ocupação e exploração anteriores ao marco temporal (01/10/2014), tais como declaração do sindicato rural, notas fiscais, relatórios safra, cédulas rurais, empréstimos rurais (agroamigo, pronaf), sob pena de indeferimento do pleito.

Intime-se.

### **RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO**

Diretor-Chefe de Gabinete do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.001577/2024-81 SEI nº 012607355

<b>DECISÃO Nº</b>	<b>2435/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN</b>
PROCESSO Nº	00071.004840/2021-41
INTERESSADOS:	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUI-INTERPI, CELSO WERNER
ASSUNTO:	INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

### **DECISÃO**

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de um pedido de Reconhecimento de Domínio, formulado por CELSO WERNER e sua esposa ROSANGELA BERNARDETE STEFFEN WERNER, do imóveis denominados Fazenda Emilio XVI - Parte 1 e 2, matriculados sob nºs 8118 e 8119, do Livro nº 2 de Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício Comarca de Uruçuí-PI, com áreas de 351,6569ha (trezentos e cinquenta e um hectares, sessenta e cinco ares e sessenta e nove centiares) e 150,7648ha (centos e cinquenta hectares, setenta e seis ares e quarenta e oito centiares), localizado no município de Uruçuí - PI, de propriedade dos requerentes.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas diretorias desta autarquia.

Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geoanálise certificou, por meio do Parecer Geoanálise nº 190/2023 (id. 7737445), com base nas informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que não há sobreposição com Certificações, Projetos de Assentamentos - PA e nem com territórios quilombolas, bem como não há informação sobre existência de territórios ocupados por comunidades tradicionais ou indígenas na localização e área do imóvel.



Remetido à DIGEF, esta emitiu Lista de Verificação (id 012738070), referente ao Parecer Referencial N° 1/2023/PJ/INTERPI-PI (SEI n° 012808566), relativo aos processos de reconhecimento de domínio regidos pela Lei Complementar Estadual n° 244/19.

É o breve relatório.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Por meio da Emenda Constitucional n° 53, de 26 de novembro de 2019, o legislador estadual acrescentou o **Parágrafo único** ao art. 7° do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo no mundo jurídico o instituto do **reconhecimento de domínio**. Regulamentado pela Lei Complementar n° 244/2019, o reconhecimento de domínio confere aos proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial *não demonstre a validade da sua aquisição originária* a possibilidade de ter seu domínio reconhecido pelo Estado do Piauí, desde que comprovados os requisitos legais da espécie.

Como bem anotado pela ilustre Procuradoria Jurídica desta Autarquia, “o *Reconhecimento de domínio, regido pelo art. 7º, parágrafo único, do ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar n° 244/19, [foi] pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.*”

É neste cenário de incerteza jurídica que surgem a Emenda Constitucional n° 53 e a Lei Complementar n° 244/19 como forma legal de saneamento do vício relativo à aquisição originária do imóvel, consolidando assim o direito de propriedade em favor do particular, sem descurar, entretanto, dos interesses maiores do Estado de não ter seu patrimônio esbulhado, notadamente as suas terras devolutas.

Não se cuida, porém, de uma convalidação pura e simples, sem relação com a realidade factual da propriedade a ser reconhecida, mas sim de providências jungidas à satisfação, pelo interessado, de requisitos objetivos fixados na lei, tendo sempre a boa-fé e a efetiva exploração do imóvel como elementos fundamentais. Trata-se, a bem da verdade, de uma divisão de riscos: de um lado, o particular, alicerçado numa presunção juris tantum de um registro de imóveis com debilidades jurídicas; do outro, o ente estatal, com a obrigação de mover as medidas administrativas e judiciais para invalidá-lo. E, entre ambos, os princípios da confiança e da segurança jurídica ligando os pontos de confluência e orientando a adoção de uma política pública conciliatória dos interesses das partes.

Convém transcrever os normativos que dão suporte ao reconhecimento de domínio, iniciando-se pela dispositivo constitucional expresso no parágrafo único do art. 7° do ADCT/CE-PI, assim redigido:

Art. 7°....

Parágrafo único O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de



particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - inexistam disputas judiciais sobre a área;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.

Por sua vez, a Lei Complementar nº 244/19 regulamentou o instituto do *reconhecimento de domínio*, conforme se pode observar nos seus art. 2º e 3º, como seguem:

*Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:*

*I - reconhecimento de domínio: ato do poder público destinado a conferir, em processo de regularização fundiária, Título de Reconhecimento de Domínio (TRD) de imóvel rural registrado em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado;*

*II - cultura efetiva: exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo ou que viabilize a exploração de outro imóvel, servindo-lhe de reserva legal, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;*

*III - imóvel rural: o prédio rústico de área contínua, seja qual for a sua localização, que se destina à exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo;*

*IV - territórios tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem o art. 231, da Constituição Federal, e o art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e demais regulamentações;*

*V - povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.*

Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural



matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.

Vê-se, portanto, que o Estado dispõe dos instrumentos normativos necessários e suficientes para trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, desde que o interessado tenha êxito em demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pela lei.

### III. DECISÃO

No caso dos autos, à vista da documentação colacionada pelo requerente e das análises técnicas produzidas pelos órgãos internos desta Autarquia, **julgo procedente o pedido de reconhecimento de domínio formulado por CELSO WERNER e sua esposa ROSANGELA BERNARDETE STEFFEN WERNER**, referente aos imóveis denominados Fazenda Emilio XVI - Parte 1 e 2, matriculados sob nºs 8118 e 8119, Livro nº 2 de Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício Comarca de Uruçuí-PI, com áreas de 351,6569ha (trezentos e cinquenta e um hectares, sessenta e cinco ares e sessenta e nove centiares) e 150,7648ha (centos e cinquenta hectares, setenta e seis ares e quarenta e oito centiares), localizado no município de Uruçuí - PI, cadastrado no SIGEF sob as seguintes parcelas: matrícula 8118: b50abe8c-a790-408e-b3cc-48259d05d536; e matrícula 8119: 88b472ea-3ad0-4d88-af87-1cce00c4d461.

A emissão do *termo de reconhecimento de domínio* fica condicionada à comprovação, nos autos, do efetivo pagamento do valor devido.

Tendo em vista que o interessado já manifestou a opção pelo pagamento à vista (id 2347320), encaminhe-se à DAFIN para a emissão dos respectivos boletos.

Comprovado o pagamento integral, nos termos do Decreto Estadual nº 21.468/2022, sigam os autos ao Gabinete para as providências de estilo.

Intime-se por via postal.

Publique-se no DOE.



**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004840/2021-41 SEI nº 013044363

<b>DECISÃO Nº</b>	<b>2436/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN</b>
PROCESSO Nº	00071.000155/2022-26
INTERESSADOS:	Luiz Carlos Pólo, Rosani Maria Ottonelli Polo
ASSUNTO:	INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

**DECISÃO****I. RELATÓRIO**

Trata-se de um pedido de Reconhecimento de Domínio, formulado por LUIZ CARLOS PÓLO e ROSANI MARIA OTTONELLI PÓLO, do imóvel denominado "FAZENDA IRMÃOS POLO VII / GLEBA A", matriculado sob nº 1156, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2 da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena-PI, com área de 196,6396 ha (cento e noventa e seis hectares e sessenta e três ares e noventa e seis centiares), localizado no município de Santa Filomena-PI, de propriedade dos requerentes.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas diretorias desta autarquia.

Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geoanálise certificou, por meio do Parecer Geoanálise nº 211/2023 (id. 7777254), com base nas informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que não há sobreposição com Certificações, Projetos de Assentamentos - PA e nem com territórios quilombolas, bem como não há informação sobre existência de territórios ocupados por comunidades tradicionais ou indígenas na localização e área do imóvel.

Remetido à DIGEF, esta emitiu Lista de Verificação (id 012274659), referente ao Parecer Referencial Nº 1/2023/PJ/INTERPI-PI (SEI nº 012373944), relativo aos processos de reconhecimento de domínio regidos pela Lei Complementar Estadual nº 244/19.

É o breve relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

Por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 26 de novembro de 2019, o legislador estadual acrescentou o **Parágrafo único** ao art. 7º **do** Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo no mundo jurídico o instituto do **reconhecimento de domínio**. Regulamentado pela Lei Complementar nº 244/2019, o reconhecimento de domínio confere aos proprietários de



imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária a possibilidade de ter seu domínio reconhecido pelo Estado do Piauí, desde que comprovados os requisitos legais da espécie.

Como bem anotado pela ilustre Procuradoria Jurídica desta Autarquia, “o Reconhecimento de domínio, regido pelo art. 7º, parágrafo único, do ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19, [foi] pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.”

É neste cenário de incerteza jurídica que surgem a Emenda Constitucional nº 53 e a Lei Complementar nº 244/19 como forma legal de saneamento do vício relativo à aquisição originária do imóvel, consolidando assim o direito de propriedade em favor do particular, sem descurar, entretanto, dos interesses maiores do Estado de não ter seu patrimônio esbulhado, notadamente as suas terras devolutas.

Não se cuida, porém, de uma convalidação pura e simples, sem relação com a realidade factual da propriedade a ser reconhecida, mas sim de providências jungidas à satisfação, pelo interessado, de requisitos objetivos fixados na lei, tendo sempre a boa-fé e a efetiva exploração do imóvel como elementos fundamentais. Trata-se, a bem da verdade, de uma divisão de riscos: de um lado, o particular, alicerçado numa presunção juris tantum de um registro de imóveis com debilidades jurídicas; do outro, o ente estatal, com a obrigação de mover as medidas administrativas e judiciais para invalidá-lo. E, entre ambos, os princípios da confiança e da segurança jurídica ligando os pontos de confluência e orientando a adoção de uma política pública conciliatória dos interesses das partes.

Convém transcrever os normativos que dão suporte ao reconhecimento de domínio, iniciando-se pela dispositivo constitucional expresso no parágrafo único do art. 7º do ADCT/CE-PI, assim redigido:

Art. 7º....

Parágrafo único O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - inexistam disputas judiciais sobre a área;



V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.

Por sua vez, a Lei Complementar nº 244/19 regulamentou o instituto do *reconhecimento de domínio*, conforme se pode observar nos seus art. 2º e 3º, como seguem:

*Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:*

*I - reconhecimento de domínio: ato do poder público destinado a conferir, em processo de regularização fundiária, Título de Reconhecimento de Domínio (TRD) de imóvel rural registrado em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado;*

*II - cultura efetiva: exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo ou que viabilize a exploração de outro imóvel, servindo-lhe de reserva legal, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;*

*III - imóvel rural: o prédio rústico de área contínua, seja qual for a sua localização, que se destina à exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo;*

*IV - territórios tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem o art. 231, da Constituição Federal, e o art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e demais regulamentações;*

*V - povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.*

Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;



V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.

Vê-se, portanto, que o Estado dispõe dos instrumentos normativos necessários e suficientes para trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, desde que o interessado tenha êxito em demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pela lei.

### III. DECISÃO

No caso dos autos, à vista da documentação colacionada pelo requerente e das análises técnicas produzidas pelos órgãos internos desta Autarquia, **julgo procedente o pedido de reconhecimento de domínio formulado por LUIZ CARLOS PÓLO e ROSANI MARIA OTTONELLI PÓLO**, referente ao imóvel denominado "FAZENDA IRMÃOS POLO VII / GLEBA A", matriculado sob nº 1156, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2 da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena-PI, com área de 196,6396 ha (cento e noventa e seis hectares e sessenta e três ares e noventa e seis centiares), localizado no município de Santa Filomena-PI, cadastrado no SIGEF sob a seguinte parcela:  
<https://sigef.incra.gov.br/geo/parcela/detalhe/292a2a8a-41fe-4cb2-a3d6-10d555fb8ccf/>.

A emissão do termo de reconhecimento de domínio fica condicionada à comprovação, nos autos, do efetivo pagamento do valor devido.

Considerando que a parte requerente não manifestou a forma de pagamento, determino a opção pelo pagamento à vista, conforme o artigo 5º do Decreto de valores de nº 22.866 de 01/04/2024, no qual informa que a ausência de manifestação ensejará a emissão do boleto para pagamento à vista.

Encaminhe-se à DAFIN para a emissão dos respectivos boletos.

Comprovado o pagamento integral, nos termos do Decreto Estadual nº 22.866 de 01/04/2024, sigam os autos ao Gabinete para as providências de estilo.

Intime-se.

Publique-se no DOE.

Após a emissão do Termo de Reconhecimento de Domínio, arquivem-se os autos.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000155/2022-26 SEI nº 013048376

DECISÃO Nº	2437/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN
------------	-----------------------------------



PROCESSO Nº	00071.003984/2021-80
INTERESSADOS:	José Ramalho Dias Pinheiro
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Doação

### **DECISÃO**

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade doação, formulado por JOSÉ RAMALHO DIAS PINHEIRO, referente ao imóvel denominado "Morro Vermelho", situado na Data Santana, localizado no município de Cristino Castro/PI.

O processo tramitou normalmente pelas diretorias desta autarquia fundiária e, ao final, foi verificado o seguinte pela Diretoria de Operações, após vistoria:

"Feito o processamento dos pontos, a equipe encontrou uma discrepância no tamanho da área mostrada em campo pelo requerente que foi de 264,2931 há, e a solicitada pelo mesmo no Processo nº 00071.003984/2021-80 que é de 87,7142 ha, conforme planta e memorial em anexo gerados após o processamento dos pontos por nossa equipe, fizemos também um vídeo em que o requerente declara não a ver exploração do mesmo no referido imóvel, e apenas nos relata que seu Pai antes de falecer utilizava a área para soltura de gado e que o mesmo tinha algumas construções, mais devido a ação do tempo hoje a área se encontra sem nenhuma benfeitoria.

Ato contínuo, os autos foram remetidos à Coordenação de Geonálise que, em parecer técnico (id [2886916](#)), constatou que o memorial descritivo do imóvel, contendo suas características, confrontações, localização e área, nos termos do art. 176, §3º, da Lei nº 6.015/73, está georreferenciado, mas não está certificado no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF. Solicitaram, ainda, esclarecimentos quanto a divergência entre os polígonos da área pretendida e a área vistoriada.

A parte requerente, posteriormente, juntou manifestação aos autos do processo em epígrafe, porém, não apresentou qualquer justificativa ou documentação que comprove ou esclareça o motivo da discrepância entre as áreas (id [3588833](#)). Conseqüentemente, o INTERPI emitiu Decisão (id [3650575](#)) extinguindo o feito sem análise do mérito, sendo enviada notificação para que a parte requerente tomasse ciência e, caso quisesse, apresentasse impugnação ao que foi decidido.

Sem qualquer posicionamento por parte do requerente, verificou-se a necessidade de prosseguir com o arquivamento dos presentes autos.

Posteriormente, em abril de 2024, a parte interessada retorna contato através de Requerimento id [011908692](#), solicitando a reconsideração da extinção e o desarquivamento do processo.

Em resposta ao requerimento, esta diretoria não acolhe o pedido de reconsideração da extinção, em razão da perda do prazo estipulado no Art. 41 da Lei Estadual nº 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

Demais disso, a parte interessada poderá instruir novo processo aproveitando também as peças técnicas acostadas no bojo deste processo.



Intime-se.

Publique-se no DOE.

Arquive-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003984/2021-80 SEI nº 013070559

<b>DECISÃO Nº</b>	<b>996/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN</b>
PROCESSO Nº	00071.003783/2023-44
INTERESSADOS:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO RECANTO DO SANTO ANTONIO ZONA RURAL DE TERESINA CNPJ:07.059.618/0001-76
ASSUNTO:	Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

**DECISÃO**

Trata-se de pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO RECANTO DO SANTO ANTONIO ZONA RURAL DE TERESINA, para que o INTERPI disponibilize um topógrafo para alinhar um variante que confronta com o senhor Francisco Teixeira Leal.

Em Despacho Inicial 1242 (id [7501490](#)), foi determinada a intimação da parte requerente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentasse a documentação necessária para o andamento do processo.

Devidamente intimada, a parte permaneceu inerte, decorrendo assim, o prazo para a mesma se manifestar em 11/07/2023, de acordo com a Certidão de Decurso de Prazo 442 (id [8382640](#)).

Intimada mais uma vez, a parte se manteve inerte, conforme Certidão de Decurso de Prazo 570 (id [8382640](#)).

Em razão da falta de posicionamento da parte interessada, logo após transcorrer o prazo institucional, o processo fora extinto sem análise do mérito, conforme Decisão 570 (id [9161416](#)).

Posteriormente, em 23/10/2023, a parte interessada retoma contato através de requerimento (id [9672451](#)) solicitando a reconsideração da decisão, sem apresentar fato novo.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração da decisão de extinção, em razão da perda do prazo estipulado no art. 41 da Lei Estadual nº 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

A parte interessada poderá instruir um novo processo aproveitando as peças técnicas acostadas no



bojo deste processo.

Intime-se.

Publique-se no DOE.

Arquive-se.

## **RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

*(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 17856, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **ESTATUTOS**

**EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO LAR PRECISO VIVER-** é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos filantrópica de caráter assistencial às pessoas com câncer, com autonomia administrativa financeira com personalidade jurídica própria com sede e foro na cidade de Teresina (PI) endereço rua alagoas número 1850, bairro Pirajá cep 64003580 Teresina Pi, CNPJ 41736178000182 tendo como personalidade jurídica distinta, sua duração é por tempo indeterminado e rege se pelo estatuto e pela legislação pertinente, tendo como objetivo e finalidade, promover assistência social a pessoas com câncer, suprir as necessidades com gêneros alimentícios suplementos especiais assistências a saúde, nutricionista, psicólogo, enfermagem, empreender apoio humano financeiro

*(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 17875, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **ADITIVOS**

### **GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL**

#### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019-GAMIL**

Nº do Processo SEI: 00015.000850/2024-24

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 19001239

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2018-IFMA / Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2019-IFMA



Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: R Moraes Agência de Turismo LTDA

CNPJ da Contratada: 06.955.770/0001-74

Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 012/2019-GAMIL

Data de Assinatura: 25/06/2024

Prazo de Vigência: 12 meses, de 15/07/2024 a 15/07/2025.

Valor do Mensal Estimado: R\$ 35.233,84 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122. 0109. 2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 339033

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00048

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2024RO05992

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM - contratante e - Gean Ricardo Moraes - contratada.

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

**Chefe do Gabinete Militar da Governadoria**

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17890, datada de 26 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 028/2023</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.022354/2024-61
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23001730





<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 028/2023</b>	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preços 30/2022, Pregão Eletrônico SRP n.º 27/2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	A R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.955.770/0001-74.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 028/2023, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro-viagem destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação do Piauí (SEDUC), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25/06/2024 a 26/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA	26/06/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO	26/06/2025.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	R\$ 528.415,00 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho
14102	12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSOS	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
NATUREZA DA DESPESA	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2024NR01734
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2024RO05894
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Gean Ricardo Moraes, representante da A R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - Contratada.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17920, datada de 26 de junho de 2024.)

**EDITAIS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD**

**EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-UESPI/2024**

**1º CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB - UESPI/2024**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB - UESPI/2024.1, DO **EDITAL 001-2024** — PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB-UESPI/2024, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Os candidatos aprovados neste farão o referido processo de matrícula institucional em 1 (uma) etapa (online), conforme quadro a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Período</b>
<b>1ª Etapa Matrícula Institucional</b>	O candidato deverá acessar o link <a href="https://sigpreg.uespi.br/matriculauab">https://sigpreg.uespi.br/matriculauab</a>	<b>27.06 a 04.07.2024</b>



O processo de matrícula institucional será regido pelo que consta no Edital nº 001-2024 NEAD-UESPI-UAB-2024, em seu Item 3.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1. Requerimento de inscrição preenchido em formulário próprio da Universidade Estadual do Piauí (ANEXO III);

3.2. Cópia dos documentos CPF e RG;

3.3. Cópia autenticada do Diploma da Graduação em qualquer área do conhecimento;

3.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação. O Histórico Escolar deve ser emitido pelo setor competente da Instituição de Ensino Superior e assinado pelo responsável do setor acadêmico, devendo constar a relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou conceito de aprovação);

3.4.1. O histórico escolar (original ou cópia autenticada), expedido pela Instituição de origem, deverá ter a indicação do sistema de avaliação do rendimento escolar expresso em notas (0 a 10,0) e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

3.4.2. Caso o histórico escolar não apresente o sistema de avaliação do rendimento escolar e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), estes itens devem ser apresentados mediante Declaração emitida pela IES de origem;

3.5. Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (PARA TODOS OS CANDIDATOS - PREENCHIMENTO, ASSINATURA E ENVIO DO ANEXO IV);

3.6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);

3.7. Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;

3.8. Juntar todos os documentos em um único arquivo de formato PDF, em sequência exata apresentada neste item.

Teresina (PI), 24 de junho de 2024.

**Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente**

Coordenadora Geral UAB/CAPES - PI

Diretora Geral do NEAD/UESPI

**Profª Ermínia Maria do Nascimento Silva**

Membro da Comissão Geral



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2024.

**LICENCIATURA EM HISTÓRIA****Polo: ÁGUA BRANCA**

Class.	Insc.	Nome
001	40410	GERSON RENAN SOARES DE SOUSA
002	40763	YSA KELLY GARCIA MOURA
003	41794	GABRIELLY MÍRIAN RODRIGUES DOS SANTOS

**Polo: COCAL**

Class.	Insc.	Nome
001	41855	CATIA CARDOSO DE CARVALHO
002	41622	NATALIA SANTOS DE ARAUJO
003	40359	BRUNO JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA
004	41317	MARIA DA GLÓRIA VAZ
005	41054	ANDREANE DA SILVA BRITO
006	41833	SAMARA DOS SANTOS MORAES
007	40459	ODETE FONTES DE OLIVEIRA MAGALHÃES FONTE
008	40689	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JUNIOR
009	41075	ANTONIO JOSE GOMES CAETANO
010	40648	MAURINEIDE MAURA SOUSA
011	40270	PEDRO VITOR DE SOUSA RIBEIRO
012	41541	FERNANDA MATIAS DE SOUSA
013	41301	RAMIRO LEANDRO PINHEIRO NETO
014	41369	RAFAEL DE SOUSA FERNANDES
015	40741	NANDO RODRIGUES DE SOUSA
016	40685	EVANDRO DE ANDRADE PEREIRA
017	41928	FRANCISCO ITALO ALVES DE SOUSA
018	40813	MARCELO RODRIGUES RICARTE

**Polo: ELESBÃO VELOSO**

Class.	Insc.	Nome
001	41925	ERIC DE ALMEIDA GOMES
002	40464	LUÍS FELIPE ALVES DE MOURA OTAVIANO
003	40845	GILSON HENRIQUES MATOS JÚNIOR
004	41854	WILDELSON RODRIGUES DA SILVA
005	41004	NAYRA ROZEMBERGUE ABSOLON SOARES
006	40920	ANTONIO ALVES DOS REIS
007	41892	DJALMA CARVALHO DA SILVA
008	41109	FRANCISCA CIPRIANA DA SILVA SOUSA
009	41041	EDNA TELMA ALVES DA SILVA
010	40844	FRANCISCA CELIANE MUNIZ DE LIMA CABRAL



011	40892	MILENA MIKAELE DE SOUSA
012	41006	VERIDIANE DE SOUSA LIMA VERDE
013	41887	FRANCISCA MAURA DE SOUSA LIMA
014	41242	CÍCERA LOPES FERREIRA
015	41023	MAURO MOREIRA DOS SANTOS
016	41564	MARIA EDNA PEREIRA DE LIMA ARAÚJO
017	41883	ELIZANGELA ALVES E SILVA
018	41155	JOSEANA DE SOUSA
019	41183	JOVENILA DA SILVA ESTEVÃO

**Polo: MONSENHOR GIL**

Class.	Insc.	Nome
001	40713	CILON RUAN DOS SANTOS DA SILVA
002	41382	ANTONIO RIQUELME SILVA SOUSA
003	41061	REGINALDO VALÉRIO DA SILVA
004	41801	ARLETE MARIA BELO DA SILVA
005	40316	JÉSSICA ATANIARA PEREIRA DE JESUS
006	41649	JADSON FELIPE FERREIRA DE ARAÚJO
007	40838	JAQUELINE SILVA ARAÚJO
008	41466	MARIA DA CRUZ ALVES DE MOURA
009	40814	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA
010	40897	DALILA CASTELO BRANCO
011	41122	HELIVÂNDIA ROSA DA FONSECA SOUSA
012	40972	VALDIRENE DA SILVA
013	40896	FRANCISCA MENDES BACLEAR FRAZÃO
014	40368	KEITE HELEN DOS SANTOS
015	41145	CARLOS EDUARDO PEREIRA LEITE
016	40906	KACIA KAROLIN SOUSA
017	40919	LEYVIJANE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
018	40334	NAIARA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES
019	40668	FRANCITANIA SOARES DO NASCIMENTO
020	41868	KAROLYNE RAMMEM DOS SANTOS SOUSA
021	41076	ELLEN NYLDES BELFORURT DE SOUSA

**Polo: PALMEIRAIS**

Class.	Insc.	Nome
001	40287	FRANCISCA BEATRIZ FERREIRA
002	40590	FÁBIO VIANA DO NASCIMENTO
003	40843	MARLUCIA DE SALES MONTEIRO
004	41470	LAURA REJANE ALVES LIMA
005	40496	IRISNALDA BARBOSA DA SILVA
006	41176	MARGARIDA DO SOCORRO CAMPELO DA SILVA
007	40818	KEZIANE DA SILVA VALENTIM
008	40837	SANATIEL RIBEIRO DA CRUZ
009	41030	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA PEREIRA



010	40854	SANDRA CRISTINA SOARES DE ARAUJO
011	41760	FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS ALVES
012	40662	PAULO ROBERTO DA SILVA
013	41067	PAULO CESAR DE ALMEIDA ALVES
014	40387	JOSE DECI PEREIRA DA CRUZ
015	41761	ELIZÂNGELA DA COSTA VELOSO

**LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS****Polo: BURITI DOS LOPES**

Class.	Insc.	Nome
001	41052	LIGIA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
002	41447	FRACIMARA DE SOUSA LIMA
003	41489	ADRIANA BERTOSO CARVALHO
004	41831	JESSE DE ARAUJO CARVALHO
005	40667	PEDRO MARTINHO SOBRINHO MENDONCA
006	41885	GLEYCIANNE FERREIRA DA SILVA
007	40606	ELIANA BASTOS LOPES DOS SANTOS
008	41285	MAYRA LETÍCIA COSTA MAGALHÃES
009	41574	CAROLAINE DOS SANTOS SALES
010	40474	GILSON SOUZA PRINTES
011	41429	MARILIA GABRIELA DE SOUSA GOMES LIMA
012	41116	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA DO NASCIMENTO
013	40573	LUIS PHILIPPE DE SOUSA
014	41069	ROBERTA MARIA MOREIRA PORTELA
015	40637	PAHOLA GYSELLE CARVALHO SILVA
016	40834	VALERIA ROCHA CARVALHO
017	40442	MAÍRA DE ARAÚJO SOUZA
018	41637	ANGRA MARIA DE SOUSA
019	40991	VICTOR NOJOSA DE OLIVEIRA
020	40746	MÁRIO JUNGLES MUNIZ
021	40941	MAURICIO ALVES DE SOUSA
022	40522	ANTONIA MILENA DE SOUSA MESQUITA
023	41022	JOAO PAULO SILVA SATIRO

**Polo: INHUMA**

CLASS.	INSC.	NOME
001	40802	RAQUEL DE SOUSA SANTOS
002	40432	IVANESSA BORGES SANTOS GONÇALVES
003	41534	MARIA ISLANE DE MOURA SILVA
004	41809	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA NETA
005	41944	PAULO VICTOR LEÔNCIO CHAVES



006	40851	FRANCISCO ROMILDO ALVES COSTA DA SILVA
007	40396	CLEDENILDO GONCALVES DOS SANTOS
008	41781	MARIA AURILENE DE SOUSA
009	41778	MARIANA GONÇALVES LEAL
010	40678	LUIZ RODRIGUES BEZERRA FILHO
011	41815	VANNIERYS THAÍS MATIAS MOREIRA
012	41446	MARIA GEISSA DA SILVA S.
013	41674	IVERSON CUSTÓDIO KACHENSKI
014	41206	RUTE DE SOUSA RODRIGUES
015	40821	INGRYD ALMONDES REGES DA SILVA
016	40693	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES
017	41266	GEOVANIA BARBOSA DE SOUSA
018	41499	MARIA TAINARA DA SILVA SIMÃO
019	41334	MAGNÓLIA SILVA BRITO
020	41688	RAMIRES POLYANA MEIRELES MACEDO

**Polo: PARNAÍBA**

CLASS.	INSC.	NOME
001	40996	GARDENIA NOGUEIRA LIMA
002	41947	DILIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
003	41256	WAGNER DOS SANTOS ROCHA
004	41744	NAELI CABRAL MACEDO
005	41526	ANA CLARA DA SILVA EVANGELISTA
006	41775	MONICA RODRIGUES OLIVEIRA
007	40297	EDIVALDO SIMÃO DE FREITAS
008	40659	LANNA RIBEIRO DE ALMEIDA CARVALHO
009	40558	RAFAELA DE SOUZA PASSOS
010	41568	TERENA COSTA PEREIRA
011	41108	EDIVALDO ALVES LEAL FILHO
012	40712	REGINA LUCIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
013	41866	JOSÉ CARLOS SOUZA COSTA MENDES
014	41194	JÉSSICA NATHALIE SILVA LIMA
015	41796	MARIA DA PAZ FONTENELE FRANÇA
016	41912	RODRIGO LEMOS CORREA
017	41117	NAYANE VERAS MACHADO
018	41823	MAYRA MARIA FONTENELE FRANÇA
019	41754	MOISÉS RODRIGUES GOMES
020	41758	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO CASTRO
021	41254	ANTONIO RAFAEL DE LIRA VIANA
022	41193	MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA
023	40969	NATALICE CRISTINA DE ARAUJO SANTOS
024	41768	THAMARA LOPES DE MATOS
025	41465	JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS GALENO



**Polo: PEDRO II**

CLASS.	INSC.	NOME
001	40856	ROGÉRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
002	41088	NATALY GONÇALVES GOMES
003	41493	MARIA JULIANA DA SILVA
004	41419	ANA KAROLINE DE SOUSA SILVA
005	40929	MARINEIDE RODRIGUES DO AMORIM
006	41657	AGOSTINHO FERREIRA DA COSTA NETO
007	40946	LUCINETE MARIA DA SILVA
008	40910	ALAN SAMPAIO MENDES
009	41289	MARIA DO SOCORRO BRITO DE CASTRO SOUSA
010	40945	MARISÓ DA SILVA BEZERRA
011	41391	OLAVO RODRIGO SALES FERREIRA
012	40975	MARIA SAMARA DE ARAUJO RODRIGUES
013	41515	ROSANE MARIA PACHÊCO
014	41580	ANA PAULA GALVÃO DE HOLANDA
015	41443	ROGERIO SERGIO DOS SANTOS
016	40276	CLEBER DA SILVA ARAUJO
017	40386	FRANCISCA GEORGIANE DE BRITO SOUSA

**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS****Polo: JAICÓS**

CLASS.	INSC.	NOME
001	41962	ANTONIA MÁRCIA LOPES ALMEIDA
002	40911	EMANUELA ARAÚJO COUTINHO
003	40764	LUIZA TOME LIMA LEAL
004	40518	MARIA RAILANE GOMES SOBRINHO
005	40520	JÉSSICA SANTOS COSTA
006	40992	FERNANDA DIAS DA SILVA
007	41536	SARAH KÉZIA BARBOSA DE ANDRADE
008	41844	MARIA FATIANE ARAÚJO REIS
009	40723	GABRIEL BATISTA DE SOUSA
010	41241	JOSE MARCIANO DE JESUS
011	40960	MARIA VALDILÉIA DA COSTA FIGUEIREDO
012	40449	ANA KAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
013	41850	ROSANA GOMES CARVALHO PAIVA
014	41247	JOSE FRANÇUILDO DE FRANÇA
015	40588	PAULINO FRANCISCO COSTA E SILVA
016	41633	VALDIVÂNIA DOS SANTOS PACHECO
017	40684	JOANA D'ARC DE LIMA MACHADO DO CARMO
018	41652	LUCAS EDUARDO FERNANDES BEZERRA
019	41401	MARCILENE VILANI DE SOUSA



020	41008	SIMONE MARINEZ DE SOUSA
021	41451	LAIANY DA SILVA PEREIRA
022	40928	GIOVANA LISBOA PISKE
023	40434	ALICE PINHEIRO FERREIRA
024	41011	NILDETE SOARES DOS SANTOS
025	41645	ARIELA DE LIMA COSTA TEIXEIRA

**Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA****Polo: AVELINO LOPES**

CLASS.	INSC.	NOME
001	41750	KARLA VALÉRIA GAMA LEITE
002	41616	MARCOS ANDRÉ NONAKA
003	41863	VASCO PEREIRA LEITE
004	41472	FABRINI NEVES DA SILVA
005	40977	DAVID LEONARDO TINOCO PACHECO
006	41292	ZEZILDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA
007	41504	JULIANA DIAS DE ARAUJO
008	40902	LUCAS VANTIER ALVES PEREIRA
009	41975	IVANDIO NUNES RODRIGUES
010	41980	LEIDIANE LINO DOS SANTOS

**Polo: FRONTEIRAS**

CLASS.	INSC.	NOME
001	41347	JOAO VITOR BARBOSA SILVA
002	41221	ALANY FORTALEZA DE SOUSA
003	41346	CATARINE MARIA DE MORAIS GOMES
004	40758	KAUE HENRIQUE TAMAROZZI
005	40645	IESUS MAGDIEL GONÇALVES FRANCO
006	41934	TATIANA MARIA DE SOUSA MACHADO
007	41219	JOAQUIM BOEIRO DE LIMA NETO
008	40517	JOSINA RAMOS BEZERRA
009	40636	KLEBER MAIA CEZARIO
010	41329	CARLOS JOSÉ NONATO GOMES
011	41477	ANTONIO BEZERRA DA SILVA
012	40732	WALLISON FERREIRA VIANA
013	41356	ANDREIA RIBEIRO BARROS DA SILVA

**Polo: PAES LANDIM**

CLASS.	INSC.	NOME
001	41410	PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA E SILVA MAIA
002	41354	JACQUELINE DE MORAES CESAR



003	41942	LAYLA VITÓRIA DE SOUSA DE OLIVEIRA
004	40711	RENATA CRISTODIO DE OLIVEIRA
005	41503	WANDERSON THIAGO SILVA COELHO
006	40311	EDMILSON FEITOSA SANTOS JUNIOR
007	41286	RENATO REINALDO DE SOUSA
008	41257	TATIANE GOMES DE MOURA
009	41773	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA
010	41939	ZENON DE MOURA SOUSA JUNIOR
011	41742	WELTON HUMBERTO DE FRANÇA OLIVEIRA
012	41276	ERICA PATRICIA PALHETA LOBATO
013	41273	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DIAS
014	40557	ALEXANDRE HENRIQUE DO NASCIMENTO E SOUSA
015	41248	GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS
016	41038	CLAUDIANE MORAIS DOS SANTOS
017	41270	ADILIO DIAS BARBOSA
018	41107	EDMILSON FEITOSA SANTOS
019	41210	RAPHAEL GIUSEPPE MARAGNA
020	40603	JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS JUNIOR
021	40998	DAYANA GLEYCE ALVES MOREIRA

**Polo: PIRIPIRI**

CLASS.	INSC.	NOME
001	40740	DARLAN OLIVEIRA SILVA
002	40632	GILCINEIDE ROSY DE SOUSA MESQUITA BRAGA
003	41821	MAYRA GABRIELE BRITO DE CARVALHO
004	41741	MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUSA FONTENELE
005	41595	FRANCISCA MIRELE ARLINDO VIANA
006	41492	CECILIA SOUSA ARAUJO
007	41005	ROGERIO ALVES
008	41246	DOMINGOS ARAUJO MOURAO
009	41846	ANTONIO GERSON FERREIRA LIMA
010	41031	ADRIANO GOMES LIRA
011	41251	LUCILENE RODRIGUES COELHO
012	41125	FABIO LUCAS DE SOUSA SILVA
013	41387	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR
014	40395	LUCIANO FERREIRA SILVA
015	40982	FRANCIEUDE ARAÚJO DE CARVALHO
016	40898	PALOMA MENDES BRAGA
017	41271	MARIA DO CARMO SILVA
018	41350	MARCEL FRANCISCO CARDOSO
019	40401	ELIZANDRA MARIA DE CARVALHO MARCOS
020	41035	WANDERSON RODRIGUES NUNES
021	41709	LAYELY JOSNAYRA SILVA DE ABREU



022	40989	APOLO NAZARENO GARCIA DE SOUZA
023	41181	MARIA DE JESUS SOARES LIMA
024	41438	CLEIANY FELICIO DE OLIVEIRA
025	41388	BONNY TAYLLOR'S DA SILVA SANTOS

**Polo: VALENÇA DO PIAUÍ**

CLASS.	INSC.	NOME
001	41420	LAYLA KALLINE VIEIRA LEAL
002	41543	MARCELO NUNES DE MATOS
003	41545	LÍDIA DE SOUSA SILVA
004	41765	SANTANA DA ROCHA OLIVEIRA
005	40593	FRANCISCO WINYCIO NORONHA REIS
006	41086	LUANA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA
007	41991	MAIARA VIANA DO NASCIMENTO
008	41138	FRANCISCO VICENTE DE LIMA
009	41175	RAUL FILIPE LOPES DE ARAUJO
010	41572	CARLOS VINÍCIUS TAVARES NUNES
011	41140	GABRIELE SANTOS DE OLIVEIRA
012	41631	ADEMIR BARRETO DE SOUSA
013	41774	FRANCISCO DE ASSIS CARDEAL MARINHO
014	40729	DÉBORA COLLA MARQUES
015	41171	EURIDETE ALVES DO NASCIMENTO
016	41143	CONCEICÃO DE MARIA RODRIGUES DE LIMA SILVA
017	41345	LAHEDSON DE MOURA NUNES
018	40327	FELIPE GONÇALVES FEITOSA
019	41103	FABRINA DA COSTA SILVA
020	40966	CARLA IARA SANTOS SILVA
021	41216	CARLA NICOLLE FERREIRA DE SOUSA
022	41198	GRACILEIDE RODRIGUES MARTINS
023	41993	LUIZ DEGIVAN RODRIGUES DA SILVA
024	41450	LIOMAR RODRIGUES DE SOUSA
025	41784	ANTONIO PEREIRA DA COSA FILHO

**Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA****Polo: BOM JESUS**

CLASS.	INSC.	NOME
001	40900	FELIPE ALMEIDA BARBOSA
002	41476	CICERONIO ANTONIO MOREIRA
003	40617	WENILSON SALASAR DE SANTANA
004	40695	VANESSA DE FREITAS ACELINO
005	40710	RAISLENE LÚCIA DE CARVALHO LEAL
006	40876	FRANCISCO JACKSON DA SILVA
007	41490	FRANCIONE LIMA DO LAGO BORGES



008	40582	BRENDA WIANNE BORGES DA SILVA
009	40534	RICARDO DE SOUSA BARROS
010	40288	DIEGO DIAS LEITE
011	41639	THAIS LORRANE TEIXEIRA DE SOUSA
012	40544	KARISBENIO DO LAGO COSTA
013	40559	YURI HARLEN VASCONCELOS
014	41529	MARLEIDE FONSECA DA SILVA
015	40306	JANES MIGUEL TEIXEIRA IRINEU
016	41195	GÉSSICA LIMA FEITOSA DOS SANTOS
017	40687	GILMAR SANTOS DA SILVA
018	40362	ANDRÉ HENRIQUE ARAÚJO REIS
019	41656	LÚCIA MARIA TEIXEIRA SANTANA
020	41630	TAIS SILVA CARVALHO
021	40770	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES
022	40699	JANICIA VERONICA OLIVEIRA
023	41578	SILVANA APARECIDA DA SILVA FURTADO
024	40583	COSMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
025	41085	SUZANA CASTRO BAIÃO

**Polo: SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

CLASS.	INSC.	NOME
001	40937	TELMA SILVA DO NASCIMENTO
002	41269	IRLANDA BENEVIDES DE SOUSA
003	40670	JULIANA CARDOSO TAVARES DIAS
004	41015	ADRIANA ALVES LOPES
005	41016	ANDREA ALVES LOPES
006	41461	NELES NELSON MAGALHAES DOS SANTOS
007	41050	ANTONIA ALINE DA COSTA SILVA
008	40823	SALATIEL OLIVEIRA RIBEIRO
009	41327	NYDIA KERLY SOARES DE AGUIAR
010	40433	MATHEUS DA SILVA ASSUNCAO
011	41313	LUZILENE MARTINA DE SOUSA
012	40921	ALAIDE PADILHA DE NORONHA LOPES
013	41326	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
014	41787	IVAN DIAS DE SOUSA JUNIOR
015	41911	MAURICEIA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA
016	41829	VANESSA RIBEIRO DA SILVA
017	40958	NAIANNY OLIVEIRA MOURA LOPES
018	40780	VANDIRA RODRIGUES BATISTA
019	40652	RIVALDO DE SOUSA LOPES

**Polo: URUÇUI**

CLASS.	INSC.	NOME
--------	-------	------



001	41976	IACIARA VIEIRA DE CARVALHO
002	41738	FRANCISCO CLEITON LIMEIRA DE SOUSA
003	40616	JÚLIA CRISTIANA CORDEIRO DOS SANTOS
004	41444	MARIA DE JESUS ARAGÃO SILVA VELOSO
005	41322	GABRIELLA DUARTE RIBEIRO
006	40426	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES
007	40706	SANDRA MARIA LADEIRA LIMA
008	40388	VALDILEIDE ROSA DE JESUS SOUSA
009	40331	AMANDA FERNANDES LEAL
010	40961	EVANEIS DE JESUS ALVES
011	41222	DEBORA RIBEIRO SILVA AMORIM
012	41376	ANA LÍVIA DE SOUSA SARAIVA
013	41552	ATHILYO COSTA MEDEIROS
014	40506	BRUNA MARIA DA SILVA RAPOZO
015	40423	ELICIANE MONTANHER FELISBERTO DE ASSUNÇÃO
016	41051	FRANCISCO SANTOS SOUSA
017	40979	SUELEN SANTOS PIAUILINO
018	40497	OZEANE PEREIRA DA SILVA
019	41550	ADALGISA MIRANDA SANTOS
020	41427	SEBASTIÃO PAIVA DA CRUZ
021	41423	NATÁLIA PEREIRA DA SILVA LIMA
022	41776	VÂNIA SANTOS FIGUEIREDO
023	41026	FRANCISCO ALVES MOREIRA NETO
024	41111	GILDENIR DA SILVA BORGES
025	41924	EDILENE DOS SANTOS SILVA

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17898, datada de 26 de junho de 2024.)

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH

### EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 6/2024

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima os titulares originais dos contratos nominados no Anexo I e/ou eventuais interessados para, querendo, impugnam, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de



direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via *e-mail* [protocolo@adh.pi.gov.br](mailto:protocolo@adh.pi.gov.br) e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br).

Teresina - PI, 26 de junho de 2024.

**CALOS EDÍLSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

*Diretor Geral da ADH/PI*

**EDITAL Nº 6/2024**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CONTRATOS**

<b>Contrato</b>	<b>Titular</b>	<b>Quadra</b>	<b>Casa</b>	<b>Conjunto</b>
000007902915-2	Maria Adalgisa Ramos	24	26	Mocambinho I, Teresina/PI
00002300404-6	Nilton Paz Barros	74	01	Bela Vista II, Teresina/PI
000036000787-7	Élcio Pereira Carneiro	194	09	Itararé II, Teresina/PI
00012000844-9	Francisco das Chagas Alves Pereira	41	20	Itararé I, Teresina/PI
778115000526-0	Adailton Carlos de Sá	12	27	Deus Quer, Bairro: Todos os Santos, Teresina/PI
000124000616-3	Jurandi Brito Santos e Maria da Cruz Cardoso Brito	22	Bloco 10, Apto. 104	Morada Nova II, Teresina/PI
000036001463-0	Maria da Costa Medeiros	228	05	Itararé II, Teresina/PI
00003631857-9	Januário Pereira da Silva	247	17	Itararé II, Teresina/PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17937, datada de 26 de junho de 2024.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**A CONSTRUTORA LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A. CNPJ 19.758.842/0001-35**, com endereço á Rua Polos, Nº 150, sala 401, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte-MG, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio do Município de Capitão de Campos, Licença Prévia, Instalação e Operação para **USINA DE ASFALTO** na cidade de Capitão de Campos na localização



das seguintes coordenadas: 4°26'46.39"S/ 41°55'14.77"O.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17822, datada de 26 de junho de 2024.)*

A **INDÚSTRIA MONTALVERNE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.611.713/0001-94 torna público que solicitou a SEMAR a Regularização de Poço Tubular (AUTPOOU) de um poço tubular localizado na Rua da Creche, nº 3170, bairro Verdecap, sub-bacia do Poti, Aquífero Pedra de Fogo, no município de Teresina, com coordenadas geográficas: 05°07'46,86" S; 42°41'04,08" O, para reservar 7.300 m³/ano para **Uso Industrial**.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17827, datada de 26 de junho de 2024.)*

O Sr. **Raimundo Martinho Ferreira**, CPF Nº 160.\*\*\*.\*\*\*-68, situada na PI 309 s/n, Bairro Noventa, Cep.64.235-000, Cocal - Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, regularização e outorga de um poço tubular e com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento localizado PI 309 s/n, Rua 6, Quadra 42, Loteamento R. Martins, Bairro Noventa, Cep.64.235-000, Cocal - Piauí.

Dados do Empreendimento: Loteamento.

Denominação da fonte: Poço Artesiano

Localização geográfica: Latitude: - 03° 29' 17".000 S Longitude: - 41°33' 58".000 W

Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba Sub-Bacia: Piranji

Volume requerido (m³/ano): 6.951,0

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17834, datada de 26 de junho de 2024.)*

Empresa **FLÁVIA DE SOUSA MEDEIROS MOURA (LOTEAMENTO DONA IZA 03)**, CNPJ 030.119.573-04, Rua Caros Alberto Pereira, Nº 5454, Jardim Natal, Picos, PI, torna se público que requereu junto à SEMAN (Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO**, para empreendimento/atividade USO E PARCELAMENTO DE SOLO situado no município de Picos(PI).

Empresa **POSTO P. DA SILVA**, CNPJ 07.217.234/0001-34, torna se público que requereu junto à SEMAR THE (Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO**, para empreendimento/atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS situado no município de Picos (PI).

Empresa **POSTO GR LEONIDAS E CIA LTDA**, CNPJ 18.473.651/0001-64, rua Cel. Antônio Rodrigues, 145, malva, Picos, PI, torna se público que requereu junto à SEMAR THE (Secretária



Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO**, para empreendimento/atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS situado no município de Teresina (PI).

Empresa **POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ 04.091.802/0001-05, torna se público que requereu junto à SEMAN (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO**, para empreendimento/atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS situado no município de Picos (PI).

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17837, datada de 26 de junho de 2024.)*

Empresa **POSTO BEIRA RIO**, CNPJ 44.833.180/0001-68, torna se público que requereu junto à SEMAN (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO**, para empreendimento/atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS situado no município de Picos (PI).

A Empresa **POSTO RR LTDA**, CNPJ 53.288.450/0001-98, torna se público que requereu junto à SEMAR (Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a emissão da **LICENÇA AMBIENTAL prévia - LP**, para empreendimento/atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS situado no município de AROAZES (PI).

A Empresa **POSTO BERLENGAS LTDA**, CNPJ 26.979.200/0001-21, torna se público que requereu junto à SEMAR (Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO**, para empreendimento/atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS situado no município de Valença (PI).

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17839, datada de 26 de junho de 2024.)*

**RAIOS DE BOM PRINCÍPIO USINA GERADORA DE ENERGIA SPE LTDA**, CNPJ nº **38.194.600/0001-00**, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARHaLICENÇA DE INSTALAÇÃO para o Complexo Fotovoltaico Raios de Bom Princípio, localizado na zona rural do município de Luís Correia/Piauí, com validade de três anos.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17860, datada de 26 de junho de 2024.)*

**COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., (POSTO COCAL DE TELHA),**



empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ: 06.543.417/0001-87**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 150, bairro Centro, CEP: 64.278-000 em Cocal de Telha (PI), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Operação (LO)

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17866, datada de 26 de junho de 2024.)*

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - 7º SR CNPJ 00.399.857/0025-01**, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular da localidade abaixo relacionada no município de **SIMPLÍCIO MENDES - PI**. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia- **BACIA DO CANINDÉ**. Finalidades **do uso da água: CONSUMO HUMANO**.

- **SOBRADINHO S** 07°47'42.57" W 41°57'03.81" volume requerido(m<sup>3</sup>/ano) 18.250;

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17878, datada de 26 de junho de 2024.)*

**DIEGO FONTES CARVALHO DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ nº 51.841.627/0001-06, torna público que recebeu da SEMAR-PI a licença prévia de nº PI-LP.04312-7/2024 para as atividades de criação de bovinos em regime extensivo e forragicultura a serem implantadas na Fazenda Saquarema, s/n, Rod. Para Floriano, zona rural, Oeiras -PI.

**DIEGO FONTES CARVALHO DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ nº 51.841.627/0001-06, torna público que requereu a SEMAR-PI a licença de instalação para as atividades de criação de bovinos em regime extensivo e forragicultura a serem implantadas na Fazenda Saquarema, s/n, Rod. Para Floriano, zona rural, Oeiras -PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17887, datada de 26 de junho de 2024.)*

## **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI, inscrita no CNPJ Nº 08.787.769/0001-03, situada na Avenida José dos Santos e Silva - Centro, nº 1155, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado do Piauí (SEMAR-PI), a expedição de Licença Prévia (LP) para **IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA E/OU DE CONTORNO, INCLUSIVE COM AS OBRAS DE ARTE**, no Município de Teresina - PI, destinada a implantação da Avenida que ligará o Residencial Jacinta Andrade a Avenida Josué Moura Santos. Com coordenadas geográficas (decimais): -4.988056211563706 e -42.809225205316096, -4.988322118296141 e -42.80923667274864, -5.010382726359837 e



-42.8057976154395, -5.010282349176111 e -42.805518503081444.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Diretor Geral

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17903, datada de 26 de junho de 2024.)*

**MEGA FIOS LTDA** - CNPJ nº 07.127.994/0001-50, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente na sede "**MEGA FIOS LTDA**" (Coordenadas: 05° 05' 05,80" S / 42° 45' 12,06" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 7.200 m<sup>3</sup>/ano para OUTROS USOS.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17904, datada de 26 de junho de 2024.)*

**PEDRO DE SOUSA LEMOS** torna público que solicitou à SEMARH a Licença Prévia LP, para criação de bovinos e bubalinos em regime extensivo (forragicultura) na Fazenda Escalvado, no município de Monte Alegre do Piauí-PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17923, datada de 26 de junho de 2024.)*

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.-AGESPISA**

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI** para Implantação do Sistema Adutor de São João do Piauí localizado no município de São João do Piauí - PI

Teresina (PI), 25 de junho de 2024

José Ribamar Noleto de Santana

**Diretor-Presidente**

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17943, datada de 26 de junho de 2024.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail: [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA  
PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte  
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

